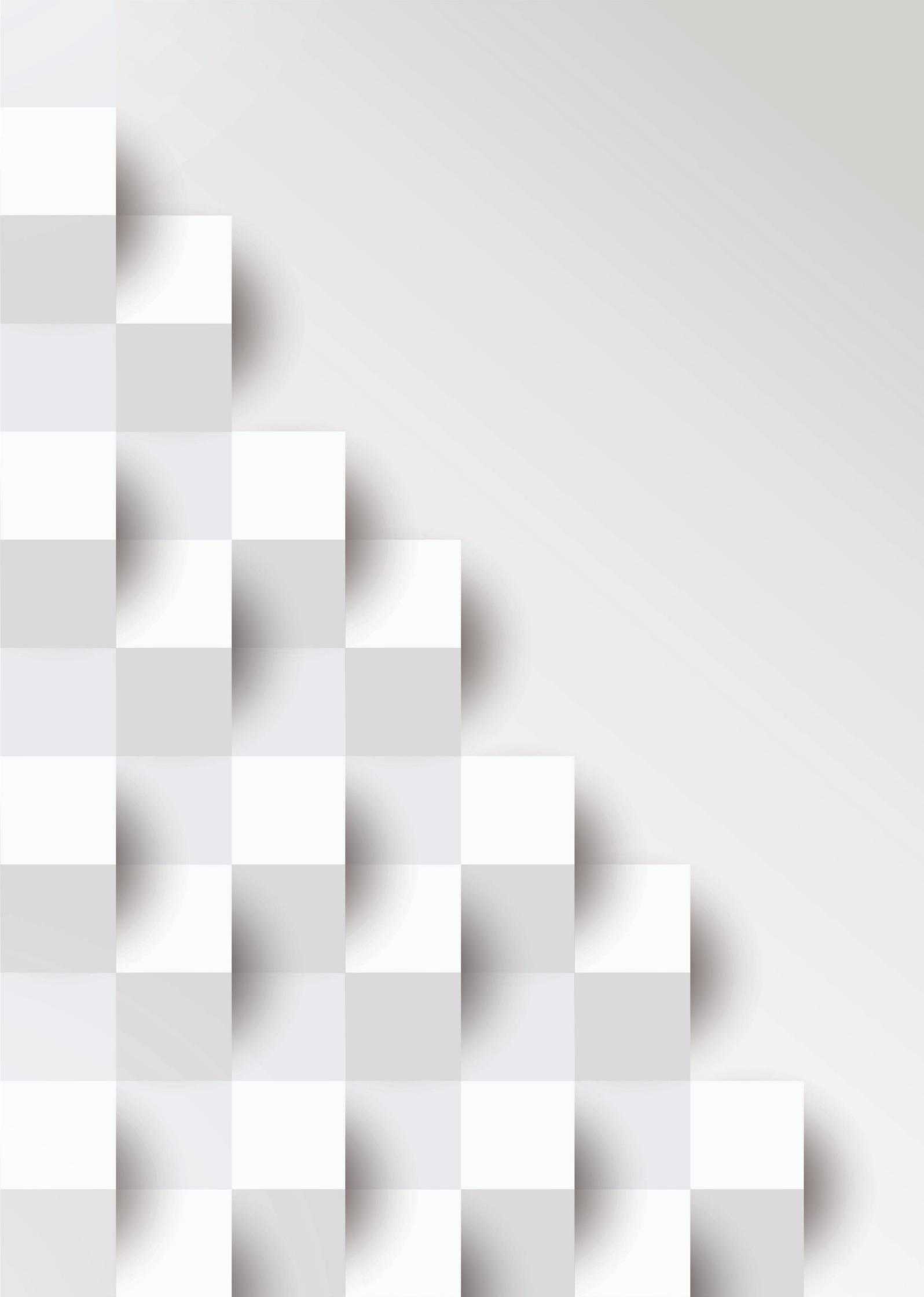


HRJ  
v.3 n.17 (2022)  
Recebido: 07/03/2022  
Aceito: 13/09/2022

# Lavanderia Hospitalar

## Caderno Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES  
SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SEEC  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – SCG  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – COPLAM

# **CADERNO TÉCNICO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**

Brasília – DF  
2022

**IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**

Governador do Distrito Federal

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Secretária de Estado de Saude do Distrito Federal – SES

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC

**MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA**

Secretário Executivo de Planejamento - SPLAN

**JOSEILDA MENDES DE MELLO**

Subsecretária de Planejamento Governamental - SUPLAN

**ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL**

Subsecretário de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos – SUPPE

**ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA**

Subsecretário de Compras Governamentais - SCG

**ANALICE MARQUES DA SILVA**

Subsecretária de Compras Governamentais – SCG

**BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO**

Coordenador de Planejamento e Modernização de Licitações – COPLAM

**ADRIANA VILELA BATISTA**

**CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA**

**EDSON DE SOUZA**

**JANDRISON MACARIO DE MENESES**

**VITOR FRAGA SANTANA**

**WANESSA FREITAS**

**WHESLEY FERNANDES HENRIQUE**

Equipe Técnica Multidisciplinar

**ADRIANA CAMELO CAMPOS**  
**CARLA MIRELLE FRANCO LEITE FREITAS**  
**CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO**  
**EDIO MARCOS ZAGO**  
**ELLEN PAES LANDIM SILVA**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOARES**  
**JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES**  
**JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA**  
**JÉSSICA LEITE RODRIGUES**  
**KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA**  
**KEILA MONTEIRO DE ARAÚJO**  
**LARINNY PORTUGAL DE LIMA**  
**LEMENSSON ALVES SIQUEIRA**  
**LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE**  
**LUCIANA FLORIANI GOMES**  
**LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES**  
**MARIANA ELEN FREIRE PAIVA**  
**MARCELY FEITOSA DO CARMO**  
**MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL**  
**NAIARA FLORO FARIA**  
**PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA**  
**RANIELE BARROS DE OLIVEIRA**  
**SARAH FREIRE ALVES PINTO**  
**VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA**  
**VIVIANY APARECIDA CORDEIRO SANTOS**  
Equipe Técnica de Limpeza Hospitalar:  
Gerência de Hotelaria em Saúde - SES/DF  
e  
Programa de Residência Uniprofissional de  
Enfermagem em Centro Cirúrgico em Rede - ESCS/FEPECS

**INSTITUTO PUBLIX**  
Apoio Técnico e Atualização

## Ficha Catalográfica

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde. Escola Superior de Ciências da Saúde. Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão. Gerência de Residência, Especialização e Extensão. Coordenação de Residências em Áreas Profissionais de Saúde. Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico em Rede.

Caderno Técnico de Lavanderia Hospitalar do Governo do Distrito Federal. Brasília: Governo do Distrito Federal, 2022.  
280 p.: il.

ISBN nº 978-85-89439-69-5

1. Estrutura de serviços. 2. Padronização. 3. Sistematização. 4. Higiene e Desinfecção. 6. Normas e Manuais Técnicos.

CDU 614.2: 614.39: 613

## Catálogo na Fonte

Textos para indexação:

Em inglês: Technical Notebook of Hospital Laundry of the Government of the Federal District/Brazil.

Em espanhol: Cuaderno Técnico de Lavandería Hospitalaria del Gobierno del Distrito Federal/Brasil.

# SUMÁRIO

---

Índice de figuras e gráficos .....	10
Índice de quadros .....	11
Lista de siglas .....	12
1. Introdução .....	13
2. Instruções para utilização do Caderno Técnico .....	14
3. Objetivo do estudo .....	15
3.1. Objetivo Geral .....	15
3.2. Objetivos Específicos .....	15
4. Resultados esperados .....	16
5. Especificações Técnicas .....	17
5.1. Especificações técnicas gerais .....	17
5.1.1. Objeto da prestação de serviço .....	17
5.1.2. Descrição dos serviços .....	17
5.1.3. Requisitos de habilitação do fornecedor .....	21
5.1.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA .....	22
5.1.5. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE .....	25
5.1.6. Fiscalização/Controle da execução do serviço .....	26
5.1.7. Recomendações e boas práticas ambientais .....	26
5.2. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da CONTRATADA .....	27
5.2.1. Objeto da Prestação dos Serviços .....	27
5.2.2. Descrição dos Serviços .....	28
5.2.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA .....	28
5.2.4. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE .....	29
5.2.5. Recomendações e boas práticas ambientais .....	29
5.3. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da CONTRATADA com locação de enxoval novo (primeiro uso) .....	29
5.3.1. Objeto da Prestação dos Serviços .....	29
5.3.2. Descrição dos Serviços .....	30

5.3.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA.....	32
5.3.4. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE.....	33
5.3.5. Recomendações e boas práticas ambientais.....	33
6. Valores referenciais .....	33
6.1. Resumo – Valor Referencial.....	34
6.2. Composição do valor referencial.....	34
6.3. Análise de dispersão dos preços .....	34
6.4. Planilha de orçamento (utilização dos valores referenciais) .....	35
7. Definições e critérios para elaboração dos preços .....	37
7.1. Custo do serviço.....	37
7.2. Apuração de Custos Hospitalares .....	37
8. Estudos para a contratação .....	38
8.1. Análise do modelo de contratação .....	39
8.2. <i>Benchmark</i> de práticas relacionadas ao serviço.....	41
8.3. Perfil do mercado fornecedor .....	46
9. Instrumentos Legais.....	47
9.1. Leis, decretos e normas federais .....	47
9.2. Leis, decretos e normas distritais.....	49
10. Processos – Modelo de contratação de serviços do GDF .....	49
10.1. Cadeia de Valor das Compras e Contratações do GDF.....	50
10.2. Modelo de gestão das contratações de serviços terceirizados do GDF .....	52
10.3. Planejamento da contratação (fase interna).....	54
10.3.1. Indicadores de desempenho para o planejamento de contratações .....	56
10.4. Contratação por Licitação (fase externa) .....	57
10.4.1. Indicadores de desempenho de contratações por licitação .....	59
10.5. Gestão, fiscalização de contratos e execução de serviços .....	60
10.5.1. Indicadores de desempenho para a gestão e fiscalização de contratos .....	63
11. Governança e gestão de riscos dos serviços.....	66
12. Orientações e cronograma de implementação.....	75
13. Metodologia de desenvolvimento dos Cadernos Técnicos.....	77
14. Particularidades.....	81
14.1. Roupas utilizadas em instituições comunitárias, internação domiciliar e outros.....	81

14.2. Serviço de medicina nuclear, radioterapia e outros que utilizam material radioativo .....	81
14.3. Serviço de quimioterapia.....	82
14.4. Roupas provenientes de pacientes em isolamento .....	82
14.5. Roupas provenientes de serviço de nutrição e dietética e panos de limpeza.....	82
14.6. Roupas provenientes de domicílios, hotéis, motéis, frigoríficos, entre outros .....	82
15. Qualidade da água.....	83
15.1. Qualidade bacteriológica.....	84
16. A Lavanderia no Controle de Infecções.....	85
Referências .....	87
Anexos .....	91
Anexo I – Descritivos dos Enxovais e Roupas.....	93
Anexo II.1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da unidade CONTRATANTE.....	253
Anexo II.2 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATADA .....	254
Anexo II.3 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da unidade CONTRATADA com Locação de Enxoval.....	255
Anexo II.4 – Avaliação da Qualidade dos Serviços dos Serviços de Gerenciamento e Controle de Enxoval.....	256
Anexo III.1 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATANTE.....	257
Anexo III.2 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATADA .....	258
Anexo III.3 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATADA com Locação de Enxoval.....	259
Anexo IV – Instrumento disponibilizado pela ANVISA para realização de vistoria técnica à Lavanderia .....	260
Anexo V – Formulário Diário de Controle.....	265
Anexo VI – Atestado de Vistoria Técnica realizado pela CONTRATANTE nas Dependências da Empresa Proponente.....	268
Anexo VII – Minuta do Mapa de Riscos.....	269

# ÍNDICE DE FIGURAS E GRÁFICOS

---

## **Figuras**

Figura 1 – Cadeia de valor das compras e contratações do GDF.....	51
Figura 2 – Modelo de gestão das contratações de serviços terceirizados do GDF .....	53
Figura 3 – Fluxograma de planejamento de contratações de serviços terceirizados do GDF .....	55
Figura 4 – Fluxograma de contratação de serviços terceirizados .....	58
Figura 5 – Fluxograma de gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados do GDF .....	62
Figura 6 – Processo da metodologia de elaboração/customização dos Cadernos Técnicos do GDF .....	78

## **Gráficos**

Gráfico 1 – Medidas de Dispersão da Lavanderia Externa.....	35
Gráfico 2 – Medidas de dispersão da Lavanderia Externa com Locação de Enxoval .....	35

# ÍNDICE DE QUADROS

---

## Quadros

Quadro 1 – Valores referenciais do serviço de Lavanderia Hospitalar .....	34
Quadro 2 – Orçamento de Lavanderia Externa .....	36
Quadro 3 – Orçamento de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval.....	36
Quadro 4 – Vantagens e desvantagens dos Modelos de Contratação .....	40
Quadro 5 – Benchmark de práticas relacionadas ao serviço.....	42
Quadro 6 – Perfil do mercado fornecedor .....	46
Quadro 7 – Leis, decretos e normas federais .....	47
Quadro 8 – Leis, decretos e normas distritais .....	49
Quadro 9 – Indicadores de performance do planejamento de contratações de serviços .....	56
Quadro 10 – Indicadores de performance de contratações de serviços por licitação.....	59
Quadro 11 – Indicadores de performance da gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços.....	63
Quadro 12 – Escala de fatores de risco.....	67
Quadro 13 – Matriz de mapeamento dos riscos identificados.....	68
Quadro 14 – Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados.....	72
Quadro 15 – Cronograma de implantação do Caderno Técnico do serviço de Lavanderia Hospitalar .....	76
Quadro 16 – Modelo de Matriz dos Riscos Identificados.....	269
Quadro 17 – Modelo de Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados.....	272

## LISTA DE SIGLAS

---

### **Sigla..... Significado**

ABNT .....	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA.....	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CCIH.....	Controle de Infecção Hospitalar
CIPA .....	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
DISADS .....	Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários
EBSERH.....	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EPI .....	Equipamento de Proteção Individual
EPP .....	Empresa de Pequeno Porte
GDF .....	Governo do Distrito Federal
HBDF .....	Hospital de Base do Distrito Federal
HRG .....	Hospital Regional do Gama
HRS .....	Hospital Regional de Sobradinho
IN.....	Instrução Normativa
LTDA.....	Limitada
NBR.....	Norma Brasileira
NR.....	Norma Regulamentadora
PCMSO.....	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
POP .....	Procedimento Operacional Padrão
PPRA.....	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RDC.....	Resolução da Diretoria Colegiada
SEI.....	Sistema Eletrônico de Informações
SES.....	Secretaria de Saúde

## 1. INTRODUÇÃO

---

O presente Caderno Técnico tem como objetivo divulgar informações e orientações para o planejamento, contratação, execução e avaliação da prestação dos serviços de lavanderia hospitalar. Compreende-se como roupa hospitalar todo e qualquer tecido utilizado no hospital que necessite passar por um processamento especializado para sua reutilização. A operacionalização dos serviços de lavanderia hospitalar no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) é norteadada pelo Manual de Lavanderia de 1986 e sua subsequente atualização: Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos de 2009, elaborados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Estes documentos dispõem sobre o processamento de roupas de serviços de saúde na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Considera-se por empresa prestadora de serviços de lavanderia hospitalar, o responsável por: recolher a roupa suja nas dependências da CONTRATANTE, separar, e pesar a mesma, transportar até suas dependências, processar, centrifugar, secar e calandrar a roupa limpa, além de dobrar, embalar e armazenar, distribuindo em quantidade suficiente até a unidade CONTRATANTE. Também são responsabilidades da empresa prestadora de serviços: reparos e reaproveitamento de peças danificadas.

Para a Prestação de Serviços de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval, o processamento da roupa compreende ainda o Serviço de Gerenciamento e Controle de Enxoval, que abrange as seguintes atividades adicionais: coleta em todos os setores/andares da unidade CONTRATANTE; entrega da roupa limpa nas rouparias de todos os setores/andares da Unidade CONTRATANTE; controle diário de roupas, montagem e distribuição dos kits de acordo com o mapa/censo diário de internação/ocupação dos leitos, a ser fornecido pelo serviço de enfermagem; controle e verificação da necessidade de reposição de enxoval; e organização das rouparias nos andares.

Justifica-se a contratação de serviços de lavanderia hospitalar ao considerar-se que estes desempenham papel fundamental para a continuidade e qualidade dos serviços prestados em ambientes hospitalares, uma vez que a grande maioria dos procedimentos realizados nestes ambientes necessita de vestuário limpo e em boas condições de uso. Estes materiais devem ser processados de maneira adequada, ao atender às exigências da Anvisa, de modo a garantir a segurança dos pacientes quanto ao risco de infecção hospitalar. Portanto, este Caderno tem o intuito de apresentar as principais informações, diretrizes e especificações técnicas para a contratação desse serviço e participação dos órgãos e entidades do GDF.

O Caderno inclui seção específica voltada para os estudos técnicos-operacionais relacionados à contratação do serviço de lavanderia hospitalar, a fim de contextualizar o segmento e abordar os pontos de extrema relevância para o usuário executor da contratação, tais como: custos envolvidos, modelos de contratação, práticas e características do mercado fornecedor do serviço. Os tópicos mencionados foram estruturados de modo que atendam aos objetivos estratégicos do GDF, otimizando o planejamento e execução de todas as etapas de contratação e operacionalização da prestação de serviço em questão.

Sendo assim, este Caderno fornece orientações para os servidores encarregados dos processos de contratação e intermediação do serviço de lavanderia hospitalar, apresentando os procedimentos e normas de planejamento, organização, execução, gestão orçamentária e avaliação, contribuindo para a qualidade dos processos executados e otimização dos procedimentos necessários.

Espera-se que as orientações deste Caderno contribuam para o aperfeiçoamento das práticas de gestão no âmbito das contratações do serviço de lavanderia hospitalar nos órgãos e entidades do GDF.

## 2. INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO<sup>1</sup>

Os Cadernos Técnicos para a contratação de serviços terceirizados têm por objetivo divulgar as diretrizes e estabelecer a padronização das especificações técnicas, preços referenciais dos serviços, metodologia para estimar o quantitativo necessário de contratações e estratégias indicadas para a realização das licitações.

Esses Cadernos são importantes fontes de informações técnicas seguras e confiáveis, sendo instrumentos de promoção de Gestão do Conhecimento para todos os interessados: servidores, fornecedores e sociedade. Além disso, o uso de Cadernos Técnicos é uma prática de excelência nos métodos de contratação e gerenciamento de serviços terceirizados, auxiliando no aprimoramento do modelo de gestão e na eficácia da racionalização dos processos, e a consequente redução de gastos.

Dessa forma, foram estruturadas as seguintes seções para melhor utilização das informações e procedimentos constantes neste Caderno Técnico:

- **Objetivo do estudo:** apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos que resumem o que será abordado nos pontos apresentados ao longo do Caderno.
- **Resultados esperados:** apresenta os pontos de melhoria esperados em relação à contratação do serviço a partir da execução dos direcionamentos propostos por este Caderno Técnico.
- **Especificações técnicas:** apresenta o objeto da prestação dos serviços, sua descrição, as qualificações técnicas, as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA e do CONTRATANTE, e recomendações e boas práticas ambientais.
- **Valores referenciais:** apresenta um resumo dos valores referenciais, a composição dos valores unitários e as memórias de cálculo.
- **Definições e critérios para elaboração dos preços:** apresenta o custo, os encargos sociais e trabalhistas, os benefícios e as despesas indiretas do serviço a ser contratado.
- **Estudos para a contratação:** diretrizes gerais que devem ser consideradas para a contratação, os tipos de insumos utilizados no serviço e as análises comparativas e de vantajosidade a respeito do serviço e seus fornecedores.
- **Instrumentos legais:** apresenta as leis, decretos e normas federais e distritais, além dos entendimentos jurídicos relacionados à contratação do serviço.
- **Processos:** apresenta os processos de planejamento, contratação, fiscalização e controle da execução dos serviços contratados, além de recomendações para o acompanhamento do contrato e avaliação dos serviços.
- **Governança e gestão de riscos dos serviços:** apresenta formas de monitoramento dos riscos em relação à contratação e acompanhamento do contrato de serviços.
- **Metodologia de desenvolvimento:** apresenta a metodologia utilizada para desenvolver esse Caderno Técnico, a fim de esclarecer como foi desenvolvida cada seção e também auxiliar em revisões e/ou elaborações/customizações de futuros Cadernos Técnicos.
- **Particularidades:** apresenta as recomendações para o manejo das roupas utilizadas em instituições comunitárias e internação domiciliar, do serviço de medicina nuclear e radioterapia, serviço de quimioterapia, processamento de roupas para pacientes em isolamento, serviço de nutrição dietética e limpeza, também para roupas provenientes de domicílios, hotéis, motéis e frigoríficos.

<sup>1</sup>O Caderno possui capítulos com informações e diretrizes gerais (comuns a todas as contratações). É uma opção para o leitor aplicar as orientações de acordo com a realidade de cada Órgão e Entidade do GDF.

### 3. OBJETIVO DO ESTUDO

---

Este Caderno tem por objetivo descrever as etapas envolvidas para a contratação de empresa prestadora de serviço de lavanderia hospitalar, a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o Governo do Distrito Federal. Nesse sentido, serão abordadas características para a contratação e adesão ao serviço em questão. Os Serviços de Lavanderia Hospitalar serão representados por duas modalidades de Prestação de Serviços, definidos por:

I. Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATADA (Lavanderia Externa);

II. Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade CONTRATADA com Locação de Enxoval (Lavanderia Externa com Locação de Enxoval).

#### 3.1. Objetivo Geral

O crescente número de atendimentos e a preocupação sobre as técnicas e tecnologia associada ao atendimento em saúde, faz-se necessário adaptar aos padrões de qualidade referentes ao processamento de roupas utilizadas nos serviços de saúde, focando o controle e a prevenção de riscos (Anvisa, 2009). Este caderno tem como objetivo denominar e conceituar a complexidade das diversas áreas que envolvem os serviços de saúde no que concerne ao processamento de roupas em serviços hospitalares. Apresentar aos órgãos pertinentes do Governo do Distrito Federal as normas e diretrizes gerais sobre a padronização dos serviços de lavanderia hospitalar, de forma a assegurar a continuidade da execução de atividades finalísticas pelos hospitais.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- Entender a complexidade do processamento de roupas hospitalares para padronizar as etapas e processos de contratação do serviço de lavanderia hospitalar no intuito de aprimorar a governança corporativa, incorporando mecanismos de análise e melhoria dos referidos processos;
- Orientar a execução dos serviços para que estejam de acordo com a Legislação Sanitária Federal, promovendo melhor condição de atendimento e segurança nos locais de uso;
- Apresentar as especificações técnicas do serviço de lavanderia hospitalar, a fim de nortear os requisitos mínimos necessários às contratações e funcionamento;
- Propiciar ao cidadão e ao colaborador da saúde vestimentas e aparatos livres de um grande número de microrganismos, uma vez que a eficiência do ciclo de lavagem não está apenas na eliminação da sujeira, mas também na destruição do grande número de microrganismos presentes na roupa;
- Gerar conhecimento sobre as dimensões das estruturas físicas e instalações patrimoniais para instituir fluxos de atendimento em condições salubres, com a segurança e conformidade;
- Padronizar de acordo com as RDC's os processos de planejamento como dimensionamento para fins de contratação, gestão dos enxovais, distribuição, baixa, para um controle efetivo de dispensação;
- Desenvolver e descrever metodologia para customização/atualização de cadernos técnicos;
- Serviço de qualidade, dado que serviços de lavanderia hospitalar são serviços classificados como de natureza contínua, e a suspensão da prestação destes serviços afetaria o funcionamento de

hospitais, impactando de forma negativa a população;

- Propiciar ao cidadão e ao colaborador da saúde um ambiente com aspecto e cheiro agradáveis, ao se ter nível bacteriológico reduzido ao mínimo e confortável para o uso;
- Minimizar o custo operacional, através da logística entre tempo, equipamento, pessoal e área de circulação, propiciando à lavanderia uma melhor funcionalidade;
- Orientar a utilização e padronização de produtos, de acordo com os fornecedores que sigam as normas do Ministério da Saúde para o registro de produtos domissanitários.

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

---

Com a adesão dos Hospitais e unidades de saúde aos serviços de Lavanderia Hospitalar, espera-se obter com efetividade em todo Governo do Distrito Federal os seguintes resultados:

- Propiciar aos cidadãos e aos colaboradores vestimentas e aparatos livres de microrganismos prejudiciais à saúde;
- Manutenção da uniformidade, padrão de higiene, boa apresentação pessoal, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Acompanhamento da tendência mundial de terceirização de atividades meio e foco nas atividades finalísticas assistenciais.
- Segurança de que o enxoval hospitalar será processado de maneira adequada e conforme as regras estipuladas pelas agências reguladoras, aumentando assim a segurança dos pacientes frente ao risco de infecção hospitalar;
- Segurança de que o enxoval hospitalar será processado de maneira adequada e conforme as regras estipuladas pelas agências reguladoras, diminuindo riscos ao meio ambiente, comunidade e aos colaboradores;
- Segurança de que, na Locação de Enxoval Hospitalar, o mesmo esteja em perfeitas condições de uso, dentro de sua vida útil.
- A não interrupção dos serviços de lavanderia hospitalar, uma vez que estes são classificados como de natureza contínua e a suspensão da prestação destes afetaria o funcionamento do hospital e a assistência aos pacientes, impactando de forma negativa no atendimento à população;
- Racionalização de tempo e materiais necessários para a realização das atividades, além de acompanhar a evolução tecnológica do mercado, diminuindo o custo operacional e garantindo a qualidade dos seus serviços, podendo ser traduzido em viabilidade operacional e econômica.
- Padronizações e melhores condições de trabalho para os servidores que utilizarão roupas adequadas e em perfeito estado;
- Utilização de produtos domissanitários fornecidos por empresas registradas nas normas do Ministério da Saúde;
- Economicidade na ação, considerando, os critérios socioambientais que deverão ser observados nas contratações, uma vez que também é de responsabilidade da CONTRATADA o tratamento e destino final de resíduos.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS<sup>2</sup>

Esta seção traz orientações acerca das especificações técnicas que deverão ser observadas durante o processo de contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar por empresa especializada.

Assim, nesta seção serão apresentados: o objeto da prestação de serviço, a descrição dos serviços a serem executados, as qualificações técnicas necessárias para sua realização, as obrigações e responsabilidades da CONTRATADA e do CONTRATANTE, assim como as estipulações quanto a fiscalizações.

### 5.1. Especificações técnicas gerais

#### 5.1.1. Objeto da prestação de serviço

Prestação de serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, em todas as suas etapas, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e sob situações higiênico-sanitárias.

Para execução dos serviços supramencionados, a CONTRATADA deverá garantir mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária.

#### 5.1.2. Descrição dos serviços

A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar envolverá todas as etapas do processo de higienização das roupas, conforme o padrão estabelecido no Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde de 1986 e suas atualizações.

De acordo com a RDC nº 06, de 30 de janeiro de 2012, a qual dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências, tem-se:

*“Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:  
III – processamento de roupas de serviços de saúde: compreende um conjunto de etapas que tem como objetivo final garantir as condições de higiene e qualidade das roupas utilizadas na atenção à saúde. As etapas do processamento de roupas de serviços de saúde compreendem: a retirada e o acondicionamento da roupa suja da unidade geradora; a coleta e o transporte da roupa suja até a unidade de processamento; o recebimento, a pesagem, a separação e a classificação da roupa suja; o processo de lavagem; a centrifugação, a secagem, a calandragem ou a prensagem ou a passadoria a ferro da roupa limpa; a dobra, a embalagem e o armazenamento da roupa limpa; o transporte e a distribuição da roupa limpa.”*

<sup>2</sup> Baseadas nos Termos de Referência dos Pregões Eletrônicos nº 118/2017 e nº 334/2017 – SES/DF, para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF do Governo do Distrito Federal.

O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo do hospital ou em locais predeterminados pelo CONTRATANTE, o recebimento (envolvendo pesagem, separação e classificação) e a lavagem da roupa suja na lavanderia, a centrifugação, secagem e calandragem da roupa limpa, os eventuais reparos, a separação e o transporte da roupa limpa à rouparia ou ao setor do hospital responsável pela centralização e distribuição do enxoval aos setores da unidade.

A CONTRATADA deverá realizar duas coletas e duas entregas, sendo uma no período matutino e outra no vespertino, inclusive sábado, domingo e feriados. Deve ainda ser prevista uma terceira coleta e entrega, em caso de emergência. O horário exato de coleta e entrega deverá ser definido junto ao executor do contrato, de acordo com a logística de funcionamento e rotina do hospital.

A CONTRATADA deverá possuir, ainda, estrutura e logística adequadas para realizar um possível suprimento emergencial diário da CONTRATANTE.

Para a efetiva execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, na unidade hospitalar (Item) para a qual estiver prestando serviços:

- 02 balanças digitais tipo plataforma (sendo uma para a área suja e outra para a área limpa), com laudo de aferição válido por 06 (seis) meses, emitido por empresa especializada do ramo, sem ônus para a CONTRATANTE;
- Carrinhos para transporte de roupa suja e limpa. Os carrinhos deverão ser do tipo “container”, com tampa e laváveis, com dreno para a eliminação de líquidos (no caso daqueles destinados a transportar roupa suja) e devem ainda estar devidamente identificados para o transporte de roupa limpa ou suja;
- 01 máquina seladora para selagem dos kits que serão confeccionados pela CONTRATANTE;
- Embalagens plásticas para acondicionamento dos kits a serem confeccionados;
- Máquina etiquetadora para a identificação dos kits, com respectivas etiquetas autoadesivas;
- Sacos hampers de tecido e de plástico (descartáveis) para acondicionamento e transporte das roupas sujas nas unidades intra-hospitalares. O peso dos sacos de tecido deve ser descontado do total de roupas para efeitos de pagamento.

**O processamento da roupa hospitalar abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso:**

- a) Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade ou em locais predeterminados pelo CONTRATANTE;
- b) Transporte da roupa suja das unidades geradoras para o expurgo central – área suja da lavanderia do hospital;
- c) Pesagem da roupa suja;
- d) Transporte, em veículo apropriado, do enxoval a ser processado, para a lavanderia da CONTRATADA;
- e) Separação da roupa suja;
- f) Processamento (lavagem) da roupa suja;
- g) Secagem, calandragem/prensagem do enxoval;
- h) Separação, dobra e embalagem da roupa limpa;
- i) Reparo das roupas danificadas;
- j) Transporte do enxoval processado para o setor de lavanderia da CONTRATANTE – área limpa;
- k) Pesagem da roupa processada.

Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade ou em locais predeterminados pelo CON-

#### **TRATANTE:**

- a) A coleta será feita no setor de expurgo das unidades ou em locais predeterminados pelo CONTRATANTE, por profissionais da CONTRATADA devidamente treinados, uniformizados e equipados com os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme determina o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009). Deverá haver a troca do uniforme para um de cor diferente quando da distribuição de roupa limpa, como determina o Manual de lavanderia da ANVISA.
- b) A coleta será feita com a utilização de carrinhos tipo “container” fornecidos pela CONTRATADA, com tampa, lavável, com dreno para eliminação de líquidos e devidamente identificado, os quais NÃO devem servir à distribuição de roupas limpas.
- c) As roupas retiradas, diariamente, deverão ser devidamente acondicionadas, conforme normas de biossegurança, sob supervisão.
- d) A periodicidade de retirada da roupa deverá seguir rotina estabelecida de acordo com a necessidade do setor solicitante, em horário estabelecido pela CONTRATANTE, de forma a cobrir a necessidade de roupas limpas; inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- e) Os horários estabelecidos para a coleta não devem coincidir com os horários de distribuição de alimentos e de visitas.
- f) O transporte da roupa suja até a área suja da lavanderia da CONTRATANTE deverá ser feito por meio da “rota de roupa suja”, observando-se que, em hipótese alguma exista o cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

#### **Pesagem da roupa suja:**

- a) No expurgo central da unidade hospitalar, a roupa suja deverá ser pesada pela CONTRATADA e sua origem deve ser identificada, antes do carregamento dos veículos de transporte, devendo tal procedimento ser acompanhado por servidor da CONTRATANTE.
- b) O peso aferido deverá ser registrado no formulário de duas vias a ser fornecido pela CONTRATADA, conforme modelo apresentado no Anexo V deste Caderno Técnico, ficando uma via com a CONTRATANTE e outra com a CONTRATADA, ambas devidamente assinadas por um representante da CONTRATADA e outro da CONTRATANTE.

#### **Transporte da roupa suja:**

- a) As roupas sujas deverão ser transportadas pela CONTRATADA, preferencialmente, em veículo exclusivo ou com compartimento exclusivo para roupas sujas. No caso de se utilizar o mesmo veículo para transporte de roupas limpas e sujas, deve-se primeiramente distribuir toda a roupa limpa, e posteriormente realizar-se a coleta da roupa suja. Em seguida o veículo deve passar pelo processo de limpeza e desinfecção, de acordo com as orientações da ANVISA em seu Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco (ANVISA – 2009) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da CONTRATANTE (CCIH).

#### **Separação da roupa suja:**

- a) A roupa suja deverá ser separada pela CONTRATADA, seguindo critérios e técnicas estabelecidas conforme o padrão estabelecido no Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde 1986 e suas atualizações 2007 e 2009 – ANVISA, e RDC nº 6/2012 – ANVISA.
- b) O funcionário que faz a separação da roupa suja deve usar os EPIs apropriados para esse serviço (máscara, avental, botas, óculos de proteção e luvas de borracha cobrindo os braços).

- c) Para diminuir a contaminação dos profissionais e do ar, a roupa suja deve ser manuseada com um mínimo de agitação possível. Além disso, para evitar acidentes com objetos perfuro cortantes inadvertidamente coletados, é recomendável puxar as roupas pelas pontas, cuidadosamente, sem apertar nem recolher várias peças de uma vez. A identificação de materiais estranhos à roupa como: instrumentais, fraldas, peças anatômicas etc., deverão ser registrados em formulário próprio e encaminhados ao responsável técnico pelo Núcleo de Processamento de Roupas Hospitalar.

#### **Processamento (lavagem) da roupa suja:**

- a) No processamento do enxoval hospitalar a CONTRATADA deverá seguir as orientações do Manual de Lavanderia Hospitalar (normas e manutenção técnica - Ministério da Saúde – 1986 e suas atualizações – 2007 e 2009 – ANVISA), RDC nº 6/2012 – ANVISA e CCIH da CONTRATANTE, assim como as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados no processo de lavagem.
- d) As dosagens dos produtos a serem utilizados deverão seguir rigorosamente as instruções do fabricante, visando à garantia do serviço executado.
- e) Para os produtos químicos a serem empregados no processamento, suas propriedades e composição química deverão ser comprovadas mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada, frente e verso, do certificado de registro dos mesmos nas DISADS – Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários e Divisão Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde.
- f) Os custos advindos do consumo de produtos químicos e demais insumos do processo de lavagem são de responsabilidade da CONTRATADA.
- g) A CONTRATADA deverá apresentar separadamente as formulações do processo de lavagem, descrevendo a operação de dosagem dos produtos, tempo de lavagem, temperatura da água e os procedimentos a serem realizados para: sujeira pesada – sangue, fezes, vômitos etc.; e sujeira leve – sem presença de secreções ou produtos químicos.
- Um ciclo completo de lavagem de roupa com sujidade pesada deve incluir: umectação, enxágue inicial, pré-lavagem, lavagem, alvejamento, enxágues, acidulação e amaciamento.
  - A roupa com sujidade leve está liberada das primeiras etapas do processamento, quais sejam: umectação, primeiros enxágues e pré-lavagem, sendo seu ciclo iniciado já na etapa de lavagem.

#### **Secagem, calandragem/prensagem/passadoria da roupa limpa:**

- a) As roupas que passarão pelo processo de secagem deverão ser selecionadas conforme tipo têxtil a fim de que seja obedecido o tempo conforme o tipo de fibra.
- h) Toda roupa limpa deverá ser calandrada ou prensada a vapor, à exceção das felpudas e roupas cirúrgicas que deverão ser entregues dobradas tecnicamente.
- i) Separação, embalagem e devolução da roupa limpa à CONTRATANTE.
- j) As roupas limpas devem ser entregues à CONTRATANTE, devidamente separadas por tipo de roupa, dobradas e embaladas com filme plástico, ou embalagens que preservem a qualidade e higiene dos produtos entregues.
- k) Conforme determinação do CONTRATANTE, as peças de unidades que contenham conjuntos deverão ser entregues agrupadas.
- l) As roupas cirúrgicas deverão ser embaladas e empacotadas prontas para o processo de esterilização. A CONTRATADA deverá apresentar sua metodologia de execução sempre atualizada e

modernizada para análise do CONTRATANTE.

**Reparo de peças danificadas:**

- a) As peças danificadas, desgastadas, mas ainda dentro do padrão de aceitabilidade definido pela CONTRATANTE serão reparadas por costureiras da CONTRATADA.
- m) Após o reparo, a roupa deverá retornar para a área suja para novo processamento de lavagem.
- n) As roupas reparadas deverão ser identificadas e encaminhadas em separado para o hospital que está sendo atendido pela CONTRATADA, para que não seja cobrado seu processamento duas vezes.
- o) A mesma regra deve ser aplicada para peças recém-compradas ou confeccionadas na área de costura da CONTRATADA.

**Transporte da roupa limpa:**

- a) O enxoval limpo deverá ser transportado do local de processamento da CONTRATADA até às dependências da CONTRATANTE, preferencialmente, em veículo exclusivo ou com compartimento exclusivo para roupas limpas. No caso de se utilizar o mesmo veículo para transporte de roupas limpas e sujas, deve-se primeiramente distribuir toda a roupa limpa, e posteriormente realizar-se a coleta da roupa suja. Em seguida o veículo deve passar pelo processo de limpeza e desinfecção, conforme preconização da ANVISA em seu Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco (ANVISA – 2009).
- p) A CONTRATADA tem a obrigação de manter o veículo em bom estado e realizar manutenção preventiva e corretiva que se julgue necessária para o bom funcionamento do mesmo e prevenção de potenciais acidentes. Pode ser penalizada se o atraso na entrega de roupas acontecer por falta de manutenção do carro de transporte.

**Pesagem da roupa limpa:**

- a) A roupa limpa deverá ser pesada pela CONTRATADA e tal procedimento deve ser acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, após o descarregamento dos veículos de transporte.
- q) O peso aferido deve ser registrado no formulário de 02 vias (Anexo V) fornecido pela CONTRATADA, ficando uma via com a CONTRATANTE e outra com a CONTRATADA.
- r) O peso da roupa limpa não deverá ser inferior ao peso do mesmo lote de roupa suja multiplicado por 1 menos o índice de sujidade, cujos valores devem estar entre 8% e 15%.
- s) A unidade de medida para mensuração dos resultados dos serviços prestados e pagamento à CONTRATADA será o QUILO DE ROUPA HOSPITALAR PROCESSADA, ou seja, o peso da roupa limpa (processada), a qual está sendo devolvida à CONTRATANTE em ideais condições de uso.

**5.1.3. Requisitos de habilitação do fornecedor**

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, contemplando, para cada Item que disputar, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos, conforme os incisos I e II do art. 30 da Lei nº 8666/93, pelo período de no mínimo 12 (doze) meses. O atestado deve conter:

- a) Prazo contratual (datas do início e término);
- b) Local da prestação dos serviços;
- c) Natureza da prestação dos serviços;
- d) Quantidades executadas;
- e) Caracterização do bom desempenho do licitante.

Apresentar a identificação da pessoa jurídica emitente do atestado, bem como o nome e o cargo do signatário.

Será admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para a comprovação do quantitativo mínimo do item.

#### **5.1.4. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA**

Sem prejuízo das disposições nas cláusulas anteriores e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA as descrições detalhadas nos subtópicos discriminados a seguir.

A CONTRATADA obriga-se a:

A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias a contar da data da formalização do contrato para assumir a execução do serviço.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

Observar os prazos de execução dos serviços previamente estabelecidos pela CONTRATANTE, possuir capacidade técnica operativa e profissional - equipe técnica para o processamento das roupas hospitalares, de modo a manter o abastecimento adequado e as condições necessárias para desinfecção, higienização, acondicionamento de toda a roupa processada de maneira a garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a retirada e entrega da roupa por meio de veículos adequados;

Por sua conta e responsabilidade exclusiva, fornecer toda mão de obra capacitada e necessária, instalações, máquinas e equipamentos, produtos químicos e insumos para execução dos serviços ora contratados;

Selecionar e preparar rigorosamente os funcionários que irão prestar os serviços;

Manter seu pessoal uniformizado e identificado mediante crachá com fotografia recente e providendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;

Identificar os equipamentos, ferramental e utensílios de sua propriedade, tais como: balanças, carrinhos e outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso;

Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira estruturada, mantendo constante suporte para dar atendimento a eventuais necessidades emergenciais para o suprimento de roupas limpas;

Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho a toda legislação vigente e, em especial, às determinações da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Porta-

ria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, além das normas internas de segurança e medicina do trabalho da CONTRATANTE;

Manter arquivo de exames admissionais, periódicos, demissionais, mudanças de função e retorno ao trabalho, conforme preconiza a NR 07, que compõe Portaria nº 3.214 de 08/06/78 e suas alterações;

Exercer controle sobre assiduidade e a pontualidade de seus profissionais;

Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

Observar conduta adequada na utilização dos produtos químicos, materiais e equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação dos serviços;

Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;

Submeter-se à fiscalização permanente dos executores do contrato, designados pela CONTRATANTE;

Fazer devolução de objetos de propriedade da SES/DF ou dos pacientes que porventura forem misturados à roupa;

Realizar a entrega do enxoval nos horários determinados pela CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir a Legislação vigente para controle de infecções hospitalares, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados;

Tomar providências relativas aos treinamentos necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados;

Atender de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como Prevenção de Incêndio nas áreas da CONTRATANTE.

Disponer de um responsável técnico com formação mínima de nível médio, capacitação em segurança e saúde ocupacional e que responda perante a vigilância sanitária pelas ações ali realizadas;

Manter profissionais devidamente qualificados para que se possa viabilizar a construção de um mapa de risco e instaurar medidas eficazes de cunho preventivo, visando à proteção do trabalhador, dada a possibilidade de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais proporcionados nesse ambiente;

O profissional da CONTRATADA deve estar capacitado para a execução das suas atividades no que se refere aos aspectos técnicos e operacionais, à legislação, às novas tecnologias, à prevenção e controle de infecção, e à segurança e saúde ocupacional. O treinamento do trabalhador do serviço de processamento de roupas deve conter noções fundamentais sobre a exposição aos agentes químicos, biológicos e físicos;

Informar mensalmente ao CONTRATANTE a quantidade de instrumentos, perfurocortantes e outros artigos encaminhados junto com a roupa a ser processada;

Caberá à CONTRATADA a devolução de roupas e objetos, de propriedade da Unidade Hospitalar ou dos pacientes, que porventura forem misturados à roupa hospitalar;

Deverão ser rigorosamente observados os prazos de execução dos serviços previamente estabelecidos;

Caberá à CONTRATADA estabelecer um programa de controle das condições de higiene envolvendo processos e produtos como: análise de amostras coletadas das mãos de manipuladores de roupas limpas, superfícies que entram em contato com as roupas limpas durante seu processamento e análise microbiológica do tecido submetido ao processo de lavagem, apresentando resultados ou laudos ao CONTRATANTE.

Deverão ser utilizadas tecnologias de análise como de Luminômetros ATP-Bioluminescência e análises microbiológicas que serão fornecidas pela CONTRATADA, com seus respectivos insumos, sendo esse tipo de avaliação obrigatoriamente acompanhada por servidores designados pela CONTRATANTE;

Os formulários de registro de peso da roupa coletada e entregue, de duas vias, serão fornecidos pela CONTRATADA, conforme modelo de avaliação e controle em anexo (ANEXO V).

Submeter à apreciação da CONTRATANTE o resultado final do processamento, para avaliação da eficiência e eficácia dos processos utilizados;

Apresentar listagem de seus fornecedores, produtos e marcas utilizados, com fichas técnicas, no ato da assinatura do contrato e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;

Apresentar Manual de Procedimentos da Lavanderia, no ato da assinatura do contrato, contendo todas as rotinas operacionais identificadas abaixo:

- Organograma da empresa, quadro de pessoal, qualificação, atribuição e jornada de trabalho;
- Fluxograma da roupa na lavanderia;
- Descrição de uniformes;
- Descrição de EPIs;

Descrição dos procedimentos da empresa em relação à saúde dos seus profissionais, tais como:

- Programa Médico de prevenção, vacinação, orientação e tratamentos etc.;
- Conteúdo programático do programa de desenvolvimento de capacitação profissional;
- Tempo aplicado no processamento das roupas;
- Descrição das rotinas de limpeza da lavanderia, bem como a frequência com que ocorrerá o evento;
- Descrição dos equipamentos utilizados para circulação das roupas nas dependências das unidades;
- Descrição, passo a passo, dos processos de lavagem, para cada tipo de roupa e grau de sujidade;
- Tratamento e destinação dos resíduos sólidos do processo de lavagem.

Apresentar, semestralmente, laudo com os resultados dos:

- Testes bacteriológicos do meio ambiente e da água de abastecimento da lavanderia;
- Testes de durabilidade dos tecidos; e
- Testes de pH de produtos e da água.
- Laudos de aferição das balanças instaladas nas dependências do CONTRATANTE.
- Manter, em caso de a unidade de processamento de roupas possuir mais de 20 (vinte) colaboradores, uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme preconiza a NR 5 do Ministério do Trabalho, que compõe a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações;
- Manter registro da caldeira, caso o serviço possua, conforme preconiza a NR 13 do Ministério do Trabalho;

Apresentar, no ato da assinatura do contrato:

Laudo de Atividade Antimicrobiana do Desinfetante/sanitizante usado para o processamento da roupa hospitalar contra os seguintes microrganismos:

- *Staphylococcus aureus*;
- *Salmonella choleraesuis*;
- *Pseudomonas aeruginosa*.

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos da RDC nº 06/2012, de 30 de janeiro de 2012. O documento deverá explicitar o tipo de serviço atendido e a origem das roupas a serem processadas como “serviços de saúde”;

Fichas Técnicas e de Segurança dos produtos domissanitários utilizados na lavanderia para o processamento do enxoval hospitalar, assinadas pelo químico responsável, contendo todas as informações técnicas e de segurança, tais como: composição, modo, dosagem e precauções de uso.

a) Registro dos produtos saneantes domissanitários utilizados para o processamento do enxoval hospitalar, ou notificação ou dispensa do registro dos mesmos, emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano).

A empresa deve ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme orientação da ANVISA em sua Cartilha VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LICITAÇÃO PÚBLICA, de julho de 2013, no que diz respeito à contratação de serviços de lavanderia hospitalar:

- a) Procedimento Operacional Padrão da lavanderia – POP;
- b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 07;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 09.

A licitante deverá fornecer e instalar balanças digitais tipo plataforma compatíveis com o peso do enxoval e com os carros de coleta de roupa, com laudo de aferição válido por 06 (seis) meses emitido por empresa especializada.

A licitante deverá fornecer ainda carrinhos para transporte de roupa suja e limpa, conforme a necessidade apresentada pela unidade hospitalar. Os carrinhos deverão ser do tipo “container”, com tampa, lavável, com dreno para eliminação de líquidos (no caso daqueles destinados a transportar roupa suja) e devem ainda estar devidamente identificados para o transporte de roupa limpa ou suja.

### 5.1.5. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE

O CONTRATANTE responsabilizar-se-á por:

- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;
  - A CONTRATANTE disponibilizará o acondicionamento correto das roupas sujas a serem recolhidas, transportadas e processadas, conforme as normas vigentes;
  - Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
  - Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
  - Orientar a equipe de saúde a tomar cuidado para evitar que objetos perfurocortantes, instrumentos ou outros artigos que possam causar danos aos envolvidos e/ou aos equipamentos sejam deixados juntamente com a roupa suja nos sacos de coleta de roupa;
  - Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer desvio na qualidade ou anormalidade no funcionamento dos serviços;
- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, contando a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;
- A CONTRATANTE notificará a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades, quaisquer débitos de sua responsabilidade;

- A CONTRATANTE só atestará a nota fiscal mediante o cumprimento total dos serviços contratados; Em conformidade ao exarado pela e Corte de Contas do Distrito Federal em sede da Decisão nº 102/2016, tão somente será realizada Vistoria Técnica nas dependências da empresa vencedora após a efetiva celebração do instrumento contratual.

Vencido o atendimento do “decisiun” da Corte de Contas Distrital, referendada no parágrafo anterior, após a assinatura do contrato será realizada visita técnica realizada por comissão Especial designada pela Gerência de Hotelaria, em dia e hora agendados pela CONTRATANTE junto à CONTRATADA, a qual terá como objetivo a verificação se a mesma cumpre as Normas do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde e Processamento de Roupas de Serviços de Saúde/ANVISA. Será emitido quando dessa visita um Atestado de Adequação Técnica das Dependências da Empresa proponente nos termos do ANEXO VI deste Caderno Técnico.

Além da vistoria técnica referenciada acima, fica ainda reservado à CONTRATANTE o direito de visitas às dependências da CONTRATADA, para a supervisão e fiscalização, sempre que julgar necessário, devendo agendar tais vistorias técnicas e podendo utilizar-se do instrumento disponibilizado pela ANVISA para esta finalidade, o qual se encontra apresentado no ANEXO IV deste Caderno Técnico.

#### **5.1.6. Fiscalização/Controle da execução do serviço**

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercido por um representante da Administração especialmente designado na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do Art. 6º do Decreto nº 2.271/97;
- Caberá ao executor do contrato o registro do peso do enxoval enviado e recebido, bem como de eventos como não conformidades, reprocessamento, conserto e/ou descarte de enxoval para fins de controle e embasamento para o cumprimento do Contrato e Atesto de Nota Fiscal;
- Deverá ser designado um Executor, por Item, para o Contrato, ao qual serão incumbidas atribuições como: contatar a CONTRATADA para solicitar serviços, recebê-los, aprová-los ou não, e atestar as Notas Fiscais;

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendem os seguintes aspectos:

- Os resultados alcançados em relação ao Contratado, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações do Contrato;
- A satisfação do público e usuário com o serviço prestado.

Uma vez iniciada a prestação dos serviços, caberá ao Executor do Contrato conferir mensalmente, para fins de Atesto, a prestação dos serviços realizados antes do pagamento da Fatura, verificando se o quantitativo e valores apresentados pela CONTRATADA são os mesmos registrados na pesagem de entrega pela CONTRATANTE.

#### **5.1.7. Recomendações e boas práticas ambientais**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução dos índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela CONTRATADA tais como:

- A CONTRATADA deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 09, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;
- Obedecer a legislação vigente sobre os aspectos que tangem ao descarte de materiais e resíduos;
- Elaboração e manutenção de programa interno de treinamento de funcionários para redução da poluição sonora, do consumo de energia elétrica, consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, saneantes e domissanitários observadas as normas ambientais vigentes;
- Manter boas práticas ambientais e priorizar a aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- Utilizar racionalmente os saneantes cuja aplicação nos serviços deverá observar regra basilar de menor toxicidade;
- Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais realizadas pelos mesmos;
- Fornecer saneantes devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde, conforme disposto no Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta as condições para funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;
- Aplicar saneantes cujas substâncias tensoativas aniônicas, utilizadas em sua composição sejam biodegradáveis, conforme disposições da Resolução RDC nº 180, de 3 de outubro de 2006 que aprova o Regulamento Técnico sobre Biodegradabilidade dos Tensoativos Aniônicos para Produtos Saneantes; e
- Fomentar medidas e iniciativas que priorizem ações sustentáveis, reduzindo o impacto e os resíduos gerados pela prestação deste serviço.

## **5.2. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da CONTRATADA<sup>3</sup>**

### **5.2.1. Objeto da Prestação dos Serviços**

Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á mediante a utilização das dependências da CONTRATADA, onde a roupa será processada e entregue.

O objeto inclui Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de enxoval hospitalar, envolvendo todas as etapas do processo, tais como: coleta da roupa suja no expurgo central da unidade de saúde, transporte do local de coleta até a lavanderia da CONTRATADA, lavagem do enxoval, centrifugação, secagem, calandragem/prensagem da roupa limpa, separação,

<sup>3</sup>Fonte: Termos de Referência dos Pregões Eletrônicos nº 118/2017 e nº 334/2017 – SES/DF, para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF do Governo do Distrito Federal.

dobra e embalagem da roupa limpa, transporte e devolução da roupa limpa, com fornecimento de materiais e de todos os produtos saneantes domissanitários necessários à perfeita e total realização dos serviços.

A CONTRATADA deverá possuir lavanderia própria especializada para processamento de roupa hospitalar, dotada de condições totais a suprir a necessidade (desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda roupa processada), de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.

### 5.2.2. Descrição dos Serviços

O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações (lavanderia) da CONTRATADA (Lavanderia Externa).

Integra o processamento das roupas hospitalares nas dependências da CONTRATADA todas as etapas mencionadas no subitem 5.2 - “Descrição dos Serviços”, do item 5 – Especificações Técnicas Gerais. Além destas, acrescentam-se os seguintes serviços:

- Acondicionamento e Confecção de kits: Após o recebimento e pesagem do enxoval processado, o acondicionamento e a confecção de kits deverão ser feitos pela CONTRATANTE;
- Após a confecção dos kits, os mesmos deverão ser embalados e selados para que preservem a qualidade e higiene do produto final a ser entregue para uso nas unidades hospitalares;
- Durante a confecção dos Kits, deverá ser feita a inspeção da roupa limpa. Roupas não-conforme deverão ser registradas pela CONTRATANTE e encaminhadas para reprocessamento ou conserto pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;
- O encaminhamento e controle do peso de roupas não-conforme deverão ser realizados separadamente das demais roupas, para que não seja pago duas vezes.
- Distribuição da roupa limpa: A distribuição dos kits de roupa limpa será realizada por servidor da CONTRATANTE;
- A distribuição será realizada em carro apropriado e exclusivo para esse fim, o qual será fornecido pela CONTRATADA.

### 5.2.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA

As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Externa seguem o escopo outrora estabelecido no tópico de mesmo tema presente no item 5 – Especificações Técnicas Gerais. Além destas, acrescentam-se as seguintes obrigações da CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela adequação dos processos de lavagem utilizados, sempre que comprovadamente se fizer necessário, e sem ônus para o CONTRATANTE;
- Ficam a cargo da CONTRATADA as despesas com a correta destinação dos resíduos sólidos, segundo legislação vigente. Os resíduos sólidos de saúde eventualmente encontrados junto com as roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador, em recipiente adequado e com rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador, em conformidade com a RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, e com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009).

#### 5.2.4. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Externa seguem o escopo outrora estabelecido no tópico de mesmo tema presente no item 5 – Especificações Técnicas Gerais. Além destas, acrescentam-se as seguintes obrigações da CONTRATADA:

- Disponibilizar área para retirada, expurgo, entrega e armazenamento do enxoval a ser fornecido, de acordo com a legislação aplicável vigente;
- Inspecionar os materiais de consumo, os produtos químicos empregados no processamento das roupas, a qualidade do processamento e a integridade do enxoval da unidade.

#### 5.2.5. Recomendações e boas práticas ambientais

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico de mesmo tema presente no item 5 – Especificações Técnicas Gerais.

### 5.3. Especificações Técnicas por Modalidade – Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da CONTRATADA com locação de enxoval novo (primeiro uso)

#### 5.3.1. Objeto da Prestação dos Serviços

Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval novo, de primeiro uso, nos padrões determinados pelo CONTRATANTE, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, assim como o Gerenciamento e Controle do Enxoval, incluindo sua coleta e distribuição nos setores ou andares das unidades hospitalares geradoras.

A prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar realizar-se-á mediante a utilização das dependências da CONTRATADA, onde a roupa será processada e entregue.

O objeto inclui o fornecimento de enxoval definido pela Unidade CONTRATANTE (novo, de primeiro uso), a coleta da roupa suja nas unidades intra-hospitalares; pesagem e separação da roupa suja; tiragem e centrifugação; seleção e separação de roupa limpa; dobragem e separação da roupa para reparos; acondicionamento, identificação e pesagem da roupa limpa para confecção de kits; confecção de kits para serem distribuídos nas unidades intra-hospitalares; armazenamento da roupa limpa; devolução da roupa limpa; distribuição da roupa limpa; admissão e alta do leito; reparos e reaproveitamento de peças danificadas.

Em todas as áreas restritas a CONTRATADA deverá disponibilizar funcionários para atuarem especificamente nesses setores para realizarem o recolhimento das roupas sujas, além de camareiras para a organização e distribuição dos enxovais/kits;

A CONTRATADA deverá possuir lavanderia própria especializada para processamento de roupa hospitalar, dotada de condições totais a suprir a necessidade (desinfecção, higienização, acondicionamento e guarda de toda roupa processada), de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados, bem como a remoção e entrega da roupa por meio de veículos adequados.

### 5.3.2. Descrição dos Serviços

O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações (lavanderia) da CONTRATADA (Lavanderia Externa).

Integra o processamento das roupas hospitalares nas dependências da CONTRATADA todas as etapas mencionadas no subitem 5.2 - “Descrição dos Serviços”, do item 5 – Especificações Técnicas Gerais. Além destas, acrescentam-se os seguintes serviços:

O controle, a coleta e a distribuição do enxoval nas unidades hospitalares deverão ser realizados por profissionais da CONTRATADA devidamente treinados, uniformizados e equipados com EPIs, conforme legislação vigente, em quantidade necessária e de acordo com a demanda nas dependências de cada unidade, como se segue:

- Os profissionais da CONTRATADA à disposição do serviço de rouparia serão responsáveis por recolher, separar, entregar, guardar, controlar e manusear a roupa hospitalar, contemplando todos os setores ou andares da unidade;
- Toda roupa deverá ser embalada em forma de kits por tipo de roupa;
- Todo kit de roupa deverá estar identificado. Deve conter na etiqueta de identificação: nome da CONTRATADA, nome do kit, quantidade e tipo de roupa, data e identificação de quem confeccionou o kit;
- Os custos com embalagens são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Os profissionais da CONTRATADA colocados à disposição do hospital para o controle, coleta e distribuição do enxoval na unidade de rouparia deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e escolaridade mínima correspondente ao ensino fundamental completo;
- As atividades de controle, coleta e distribuição de enxoval deverão ser desenvolvidas em regime de plantão, em 7 (sete) dias da semana, inclusive nos finais de semana e feriados, em horários a serem estabelecidos pelo CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade da assistência; e
- A coleta e a entrega do enxoval deverão ser realizadas de acordo com periodicidade e horário pré-estabelecidos pelo CONTRATANTE, de forma a cobrir a necessidade de roupas limpas;
- A quantidade de kits por unidade será de acordo com a previsão encaminhada pela camareira. O estabelecimento do processo de distribuição e organização será definido por responsável representando a CONTRATANTE em conjunto com o encarregado da CONTRATADA;
- Sugere-se como forma de controle que os kits de roupas sejam entregues à camareira mediante recebimento e assinatura de um rol;
- Esse rol deverá ser emitido em 02 (duas) vias, assinado pela CONTRATADA e CONTRATANTE. A primeira via deverá ficar com o responsável pela CONTRATANTE e a segunda via deverá ficar com a CONTRATADA;
- Tipos de kits de roupas sugeridos (exemplos):
  - ✓ Kit de lençol (01 lençol e 01 virol e 01 fronha);
  - ✓ Kit de pijama (01 calça e 01 camisa);
  - ✓ Kit de camisola (01 camisola);
  - ✓ Kit cobertor (01 cobertor);
  - ✓ Kit manta piquet (01 manta);
  - ✓ Kit banho (01 toalha de banho e 01 toalha de rosto);
  - ✓ Kit cirúrgico: os kits de campos cirúrgicos deverão ser confeccionados com apenas 10 campos por tipo.

Caberá à CONTRATADA determinar a necessidade diária de roupa processada para cada unidade, podendo ser alterada periodicamente com base no consumo médio de roupas utilizadas. Contu-

do, deve, obrigatoriamente, manter a seguinte disponibilidade diária:

- Enxoval cirúrgico: 6 (seis) mudas (conjunto ou peça), sendo que sempre deve haver:
  - ✓ 1 (uma) muda em uso;
  - ✓ 1 (uma) muda em fase de processamento;
  - ✓ 1 (uma) muda suja;
  - ✓ 1 (uma) muda na rouparia da unidade; e
  - ✓ 2 (duas) mudas que podem estar em qualquer fase do ciclo (processamento, suja ou limpa na rouparia).
- Hotelaria: 5 (cinco) mudas (conjunto ou peça), sendo:
  - 1 (uma) muda em uso;
  - 1 (uma) muda em fase de processamento;
  - 1 (uma) muda suja; e
  - 2 (duas) mudas na rouparia da unidade.

Para a efetiva execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, além daqueles mencionados no subitem 5.1.2 – “Descrição dos Serviços”, do item 5.1 – Especificações técnicas gerais, os seguintes equipamentos:

- Carros do tipo estante com portas, para armazenamento e distribuição da roupa limpa, devidamente fechado;
- Carros do tipo gaiola, com estrutura em aço inoxidável; e
- Suportes para saco hamper em aço inoxidável.

Serviço de Gerenciamento e Controle de Enxoval: o controle, a coleta e a distribuição do enxoval nas unidades hospitalares deverão ser realizados por profissionais da CONTRATADA devidamente treinados, uniformizados e equipados com EPIs conforme legislação vigente, em quantidade necessária e de acordo com a demanda nas dependências de cada unidade, conforme o que se segue:

Auxiliar de Lavanderia – Área Suja (coleta de roupa suja):

- Recolher os sacos hamper com roupas sujas nas unidades assistenciais;
- Transportar os sacos hamper com roupas sujas para o expurgo;
- O transporte da roupa suja até o setor de triagem deverá ser feito, por meio da “rota de roupa suja”, observando-se que, em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja;
- Identificar cada saco hamper conforme sua procedência;
- Pesquisar os sacos hamper por unidade assistencial geradora;
- Registrar os pesos aferidos por procedência e grau de sujidade em planilha própria;
- Organizar os sacos hamper sobre os carros gaiola para que fiquem em condições de serem transportados à unidade de processamento de roupas externa;
- Zelar pela higiene do ambiente, mobiliário, equipamentos e utensílios.

Auxiliar de Lavanderia – Área Limpa (Rouparia/Distribuição):

- Realizar o controle e organização do que chega e sai da Sala de Recebimento de Roupa Limpa e Rouparia Central;
- Pesquisar a roupa limpa sobre os carros gaiola, descontando o peso desses e registrar os pesos aferidos em planilha própria;
- A roupa processada deve ser entregue junto à rouparia das unidades intra-hospitalares, separada por tipos de peças e natureza de uso, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- Recebimento e Acondicionamento da roupa limpa;
- Confecção de kits para serem distribuídos às unidades intra-hospitalares;
- Distribuição dos kits às unidades intra-hospitalares;
- Registrar a distribuição de roupa limpa em conformidade com o padrão de abastecimento de cada unidade assistencial de finido pelo Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Zelar pela higiene do ambiente, mobiliário, equipamentos e utensílios.

Camareiros (Admissão e alta de pacientes, enxoval para acompanhantes, enxoval para servidores):

- Montar o leito de pacientes que deambulam, distribuir e controlar a distribuição e devolução do enxoval. Conservar e organizar estoques setoriais;
- Receber e conferir as roupas limpas entregues pela lavanderia;
- A camareira deverá fazer a previsão de kits de roupas necessários para o dia seguinte, de acordo com o definido previamente com a CONTRATADA. Esta previsão será entregue no ato do recebimento dos kits na unidade mediante duas vias;
- Manter a rouparia sob sua responsabilidade organizada e limpa;
- Exercer o efetivo controle da rouparia sob sua responsabilidade;
- Providenciar a arrumação dos quartos para pacientes admissionais ou mudança quando solicitado pela enfermagem, verificando o estado geral e as condições ideais de ocupação;
- Fornecer à enfermagem as roupas necessárias apenas dos pacientes acamados. Este procedimento deverá ser registrado em formulário próprio e assinado pela CONTRATADA e pela enfermagem;
- A roupa/enxoval direcionada para acompanhantes será entregue somente pela camareira. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;
- A roupa/enxoval direcionada para servidores será entregue somente pela camareira. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;
- Substituir por enxovais limpos quando houver procedimentos clínicos ou circunstâncias anormais com o paciente que exijam tal atitude;
- Acompanhar a contagem das roupas sujas executadas pela enfermagem, encaminhar para o expurgo fazendo os respectivos registros e identificando as possíveis faltas;
- A camareira deverá receber os pacientes deambulantes admitidos nas unidades de internação e dar as orientações relacionadas ao uso da roupa/enxoval nas dependências do hospital. A troca desta roupa/enxoval será realizada pela camareira que deverá registrar em formulário próprio a entrega e devolução;
- Na ocasião da alta hospitalar a camareira deverá recolher as roupas ao expurgo e dar baixa no formulário.

Ao final do contrato, todo o enxoval em uso adquirido pela CONTRATADA passará a integrar como bem de consumo de propriedade da SES/DF.

### **5.3.3. Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA**

As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Externa seguem o escopo outrora estabelecido no tópico de mesmo tema presente no item 5.1 – Especificações técnicas gerais. Além destas, acrescentam-se as seguintes obrigações da CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela adequação dos processos de lavagem utilizados, sempre que comprovadamente se fizer necessário, e sem ônus para o CONTRATANTE;
- Ficam a cargo da CONTRATADA as despesas com a correta destinação dos resíduos sólidos, segundo legislação vigente. Os resíduos sólidos de saúde eventualmente encontrados junto com as roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador, em recipiente adequado e com rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador, em conformidade com a RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, e com o Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da ANVISA (2009);

- Em todas as áreas restritas a CONTRATADA deverá disponibilizar funcionários para atuarem especificamente nesses setores para realizarem o recolhimento das roupas sujas, além de camareiras para a organização e distribuição dos enxovais/kits;
- A CONTRATADA deverá fornecer o enxoval novo, de primeiro uso, definido pelo CONTRATANTE (Anexo I) em acordo com a ABNT NBR 16064;
- Visando à execução do objeto, a CONTRATADA se compromete a:
  - ✓ Fornecer roupa processada para uso imediato;
  - ✓ Apresentar ao CONTRATANTE ao menos uma amostra de cada item do enxoval (em conformidade com a descrição da relação de enxoval a ser disponibilizado pela Empresa CONTRATADA) para fins de aprovação prévia à confecção.
- Ao final de cada trimestre de execução dos serviços, no mínimo, uma equipe de funcionários da CONTRATADA, em conjunto com um funcionário do CONTRATANTE, realizará inventário do enxoval, efetuando a contagem para o controle da evasão/extravio ou destruição por mau uso das roupas, objeto do fornecimento.
- Visando à minimização da evasão/extravio e do mau uso do enxoval, fica facultado à CONTRATADA apresentar estratégias complementares para apreciação do CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

#### 5.3.4. Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Externa seguem o escopo outrora estabelecido no tópico de mesmo tema presente no item 5.1 – Especificações técnicas gerais. Além destas, acrescentam-se as seguintes obrigações da CONTRATADA:

- acordo com a legislação aplicável vigente;
- Inspeccionar os materiais de consumo, os produtos químicos empregados no processamento das roupas, a qualidade do processamento e a integridade do enxoval da unidade.

#### 5.3.5. Recomendações e boas práticas ambientais

Sobre essa matéria, aplica-se à Lavanderia Externa as mesmas premissas outrora discriminadas no tópico de mesmo tema presente no item 5 – Especificações Técnicas Gerais.

## 6. VALORES REFERENCIAIS<sup>4</sup>

Essa seção traz orientações acerca dos valores referenciais que deverão ser observados no ato da contratação da prestação do serviço de Lavanderia Hospitalar. Assim, serão apresentados o resumo dos valores referenciais, a composição dos valores unitários relacionados a esse serviço, uma análise de dispersão dos preços e uma planilha de orçamento da contratação do serviço.

<sup>4</sup>Os valores referenciais apresentados nesta seção foram obtidos a partir de pesquisa de preços realizada no mês de novembro/2020, em conformidade com o Decreto nº 39.453/2018 e a Portaria nº 514/2018.

### 6.1. Resumo – Valor Referencial

A composição do valor do serviço de Lavanderia Hospitalar é calculada pelo valor do quilo de roupa processada. O valor referencial está apresentado na tabela 1 a seguir:

Descrição do serviço	Valor referencial (R\$)
Serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, código BR 19542, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros ( <b>lavanderia externa</b> ).	4,65
Serviços de lavanderia hospitalar por empresa especializada, código BR 19542, com locação de enxoval, envolvendo o processamento, higienização de enxoval, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doenças, com disponibilização de balanças, carrinhos para transporte, seladoras, sacos plásticos para embalagem das roupas limpas, dentre outros ( <b>lavanderia externa com locação de enxoval</b> ).	5,54

*Quadro 1 – Valores referenciais do serviço de Lavanderia Hospitalar*

### 6.2. Composição do valor referencial

O valor referencial para o serviço de Lavanderia Hospitalar foi obtido por meio de uma pesquisa de preço realizada em novembro de 2020, em conformidade com o Decreto nº 39.453/2018 e a Portaria nº 514/2018. A estimativa de valor foi elaborada por meio de ampla pesquisa de preços públicos em licitações similares para a prestação de serviço de lavanderia hospitalar externa sem e com locação de enxoval, obtidos nos Sistemas de Compras Governamentais e de demais entes da Federação.

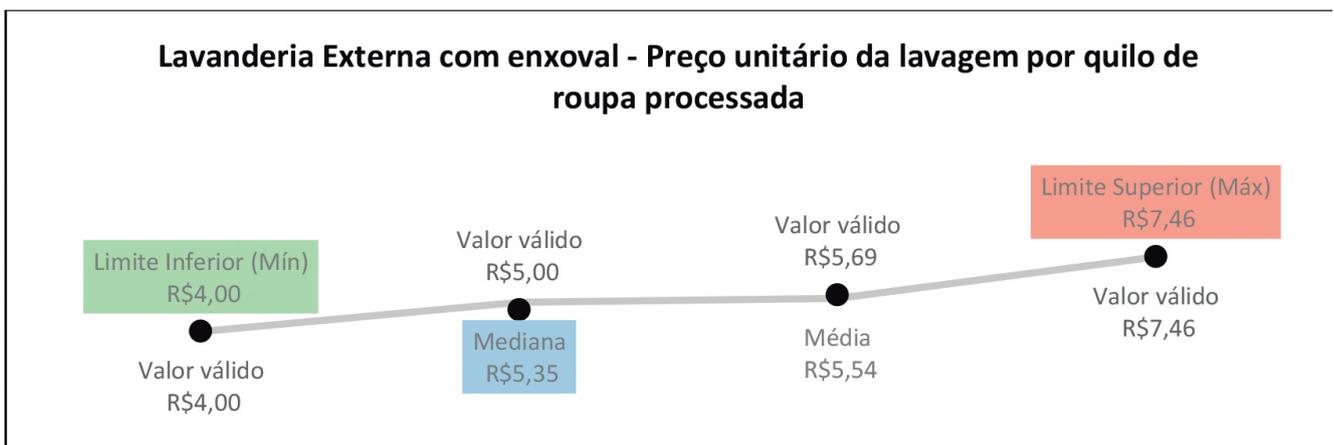
Para a estimativa, considerou-se apenas valores válidos, ou seja, valores destoantes não foram considerados. A metodologia utilizada para identificar esses valores discrepantes foi o cálculo da mediana. Os valores abaixo 50% e acima 50% da mediana foram considerados discrepantes e excluídos do cálculo final. Assim, os valores referenciais são baseados no menor valor entre a média e a mediana dos valores válidos na pesquisa.

### 6.3. Análise de dispersão dos preços

Com os dados obtidos na pesquisa, calculou-se a média, a mediana e os limites inferior e superior para contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar sem e com locação de enxoval. Essas medidas estabelecem um intervalo de valores praticados no mercado, servindo como referência para análise de preços em uma contratação. Os gráficos a seguir apresentam os valores dessas medidas de dispersão.



**Gráfico 1 – Medidas de Dispersão da Lavanderia Externa**



**Gráfico 2 – Medidas de dispersão da Lavanderia Externa com Locação de Enxoval**

#### 6.4. Planilha de orçamento (utilização dos valores referenciais)

O exemplo a seguir demonstra o preenchimento da planilha de orçamento para a contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar no GDF. Os números e quantitativos utilizados para composição desses valores são variáveis conforme cada contratação, sendo utilizado como base de cálculo dos valores referenciais apenas deste Caderno Técnico.

A primeira etapa envolve a estimativa das quantidades anuais de quilos de roupa por hospital. Com esse quantitativo determinado, basta multiplicar pelo preço unitário do serviço, tendo como resultado o preço total por hospital. A soma dos preços totais de todos os hospitais, em todos os níveis, corresponde ao valor total da contratação.

Lavanderia Externa					
Hospital	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
HRS	kg/ano	660.096	4,65	3.069.446,40	
HRG	kg/ano	933.120	4,65	4.339.008,00	
HBDF	kg/ano	1.807.488	4,65	8.404.819,20	
HRS (cota reservada)	kg/ano	217.728	4,65	1.012.435,20	
HRG (cota reservada)	kg/ano	307.584	4,65	1.430.265,60	
HBDF (cota reservada)	kg/ano	601.344	4,65	2.796.249,60	
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>21.052.224,00</b>

*Quadro 2 – Orçamento de Lavanderia Externa*

Lavanderia Externa com Locação de Enxoval					
Hospital	Unidade	Quantidade <sup>5</sup>	Preço Unitário	Preço Total	
HRS	kg/ano	660.096	5,35	3.528.213,12	
HRG	kg/ano	933.120	5,35	4.987.526,40	
HBDF	kg/ano	1.807.488	5,35	9.661.023,36	
HRS (cota reservada)	kg/ano	217.728	5,35	1.163.756,16	
HRG (cota reservada)	kg/ano	307.584	5,35	1.644.036,48	
HBDF (cota reservada)	kg/ano	601.344	5,35	3.214.183,68	
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>24.198.739,20</b>

*Quadro 3 – Orçamento de Lavanderia Externa com Locação de Enxoval*

<sup>5</sup>Foram utilizados os valores apresentados no Pregão nº 118/2017 - SES/DF para exemplificação do orçamento das contratações de lavanderia externa com e sem fornecimento de enxoval.

## 7. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS

Essa seção traz orientações acerca das definições e critérios utilizados para elaboração dos valores referenciais apresentados na seção anterior.

### 7.1. Custo do serviço

Custos representam gastos relativos a bens ou serviços utilizados na produção de outros bens e serviços. Logo, há necessidade de uma unidade hospitalar ter um sistema de custos, pois permite uma apuração contínua e sistematizada. Entretanto, poucos hospitais dispõem de uma contabilidade de custos estruturada com informações assistenciais, econômicas e financeiras, o que dificulta a apuração dos custos para a negociação de um preço justo com os compradores de serviços hospitalares.

**CUSTOS DIRETOS:** são aqueles mais fáceis de atribuir um valor, ou seja, que é mensurável sem dificuldades, sem necessidade de rateio e que é relacionado diretamente ao produto final, bastando haver uma medida de consumo (quilometragem de materiais consumidos, embalagens utilizadas, entre outros). É perfeitamente caracterizado, identificado e quantificado de forma a poder ser diretamente apropriado como custo de fase específica do serviço.

**CUSTOS INDIRETOS:** são aqueles que você não consegue relacionar diretamente ao produto ou serviço. A principal característica dos custos indiretos é a impossibilidade da mensuração. Ou seja, não existe uma forma de medir as quantidades dos insumos utilizados pelos produtos que os consumiram. Esse tipo de custo não é passível de ser apropriado para uma fase específica. Pode-se dizer que as despesas indiretas, embora associadas à produção, não estão relacionadas de forma específica com o serviço, e sim com a natureza de produção da empresa, ou seja, são gastos devidos à estrutura administrativa e à organização da empresa que resultam no rateio entre os diversos contratos da empresa.

**CUSTOS FIXOS:** são custos que se mantêm apesar do aumento ou redução do volume dos produtos produzidos ou serviços prestados.

**CUSTOS VARIÁVEIS:** são custos que se modificam de acordo com o volume de produção.

**DESPESAS FISCAIS:** são gastos relacionados com o recolhimento de contribuições, impostos e taxas que incidem diretamente no faturamento, tais como PIS (Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

**LUCRO BRUTO:** o lucro bruto é representado por uma taxa incidente sobre o total geral dos custos e despesas, excluídas as despesas fiscais.

### 7.2. Apuração de Custos Hospitalares

Segundo Nakagawa (1994) os métodos mais utilizados pelas instituições de saúde que proporcionam indicadores e informação de extrema importância para a gestão de seus custos são:

- Custeio por absorção – faz apropriação integral de todos os custos (diretos, fixos e variáveis) aos produtos /serviços finais.

- Custeio direto ou variável – também chamado de custeio marginal – sendo apropriado aos produtos e serviços somente os custos que variam com seu volume de produção, uma vez que os custos fixos são considerados despesas do período, tendo seus valores alocados diretamente ao resultado.
- Custeio por atividade ABC (Activity -Based costing) – permite melhor visualização dos custos por meio da análise das atividades executadas.

Em relação aos serviços de lavagem hospitalar, o modelo de contratação engloba custos com mão de obra, insumos de lavagem e reparo de roupas, equipamentos, instalações, logística e custos diversos (custos com a remoção de resíduos resultantes do tratamento de efluentes, testes de qualidade do processo de lavagem água e tecido e outros referentes ao sistema). A prestação dos serviços é feita fora das dependências da CONTRATANTE, sem acompanhamento dos métodos de execução.

Com a diversidade dos métodos de execução, a composição analítica dos custos fica prejudicada para fins de estimativa, uma vez que não é possível controlar as mais diversas variáveis que compõe o custo como:

- Quantidade e perfil profissional da mão de obra;
- Compartilhamento de recursos humanos e materiais em vários contratos;
- Escala na compra de insumos, tipo, qualidade e produtividade;
- Porte dos equipamentos utilizados;
- Localização geográfica das instalações e logística e recolhimento e entrega;
- Horário de realização de atividades e o perfil de consumo de energia;
- Fonte de energia utilizada na prestação de serviços;

Diante dessas incertezas, a definição dos preços de referência deve se pautar em pesquisa de valores praticados em outros contratos e licitações para a unidade de medida definida na contratação, considerando que o objeto é comum. Ressalta-se que, para possibilitar uma estimativa detalhada de custos nas próximas contratações, a licitante deve registrar na sua proposta e detalhar os custos a fim de possibilitar o acompanhamento pela gestão e fiscalização do contrato. Assim, permite-se um melhor entendimento do processo de consumo dos custos, eficiência e eficácia do serviço.

## 8. ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO

---

A hotelaria hospitalar é considerada a junção de serviços de apoio como lavanderia, higienização e limpeza, transporte hospitalar, nutrição e dietética, entre outros que, associados aos serviços da atividade final das instituições de saúde, visam entregar ao paciente conforto, segurança e bem-estar durante todo o período em que ele estiver utilizando as instalações físicas no ambiente hospitalar.

As organizações hospitalares são instituições mais complexas quando comparadas a outros tipos de organizações e são diferenciadas entre si por algumas características como porte, vínculo ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS), grau de complexidade do atendimento, se é hospital de ensino, abrangência do atendimento (local, regional, nacional) entre outras.

A lavanderia hospitalar é conhecida como uma prestadora de serviços ou setor de apoio,

podendo ser encontrada dentro do setor hospitalar ou não pertencer à área física e/ou administrativa do hospital. Estudos realizados na década de 90 mostraram uma tendência de até metade das instituições optarem pela terceirização do serviço. Roupas hospitalares são definidas como “[...] todo e qualquer material de tecido utilizado em hospitais e que tem a necessidade de passar por um processo de lavagem e secagem para sua reutilização”. São exemplos de roupas hospitalares: gorros, propés, lençóis, fronhas, campos e capotes cirúrgicos, colchas, toalhas, roupas de pacientes como pijamas e camisolas, compressas, máscaras, aventais, entre outros.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANS), a lavanderia hospitalar é uma unidade que realiza o processamento de roupas dos serviços de saúde, sendo considerada um serviço de apoio tendo como fim a coleta, pesagem, separação, processamento, confecção, reparo e distribuição de todas as roupas em condições de uso, qualidade e quantidade para todas as unidades de assistência em serviços de saúde.

Essa seção aborda alguns estudos relacionados à contratação do serviço de Lavanderia Hospitalar a fim de contextualizar esse mercado. Dessa forma, a seção está dividida em três partes: na primeira, será apresentada uma breve análise dos modelos de contratação, destacando características, vantagens e desvantagens da contratação centralizada e descentralizada; na segunda, serão apresentadas práticas de contratação das principais empresas que ofertam o serviço de Lavanderia Hospitalar obtidas por meio da realização de um benchmarking; e na terceira, destacou-se algumas características do mercado fornecedor do serviço, com base nas empresas participantes das últimas licitações.

## 8.1. Análise do modelo de contratação

A contratação de um serviço pode ser feita de forma centralizada e/ou descentralizada. A primeira acontece quando os mais diversos órgãos e entidades administrativas do GDF possuem a demanda do serviço, manifestam interesse em aderir ao contrato por meio de ofício e o processo da contratação é executado por um único órgão. A segunda ocorre quando o próprio órgão demandante executa o processo de contratação.

Esses dois modelos de contratação possuem particularidades com vantagens e desvantagens, sendo necessário avaliar a especificidade de cada caso para então definir o modelo em que atenderá de forma mais adequada.

A terceirização pode ser vantajosa para a administração pública pois a partir dela é dada a possibilidade de contratar serviços que não estão disponíveis na mesma, é aceito ao órgão ou entidade pública focar esforços nas atividades finais e também uma diminuição de encargos trabalhistas e previdenciários. Esse processo possibilita a melhoria da qualidade do produto ou serviço ao cliente, desburocratiza a estrutura organizacional da empresa ou entidade pública, deixando mais fácil e rápido. Em contrapartida, existem as desvantagens da terceirização, por exemplo, a dificuldade de contratação adequada de fornecedor, produto ou serviço capaz de atender às necessidades e expectativas, além da complexidade da gestão de contratação, de forma que a empresa ou a administração pública cumpram com todas as obrigações contratuais no decorrer da parceria.

Modelo de contratação	Vantagens	Desvantagens
<p>Centralizado: o processo de contratação é executado em um único órgão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução de preços pela economia de escala;</li> <li>- Otimização da força de trabalho e das gerências pela redução de atividades administrativas;</li> <li>- Especialização técnica das equipes envolvidas;</li> <li>- Gestão de informações;</li> <li>- Gestão de fornecedores;</li> <li>- Gestão da qualidade;</li> <li>- Racionalidade no controle e na prestação de contas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Distanciamento da realidade dos órgãos;</li> <li>- Geração de um excesso de padronização das especificações técnicas;</li> <li>- Restrição do acesso das empresas menores.</li> </ul>
<p>Descentralizado: O processo de contratação é executado pela própria entidade demandante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rapidez na tomada de decisão;</li> <li>- Maior sensibilidade nas necessidades urgentes do órgão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compra fragmentada, sem aproveitamento de economia de escala;</li> <li>- Custo de gestão de fornecedores elevados;</li> <li>- Não captura de sinergia ou compartilhamento de esforços.</li> </ul>

**Quadro 4 – Vantagens e desvantagens dos Modelos de Contratação**

No caso do serviço de Lavanderia Hospitalar, por ser um serviço com características técnicas específicas das atividades executadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o modelo de contratação mais adequado é o descentralizado. Assim, a SES/DF pode atuar com maior rapidez na tomada de decisão e perceber com maior sensibilidade às necessidades urgentes, definindo e avaliando o atendimento aos requisitos técnicos de manutenção e conservação do enxoval da Rede. Por fim, a gestão do serviço, da informação, dos fornecedores e da qualidade torna-se mais otimizada, racionalizando o controle e a prestação de contas.

A lavanderia hospitalar é de extrema importância para que as unidades hospitalares funcionem bem, e deve receber atenção rigorosa, sendo planejada, instalada, organizada e controlada. E para que ela seja planejada, é necessário avaliar suas funções, complexidade de ações e aspecto econômico das instalações.

## VANTAGENS E DESVANTAGENS

Neste tópico serão apresentadas algumas vantagens e desvantagens da terceirização da lavanderia hospitalar, sendo elas, respectivamente:

### VANTAGENS

- Qualidade do serviço;
- Transferência de tecnologia;
- Revisão estrutural, bem como cultural do hospital;
- Melhores resultados e menores custos;
- Melhor ambiente de trabalho (redução de barulho, maior espaço e ambiente mais salubre);
- Economia de escala.

### DESVANTAGENS

- Dificuldade para encontrar empresa responsável e que atenda as necessidades;
- Problemas com o corpo funcional/gerencial;
- Conhecimento escasso da legislação;
- Problemas e dificuldade para aceitação/convencimento da administração hospitalar;
- Dificuldade no relacionamento com o sindicato.

Após explanar algumas vantagens e desvantagens, percebe-se, que a terceirização tem se tornado uma opção vantajosa, visto que, através dela é possível ter menor gasto, com a eliminação de despesas com compras de maquinários, equipamentos e manutenção dos mesmos, eliminação também de produtos utilizados nas lavagens, redução dos gastos com água e energia e também seria possível a diminuição de encargos com folhas de pagamentos; e melhoria da salubridade do hospital.

Por outro lado, para que a terceirização seja vantajosa, deve haver qualidade no processamento das roupas, bom comprometimento com o prazo de entrega, preço acessível, bem como cuidado com as ações preventivas e controladoras das infecções hospitalares.

## 8.2. *Benchmark de práticas relacionadas ao serviço*

Essa seção apresenta um compilado de melhores práticas em Lavanderia Hospitalar. Nesse sentido, buscou-se reunir no quadro abaixo orientações gerais sobre os critérios utilizados para a definição de qualidade quanto a prestação dos serviços, englobando recolhimento de roupa suja, após a pesagem da mesma; transporte de roupa suja, destacamento e processamento de roupa suja, centrifugação, secagem e calandragem de roupa limpa, além de dobra, embalo, armazenamento, pesagem e transporte da roupa limpa, reparos e reaproveitamento de peças danificadas.

A análise estratégica dos benchmarkings do setor possibilita ao gestor público insights, que podem culminar em processos de inovação no âmbito das compras e contratações governamentais. Essa análise ajuda o gestor a executar um processo de tomada de decisão mais consciente e orientado por dados.

Dessa forma, a partir desses benchmarkings é possível que o gestor tenha uma rápida noção do que existe na fronteira de inovação deste tipo de serviço, além de encontrar práticas no setor.

Tipo	Organização	Práticas e critérios para definição de Serviços de Lavanderia Hospitalar
Público	<p>Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos</p> <p>(unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH)</p>	<p><b>EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019</b></p> <p><b>PROCESSO Nº: 23763.000438/2018-07</b></p> <p>Prevê contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, uma unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. O serviço contratado estipula limpeza e conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas; manejo e tratamento de resíduos, a remoção, redução ou destruição de micro-organismos patogênicos, controle de disseminação de contaminação biológica, química, etc., nas superfícies das diversas áreas hospitalares a partir da disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos por parte da contratada. <u>Este edital é considerado uma referência ao definir a necessidade do serviço de processamento de roupas hospitalares juntamente do serviço de limpeza hospitalar. Ao definir esta necessidade, a empresa contratada adquire as funções de transporte de roupa suja/contaminada dentro das instalações do hospital, paralelamente a suas funções de limpeza, otimizando o fluxo de trabalho dentro das instalações.</u></p>
	<p>Hospital Universitário de Sergipe (unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH)</p>	<p><b>EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2019</b></p> <p><b>PROCESSO Nº: 23530.001160/2017-30</b></p> <p>Contratação de uma Empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo a locação de enxovais, reparos de peças, e o processamento de aproximadamente 35.000 kg/mês de roupas e tecidos em geral de forma a atender as necessidades do Setor de Lavanderia do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe.</p> <p>Este processamento consiste em: coletar e transportar roupa suja do expurgo e das unidades</p>

		<p>do hospital até a área da Unidade de Processamento de Roupas <u>localizada nas dependências da CONTRATANTE</u> cedida a CONTRATADA para a execução dos serviços, receber e lavar roupa suja na unidade de processamento de roupas, secar e calandrar roupa limpa e separar e transportar roupa limpa à rouparia ou unidade do hospital responsável pela centralização e distribuição do enxoval aos setores da unidade.</p>
	<p>Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora –  (unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH)</p>	<p><b>EDITAL – SEI Nº 0003/2020</b> <b>Processo nº 23765.013151/2019-08</b></p> <p>Prevê contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza e conservação hospitalar para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, uma unidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por um período de 24 meses. O serviço contratado estipula a limpeza seca, úmida, molhada ou com jatos de vapor, podendo ser concorrente ou terminal nas Unidade Dom Bosco e Unidade Santa Catarina, nos imóveis alugados pelo HUUFJF, incluindo as áreas externas contíguas às Unidades, e no piso de veículos automotores (ambulâncias), de acordo com a necessidade.</p> <p><u>Este edital é considerado uma referência ao definir a necessidade, de maneira clara, do serviço de para o processamento de roupas hospitalares.</u> A empresa vencedora é então responsável pelos serviços de limpeza e conservação hospitalar além da higienização dos MOP, por conta própria ou por meio de terceiros.</p>
	<p>Departamento Médico da Câmara dos Deputados</p>	<p><b>Pregão Eletrônico nº 10/2019</b> <b>Processo nº 371.515/2018</b></p> <p>Prestação dos serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em condições ideais de reutilização, em situações propícias à saúde. As roupas hospitalares que serão objeto dos serviços prestados são: colcha, lençol com elástico, lençol</p>

		<p>sem elástico, cobertor, campo cirúrgico, fronha, toalha de banho, toalha de rosto, avental/camisola, blusa (pijama) e calça (pijama). O processamento das roupas hospitalares será executado nas instalações da Contratada e pode incluir as seguintes etapas em sua totalidade ou não:</p> <p>a) coleta da roupa suja nos setores de expurgo do Departamento Médico da Câmara dos Deputados – DEMED; b) retirada da roupa suja; c) transporte da roupa suja para as dependências da Contratada; d) recebimento, separação e acondicionamento da roupa suja na lavanderia; e) lavagem da roupa suja; f) secagem e calandragem da roupa limpa; g) reparo e reaproveitamento de peças danificadas; h) separação e embalagem da roupa limpa; i) transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o DEMED.</p> <p>O tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, sendo que para as roupas retiradas nas sextas-feiras, o prazo máximo de devolução é de 72 (setenta e duas) horas. A roupa processada deve ser entregue junto aos setores do DEMED, separada por tipos de peças e natureza de uso, de acordo com as necessidades.</p>
	<p>Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2013</b></p> <p>Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, incluindo a retirada e o transporte da roupa suja da área contaminada da lavanderia do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, até as dependências da CONTRATADA. Lavagem da roupa suja, secagem e calandragem da roupa limpa, separação e transporte da roupa limpa à área limpa da lavanderia do hospital HIC. O Processamento das roupas hospitalares abrange em sua totalidade as seguintes etapas:</p> <p>- Retirada da roupa suja no setor de expurgo da</p>

		<p>lavanderia do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transporte da roupa suja para as dependências da CONTRATADA;</li> <li>- Lavagem da roupa suja;</li> <li>- Secagem e calandragem da roupa limpa;</li> <li>- Separação e embalagem da roupa limpa;</li> <li>- Transporte e entrega da roupa limpa para o hospital.</li> </ul> <p>A entrega e a coleta da roupa deverão ser efetuadas todas as terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados, nos horários das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas. De acordo com a necessidade do Hospital HIC os dias de coleta poderão ser alterados, mediante prévia notificação à empresa contratada, e o tempo entre a retirada e a devolução da roupa não poderá ser superior a 72 (Setenta e duas) horas.</p>
	<p>Fundação Hospital Geral da Japuíba</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL 020/2019</b></p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018019684</b></p> <p>Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências da Fundação Hospital Geral da Japuíba.</p> <p>Estes serviços consistem na coleta diária das peças, lavagem, secagem/prensagem e devolução das mesmas nos horários das 7:00 às 8:00 da manhã para coleta e entrega, sendo que o transporte das roupas deverá ser realizado por veículo adaptado/adequado com barreira de contaminação ou em veículos independentes. Através de seus profissionais, realiza o recolhimento diário das peças das dependências do Hospital, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A quantidade estimada a ser lavada diariamente é de 434 quilos de roupa/dia. A devolução das peças deverá ser realizada no mesmo local coletado, no prazo máximo de 24 horas.</p>

**Quadro 5 – Benchmark de práticas relacionadas ao serviço**

### 8.3. Perfil do mercado fornecedor

Essa seção apresenta o desenho do perfil das empresas que participam dos processos licitatórios para a contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar. A modalidade hospitalar constitui um ramo bem específico do segmento de lavanderia e a gama de prestadores do serviço em nível nacional vem crescendo cada vez mais, contando com representantes situados no Distrito Federal.

O serviço de Lavanderia Hospitalar, por tratar de uma carga diferenciada de roupas e enxovais, requer cuidados especiais e específicos, como a higienização adequada e a criação de barreiras sanitárias para atender às exigências do Ministério da Saúde. Contudo, a alta demanda e a possibilidade de assinar grandes contratos de longo prazo, que dão certa resiliência ao negócio, contribui para tornar os certames atrativos, ainda que as vencedoras estejam sujeitas à fiscalização intensa do Estado.

Participaram das contratações mais recentes do Governo do Distrito Federal, para provisão do serviço em questão, apenas quatro empresas: Lavebras Gestão de Têxteis S.A.; Duelav Lavanderias Ltda.; Techlav – Tecnologia Lavagem e Esterilização S.A. e Luiz Henrique Godoy Elbel, as quais apresentam características muito semelhantes, como pode ser observado no quadro a seguir.

O porte dos fornecedores desse serviço varia de pequeno porte a grandes empresas. Enquanto a Duelav Lavanderias e o Luiz Henrique Godoy Elbel enquadram-se como empresas de pequeno porte (EPP), a Techlav e a Lavebras são classificadas como “demais”, nomenclatura utilizada pela Receita Federal do Brasil para classificar empresas de médio ou grande porte de acordo com a expectativa de receita bruta anual.

Com relação ao tipo de sociedade empresarial adotado, novamente há um equilíbrio entre as empresas participantes. A Techlav e a Lavebras são classificadas como Sociedade Anônima, ambas do tipo fechada. A Duelav Lavanderias e o Luiz Henrique Godoy Elbel, por sua vez, são denominadas Sociedade Empresária Limitada (Ltda.)

No tocante à localização geográfica, os prestadores de serviços que participaram dos últimos certames de Lavanderia Hospitalar do Governo do Distrito Federal estão localizados, em sua totalidade, na região Centro-Oeste, no estado de Goiás e no Distrito Federal. Ademais, o mercado fornecedor de participantes das contratações mais recentes é integralmente nacional.

Porte	Localização	Nacionalidade	Tipo de Sociedade
Pequeno a Grande	Distrito Federal e Goiás	Brasileira	Limitada e Sociedade Anônima

**Quadro 6 – Perfil do mercado fornecedor**

## 9. INSTRUMENTOS LEGAIS

Para executar corretamente as tarefas e se direcionar a respeito de seus direitos e obrigações, os gestores que atuam na contratação e adesão dos serviços de Lavanderia Hospitalar devem utilizar as leis, decretos e normas como auxílio na tomada de decisão e enquadramento dos seus processos.

Assim, esse capítulo apresentará leis, decretos e normas nos âmbitos federal e distrital, pertinentes à contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar.

### 9.1. Leis, decretos e normas federais

Ano	Marco Normativo
1990	<p align="center"><b>Lei Federal nº 8.080/1990</b></p> <p>Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p>
1993	<p align="center"><b>Lei Federal nº 8.666/1993</b></p> <p>Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</p>
2001	<p align="center"><b>Decreto nº 3.722</b></p> <p>Regulamenta o art. 34 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>
2010	<p align="center"><b>Lei nº 12.305</b></p> <p>Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.</p>
1986	<p align="center"><b>Manual de Lavanderia da Anvisa</b></p> <p>Instrumento normatizador quantos as práticas do serviço de lavanderia Hospitalar</p>

	<b>Resolução – RDC nº 6</b>
<b>2012</b>	Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de endoscopia com via de acesso ao organismo por orifícios exclusivamente naturais.
<b>2020</b>	<b>NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional<sup>6</sup></b> Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO
<b>2020</b>	<b>NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais<sup>7</sup></b> Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA
<b>2002</b>	<b>Lei nº 10.520</b> Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
<b>2011</b>	<b>NR 25 – Resíduos Industriais<sup>8</sup></b> Regula o entendimento quanto a resíduos industriais, seu manejo e disposição.
<b>2006</b>	<b>Resolução – RDC nº 180</b> Regulamenta e determina a biodegradabilidade de tensoativos aniônicos harmonizado no âmbito do Mercosul
<b>2017</b>	<b>IN nº 5</b> Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
<b>2018</b>	<b>Decreto nº 9.507</b> Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

**Quadro 7 – Leis, decretos e normas federais**

<sup>6</sup> O A NR 7, publicada em sua primeira versão pela Portaria n.º 3.214/78, já sofreu diversas modificações, sendo sua última atualização a Portaria n.º 6.734, de 9 de março de 2020.

<sup>7</sup> A NR 9, publicada pela primeira vez na portaria n.º 3.214/78, sofreu diversas modificações ao longo dos anos, sendo sua atualização mais recente a Portaria n.º 6.735, de 10 de março de 2020.

<sup>8</sup> A NR 25, publicada pela primeira vez na portaria n.º 3.214/78, sofreu diversas modificações ao longo dos anos, tendo a sua última atualização na Portaria SIT 253, de 04/08/2011.

## 9.2. Leis, decretos e normas distritais

Ano	Marco Normativo
2018	<b>Decreto nº 39.103</b> Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.
2005	<b>Decreto nº 25.966</b> Institui o e-Compras, Sistema de Controle e Acompanhamento de Compras e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal, e dá outras providências.
2003	<b>Decreto nº 23.546</b> Dispõe sobre a extinção do Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Gerência de Qualificação e Cadastro da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

**Quadro 8 – Leis, decretos e normas distritais**

## 10. PROCESSOS – MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO GDF<sup>9</sup>

Essa seção traz orientações acerca dos processos envolvidos no modelo de contratação dos serviços terceirizados do GDF, por meio da contextualização com a cadeia de valor das compras e contratações do GDF. A cadeia de valor tem como objetivo orientar a respeito das atividades necessárias e dos responsáveis envolvidos nas etapas de planejamento, contratação (licitação), gestão e fiscalização dos contratos de serviços. Os processos de cada uma dessas etapas serão apresentados ao longo dessa seção, porém serão apresentados, preliminarmente, alguns conceitos a fim de esclarecer o que são processos.

Os processos podem ser classificados de acordo com seu grau de abrangência, integração e lógica na organização, o que é chamado de hierarquia de processos. Essa classificação permite uma visão ampla da organização e assimilação do relacionamento e da influência mútua entre os processos, desde a visão macro da organização até os níveis mais detalhados. De acordo com essa hierarquia, os processos possuem cinco níveis: macroprocessos, processos, processos de trabalho, atividades e tarefas.

Os macroprocessos são conjuntos de processos do mais alto nível, pelos quais a organização cumpre a sua missão, gerando valor. Eles têm impacto significativo no modo como a organização funciona, possibilitando uma visão geral da organização a fim de formar um modelo lógico.

Os processos são conjuntos de operações de alta complexidade, que visam cumprir um objetivo organizacional específico. Eles possuem início e fim bem determinados, numa sucessão clara e lógica de ações interdependentes que geram resultados.

Os processos de trabalho são conjuntos de operações de média a alta complexidade para a realização de um objetivo específico em apoio a um processo. Constituem um nível maior de detalhamento dos processos e demonstram os fluxos de trabalho em atividades sequenciais e interdependentes.

As atividades são operações ou conjuntos de operações de média complexidade, que ocorrem dentro de um processo de trabalho e são desempenhadas, geralmente, por uma unidade organizacional, departamento ou pessoa determinada.

As tarefas são trabalhos repetitivos, executados por uma só pessoa e que não exigem nenhum nível de decisão. Elas são o desdobramento das atividades, uma parte específica do trabalho, ou seja, a menor parte de execução de uma atividade no processo de trabalho.

Como dito anteriormente, essa seção irá apresentar a cadeia de valor das compras e contratações do GDF, seguido do modelo de gestão das contratações de serviços terceirizados e os três principais processos que compõem o ciclo das contratações no Governo do Distrito Federal, sendo eles:

- Processo de planejamento da contratação dos serviços terceirizados (fase interna);
- Processo de contratação dos serviços terceirizados (licitação - fase externa); e
- Processo de gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados.

### **10.1. Cadeia de Valor das Compras e Contratações do GDF**

O propósito da cadeia de valor, como representação do funcionamento de uma unidade organizacional, é permitir a identificação e interrelação de processos de trabalho dentro de um “modelo de negócio” para a proposição de agregação de valor. A cadeia de valor das compras e contratações foi desenhada com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão sobre esse modelo no GDF. Por essas melhorias pode-se destacar:

- Facilidade do entendimento e da relação dos macroprocessos, processos e atores envolvidos;
- Proposição do desenho de modelos de contratações (como os que serão apresentados neste Caderno); e
- Otimização com o redesenho de processos operados em interface com a contratação dos serviços terceirizados (explenados nos próximos subitens deste capítulo).

A cadeia de valor das compras e contratações do GDF é apresentada a seguir:

---

<sup>10</sup> Elaborada no Produto 1 – Relatório com o entendimento do contexto atual das Contratações dos Serviços Terceirizados do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados e Manuais Técnicos para Contratação destes serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.

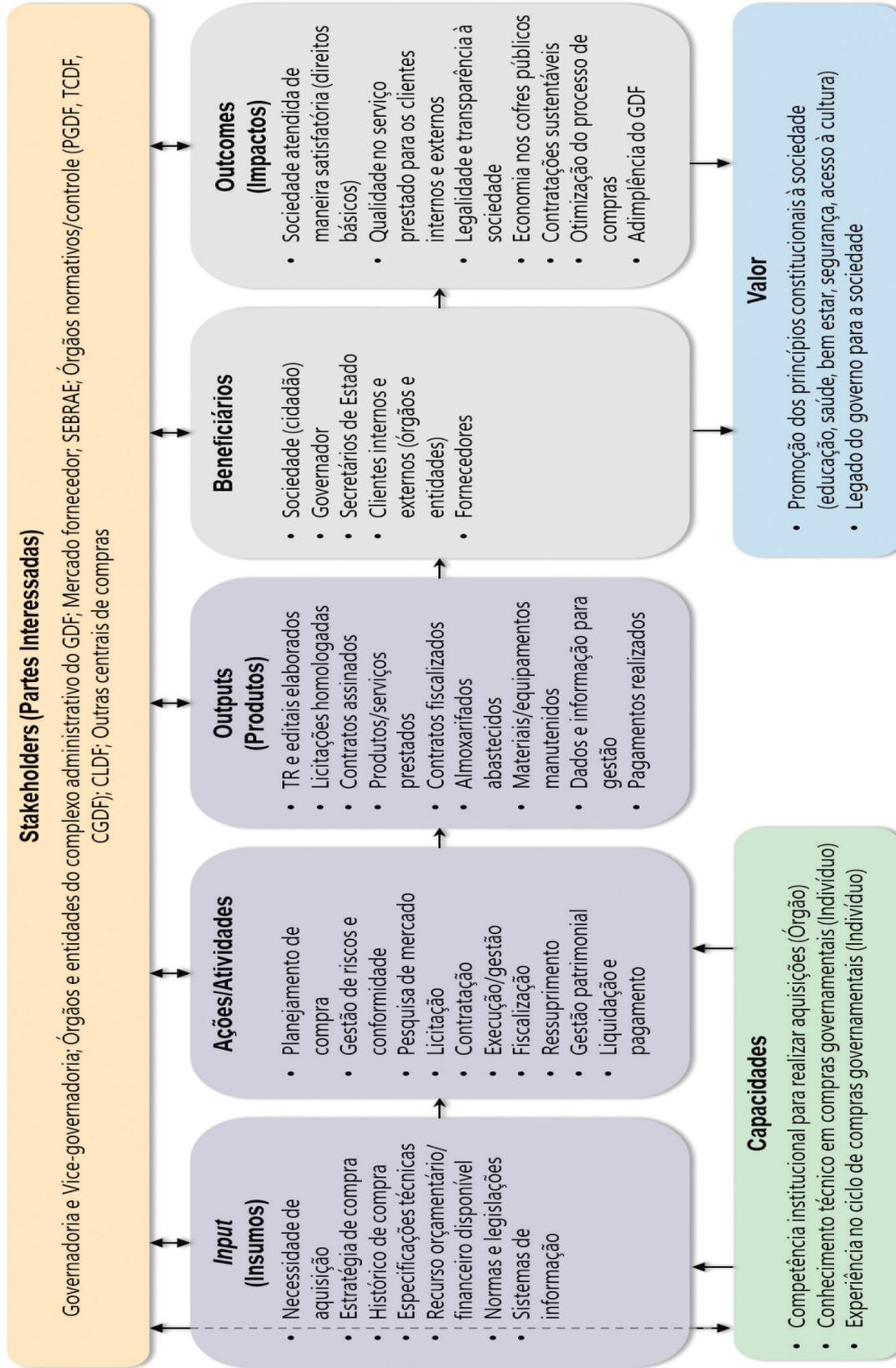


Figura 1 – Cadeia de valor das compras e contratações do GDF

## 10.2. Modelo de gestão das contratações de serviços terceirizados do GDF<sup>11</sup>

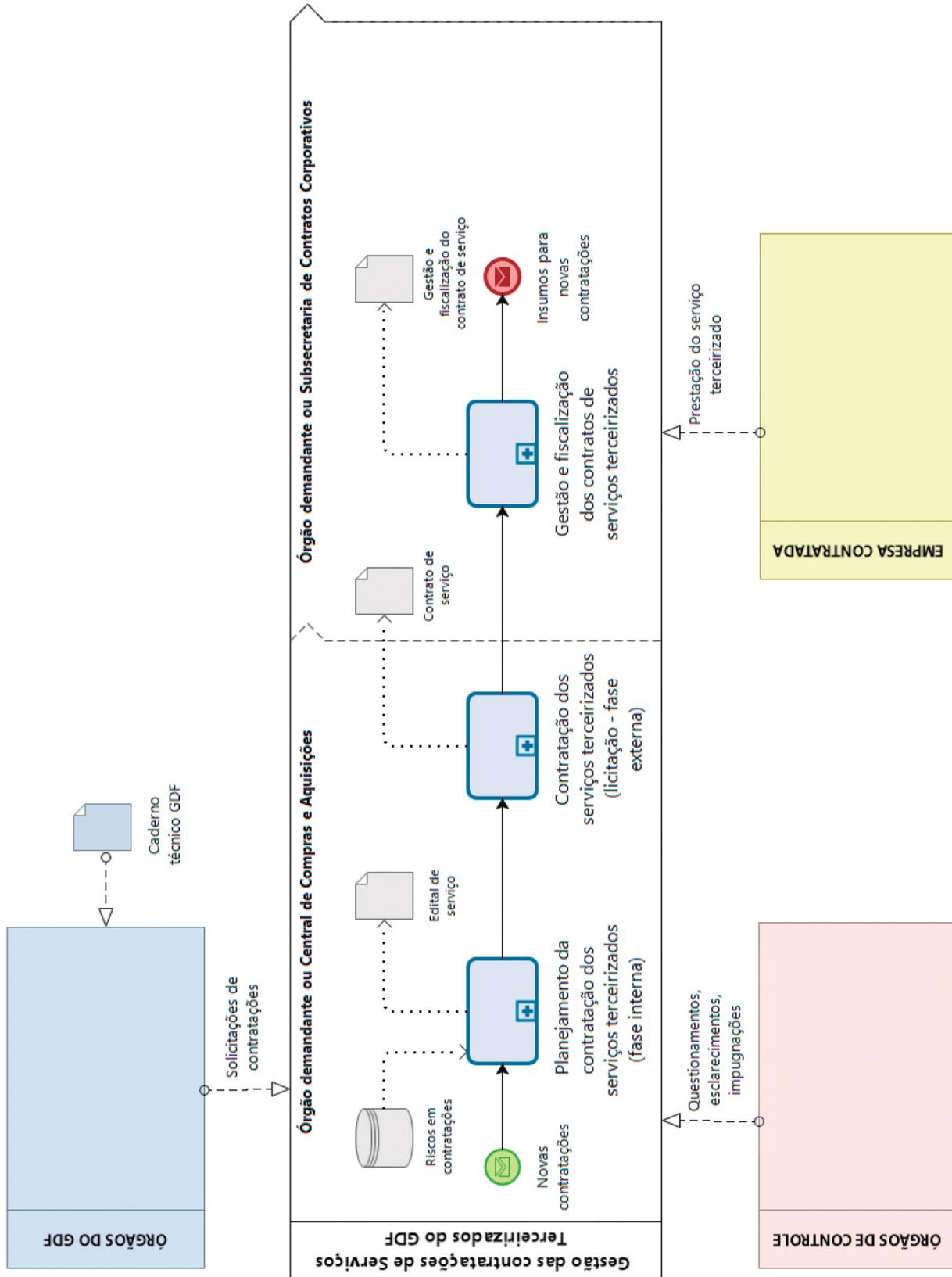
Esta seção apresenta uma visão geral do modelo de gestão das contratações dos serviços do GDF. Seu objetivo é favorecer a compreensão sistêmica quanto à interrelação dos principais processos e atores existentes no ciclo de contratações de serviços terceirizados.

Assim, ela demonstra os três processos mencionados anteriormente, evidenciando o momento em que cada ator realiza seu papel, bem como as suas responsabilidades.

A figura a seguir apresenta o modelo de contratações do GDF.

---

<sup>11</sup> Elaborado no Produto 2 – Relatório com o Modelo de Gestão e Recomendações para Implementação de Nova Metodologia de Compras e Contratações do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados e Manuais Técnicos para Contratação destes serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.



**Figura 2 – Modelo de gestão das contratações de serviços terceirizados do GDF**

### 10.3. Planejamento da Contratação (fase interna)<sup>12</sup>

O processo de planejamento da contratação de serviços terceirizados representa o fluxo de atividades referentes às aquisições realizadas na fase interna, aquelas em que os atores internos (demandantes do serviço) participam. Esse processo desempenha papel fundamental para que as aquisições do GDF ocorram com a qualidade esperada, no tempo estimado e com os custos devidamente alocados. Porém, para o sucesso em sua implantação é imprescindível destacar alguns fatores críticos, tais como:

- A padronização das atividades inerentes à elaboração das peças dos processos (termo de referência, estudo preliminar, planejamento de riscos, pesquisa de preços etc.);
- A comunicação dos trabalhos executados entre os atores envolvidos no processo e os órgãos demandantes do GDF;
- A utilização dos manuais técnicos com as normas atualizadas inerentes a cada serviço (Cadernos Técnicos - GDF);
- A utilização da gestão estratégica de riscos em aquisições;
- A gestão de resultados por meio dos indicadores de desempenho;
- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação dos serviços;

Nesse sentido, é importante que todos os envolvidos sigam o fluxograma do processo retratado na figura 3, pois ele apresenta as atividades de planejamento na sequência em que devem ser realizadas, bem como os seus respectivos responsáveis. A fim de garantir isso, é importante que os gestores designados para a execução desse processo administrem bem a gestão da mudança, além de conduzir e capacitar os servidores de setores internos de apoio, que executam atividades operacionais. Além disso, é preciso também que equipes da área de Tecnologia da Informação - TI customizem e alinhem os sistemas de gerenciamento existentes no órgão em conformidade com o fluxograma, considerando os aspectos técnicos, jurídicos e legais deste processo.

Em suma, com a correta aplicação desse processo será possível alcançar muitas melhorias, tais como:

- Padronização das atividades executadas na etapa inicial do processo a todos os órgãos que realizam solicitações de novas contratações;
- Tempos mínimos para a execução das atividades mais relevantes do processo, acarretando a execução mais célere do processo;
- Criação de um banco de riscos para que todo GDF utilize em futuras aquisições;
- Economicidade das aquisições, considerando o aumento da qualidade dos termos de referência e estimativa de preços;
- Redução do tempo das contratações, tornando o processo mais rápido e efetivo;
- Aumento da qualidade dos processos de acordo com a proposição e uso dos Cadernos Técnicos do GDF no planejamento das contratações;
- Ganhos de escala e condições para contratações com os melhores preços junto aos fornecedores;
- Gestão por desempenho dos processos através dos indicadores de performance.

A figura a seguir apresenta o fluxograma do planejamento de contratações de serviços terceirizados do GDF.

<sup>12</sup> Redesenhado na versão resumida no Produto 2 – Relatório com o Modelo de Gestão e Recomendações para Implementação de Nova Metodologia de Compras e Contratações do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados e Manuais Técnicos para Contratação destes serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.

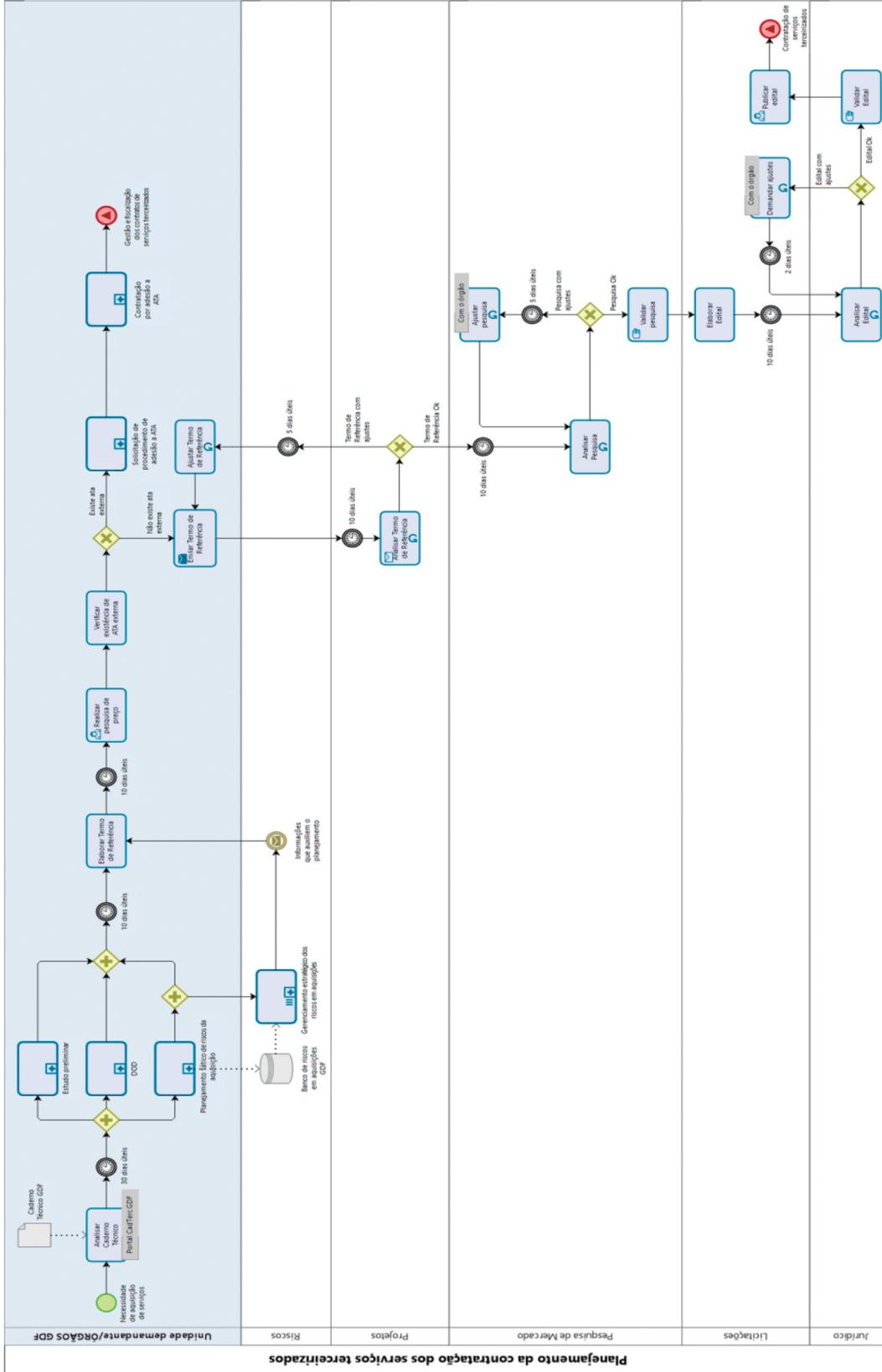


Figura 3 – Fluxograma de planejamento de contratações de serviços terceirizados do GDF

### 10.3.1. Indicadores de desempenho para o planejamento de contratações

Essa seção apresenta o detalhamento de quatro indicadores estratégicos que podem ser utilizados para avaliação da performance do processo de planejamento de contratações de serviços terceirizados. Estes indicadores visam à compreensão sobre o desempenho das atividades executadas, considerando o impacto estratégico na contratação do serviço no âmbito do GDF. Cada indicador é precedido do objetivo ou “ganho” que se espera alcançar por meio da avaliação de tal resultado. O quadro a seguir apresenta os indicadores sugeridos.

QUADRO DE INDICADORES						
PROCESSO: Planejamento da contratação do serviço						
Objetivo a Alcançar (Ganhos)	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Unidade de Medida	Periodicidade	Polaridade
Melhorar a qualidade do planejamento da contratação.	Nº de devoluções do processo para ajustes na unidade demandante.	= Nº de vezes de devolução para ajustes	SEI	Número	Anual	↓
Melhorar a qualidade das estimativas de preços.  Reduzir os custos das contratações.	% de valor contratado	= $\frac{\text{preço contratado}}{\text{preço estimado}} \times 100$	SEI	%	Anual	↓
Otimizar o tempo utilizado na elaboração do TR.	Tempo médio de elaboração do TR	= média (data de envio do TR – data de início da elaboração do TR)	SEI	Dias	Anual	↓
Otimizar o tempo de elaboração da pesquisa de preço.	Tempo médio de conclusão da pesquisa de preço	= média (data de conclusão da pesquisa – data de início da pesquisa)	SEI	Dias	Anual	↓

**Quadro 9 – Indicadores de performance do planejamento de contratações de serviços**

#### 10.4. Contratação por Licitação (fase externa)<sup>13</sup>

O processo de contratação de serviços terceirizados por licitação representa o fluxo de atividades referentes às aquisições realizadas na fase externa, aquelas em que demais atores participam (licitantes, órgãos de controle etc.). Assim, esse processo envolve o resultado do esforço executado na fase de planejamento da contratação e a efetiva aquisição, que será gerenciada no processo de gestão e fiscalização de contratos.

Com relação às aquisições, o processo envolve a execução de compras de bens e serviços nas principais modalidades de contratação, pautada principalmente nas orientações advindas da Lei Federal 8.666/93. Em relação aos contratos celebrados com os licitantes, o processo envolve as atividades necessárias desde a publicação de editais para ampla concorrência das empresas interessadas até a elaboração e celebração dos contratos.

Preferencialmente, poderão participar desta licitação, Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a qualificação e a satisfação do órgão deste caderno técnico.

Dessa forma, o processo de contratação de serviços é vital para o GDF, pois fornece subsídios para que os demais processos-meio e finalísticos possuam os insumos necessários, no tempo certo e com as requisições devidamente efetivadas. Assim, com a aplicação correta desse processo são alcançadas as seguintes melhorias:

- Ampliação do planejamento e integração das contratações;
- Maior agilidade no processo de contratação de serviços;
- Potencialização das aquisições de serviços, utilizando-se a forma correta;
- Melhoria na comunicação e transparência no processo de contratações;
- Tempo mínimo para a execução das principais atividades do processo, principalmente aquelas que possuem prazos legais;
- Insumos para a gestão por desempenho, visando à mensuração da efetividade do processo por meio dos indicadores de resultado.
- Não admitir na licitação, a participação de empresas punidas no âmbito da Administração Pública Distrital, com a sanção prescrita no inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

A figura a seguir apresenta o fluxograma de contratação de serviços terceirizados do GDF:

<sup>13</sup> Redesenhado na versão resumida no Produto 2 – Relatório com o Modelo de Gestão e Recomendações para Implementação de Nova Metodologia de Compras e Contratações do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados e Manuais Técnicos para Contratação destes serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.



### 10.4.1. Indicadores de desempenho de contratações por licitação

Essa seção apresenta o detalhamento de quatro indicadores estratégicos que podem ser utilizados para avaliação da performance do processo de contratação de serviços por licitação. Estes indicadores visam à compreensão sobre o desempenho das atividades executadas, considerando o impacto estratégico na contratação do serviço no âmbito do GDF. Cada indicador é precedido do objetivo ou “ganho” que se espera alcançar por meio da avaliação de tal resultado. O quadro a seguir apresenta os indicadores sugeridos.

QUADRO DE INDICADORES						
PROCESSO: Contratação de serviços por licitação						
Objetivo a Alcançar (Ganhos)	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Unidade de Medida	Periodicidade	Polaridade
Reduzir o tempo de tramitação da contratação ( <i>workflow</i> ) (início-fim).	Tempo médio de tramitação da contratação do serviço.	= média (datas de publicação de contratos – datas de publicação de editais)	SEI	Dias	Anual	↓
Melhorar a qualidade da elaboração de editais.	Nº de impugnações de editais.	Número total de impugnações de editais publicados.	SEI	Número	Anual	↓
	Nº de questionamentos aos editais. (TCDF, PGDF)	Número total de questionamentos aos editais (TCDF, PGDF).	SEI	Número	Anual	↓
Reduzir o tempo de instrução dos recursos.	Tempo médio gasto na instrução dos recursos.	= média (data de retorno das instruções – data de solicitação das instruções)	SEI	Dias	Anual	↓

**Quadro 10 – Indicadores de performance de contratações de serviços por licitação**

## 10.5. Gestão, fiscalização de contratos e execução de serviços<sup>14</sup>

O processo de gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados refere-se à etapa em que os serviços contratados são efetivamente acompanhados em toda sua execução, que vai desde a nomeação da Comissão Executora do Contrato, pagamento dos serviços, até às avaliações contratuais (prorrogações, revisões, acréscimos e supressões, reajustes etc.).

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, de acordo com as seguintes disposições:

I – Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;

II – Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;

III – Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV – Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V – Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela CONTRATADA, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Um dos principais objetivos deste processo é garantir a efetividade no cumprimento da execução dos serviços contratados, considerando sempre a excelência no padrão de qualidade na prestação dos serviços, incluindo as obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE, a aplicação das legislações correlatas a cada tipo de serviço e a fiscalização com as corretas aplicações de sanções, glosas e multas, quando necessário.

Assim, com a aplicação desse processo espera-se alcançar as seguintes melhorias:

- Padronização na execução das atividades desempenhadas pelas coordenações envolvidas no pro-

cesso, bem como pelos demais atores envolvidos (comissões, ordenadores, fiscais etc.);

- Orientação técnica e decisões mais bem executadas pelas gestões por meio da utilização dos Cadernos Técnicos do GDF, tornando a gestão e fiscalização dos contratos mais eficientes e eficazes;
- Melhorias para a otimização dos sistemas que servem de apoio no âmbito da gestão dos contratos;
- Redução da lentidão na indicação dos executores locais;
- Redução da rotatividade dos executores com base na disponibilização de ferramentas de aperfeiçoamento dos trabalhos como os Cadernos Técnicos, Portal do Conhecimento, normatizações etc.;
- Redução das inconformidades na execução e fiscalização dos contratos;
- Otimização no processo de aplicação de penalidades com base em entendimentos legais e jurídicos lúcidos e pacificados.

A figura a seguir apresenta o fluxograma da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados do GDF.

---

<sup>14</sup> Redesenhado na versão resumida no Produto 2 – Relatório com o Modelo de Gestão e Recomendações para Implementação de Nova Metodologia de Compras e Contratações do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Gestão dos Contratos dos Serviços Terceirizados e Manuais Técnicos para Contratação destes serviços por meio da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.

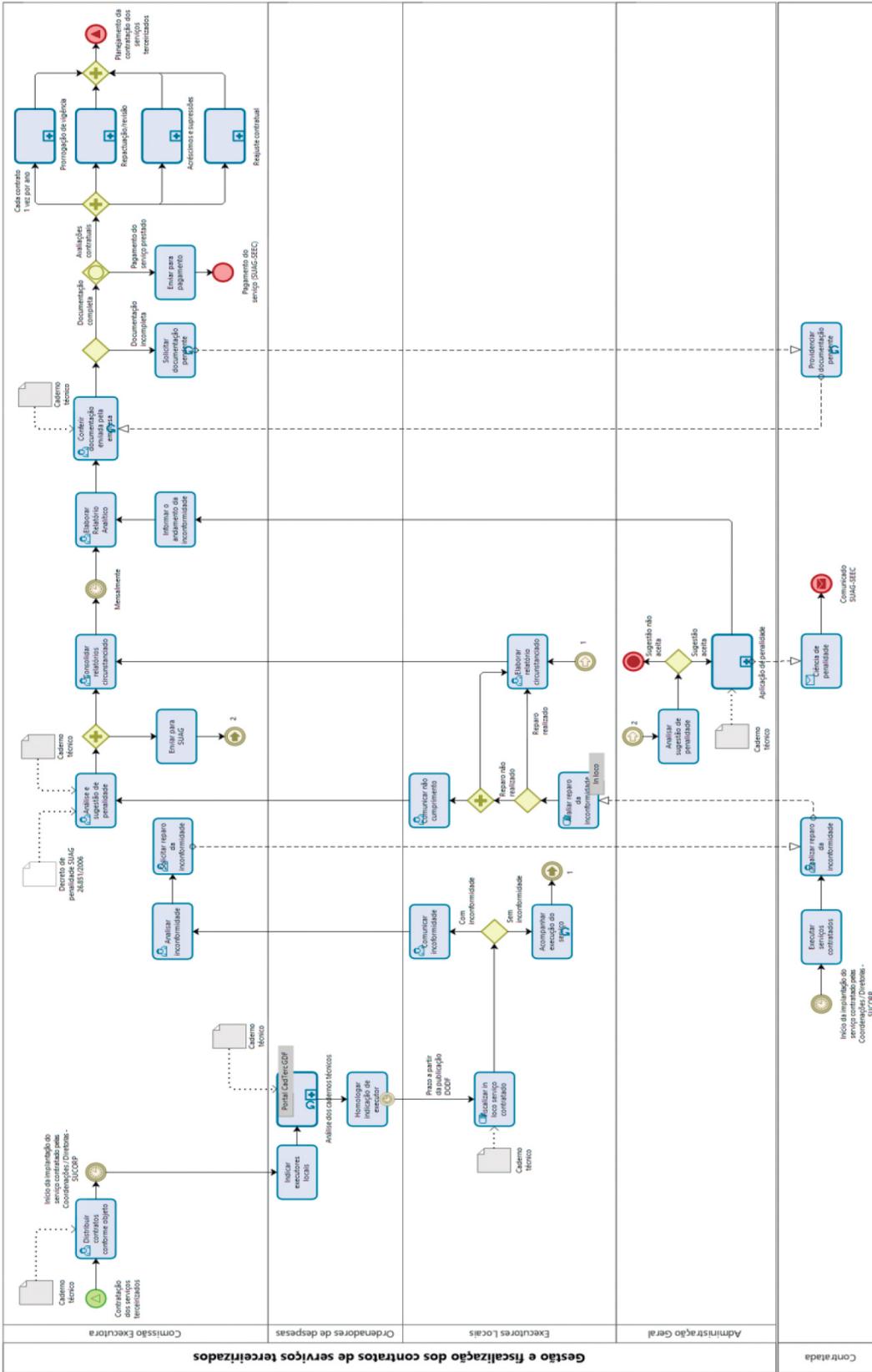


Figura 5 – Fluxograma de gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados do GDF

### 10.5.1. Indicadores de desempenho para a gestão e fiscalização de contratos

Essa seção apresenta o detalhamento de quatro indicadores estratégicos que podem ser utilizados para avaliação da performance do processo de gestão e fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados. Estes indicadores visam à compreensão sobre o desempenho das atividades executadas, considerando o impacto estratégico na contratação do serviço no âmbito do GDF. Cada indicador é precedido do objetivo ou “ganho” que se espera alcançar por meio da avaliação de tal resultado. O quadro a seguir apresenta os indicadores sugeridos.

QUADRO DE INDICADORES						
PROCESSO: Gestão e fiscalização de contratos						
Objetivo a Alcançar (Ganhos)	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Unidade de Medida	Periodicidade	Polaridade
Garantir a qualidade da prestação de serviços terceirizados.	Índice de satisfação com os serviços prestados.	Formulário qualitativo	Pesquisa	%	Semestral	↑
Otimizar o processo de pagamento dos serviços.	Tempo médio de tramitação do processo de pagamento.	= média (data de pagamento – data de abertura do processo de pagamento)	SEI	%	Semestral	↓

**Quadro 11 – Indicadores de performance da gestão e fiscalização de contrato de prestação de serviços**

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

#### RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

- Receber do CONTRATANTE informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos

que impactem o meio ambiente.

- Responsabilizar-se, através do seu encarregado, pelo preenchimento do “Formulário de Ocorrências para Manutenção”, que poderá ser fornecido pelo CONTRATANTE.
- Quando houver ocorrências, o encarregado deverá entregar o “Formulário de Ocorrências para Manutenção” devidamente preenchido e assinado ao CONTRATANTE. Exemplos de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas: Vazamentos na torneira ou no sifão de lavatório e chuveiros; Saboneteiras e toalheiros quebrados; Lâmpadas queimadas ou piscando; Tomadas e espelhos soltos; Fios desencapados; Janelas, fechaduras ou vidros quebrados; Carpete solto etc.

### **1. Uso Racional da Água**

- A CONTRATADA deverá adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto Estadual nº 48.138, de 08 de outubro de 2003.
- A CONTRATADA deve colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de seus profissionais esperadas com essas medidas. Sempre que adequado e necessário, a CONTRATADA deverá utilizar-se de equipamento de limpeza com jatos de vapor de água saturada sob pressão. Trata-se de alternativa de inovação tecnológica cuja utilização será precedida de avaliação pelo CONTRATANTE das vantagens e desvantagens. Em caso de utilização de lavadoras, sempre adotar as de pressão com vazão máxima de 360 (trezentos e sessenta) litros/hora.
- A CONTRATADA deve manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água.

### **2. Uso Racional de Energia Elétrica**

- Equipamentos com mau funcionamento ou danificados, como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas devem ser comunicados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.
- Locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias etc. devem ser sugeridos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ou diretamente à Comissão Interna de Redução e Racionalização do Uso de Energia (CIRE).
- A CONTRATADA deve repassar a seus profissionais todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo CONTRATANTE.

### **3. Redução de Produção de Resíduos Sólidos**

- Sobre este tema, confere à CONTRATADA para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Interna as mesmas atribuições outrora definidas no tópico de mesmo conteúdo presente no Capítulo I – Especificações Técnicas Gerais.

### **4. Produtos de Lavagem e Saneantes Domissanitários**

- Observar, rigorosamente, quando da aplicação ou manipulação de detergentes e seus congêneres, no que se refere ao atendimento das prescrições do artigo 44 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, às prescrições da Resolução Normativa nº 1, de 25 de outubro de 1978, cujos itens de controle e fiscalização por parte das autoridades sanitárias e do CONTRATANTE.

- Não utilizar na manipulação, em hipótese alguma, os corantes relacionados no Anexo I da Portaria nº 9/MS/SNVS, de 10 de abril de 1987, em face de que a relação risco x benefício, pertinente aos corantes relacionados no Anexo I, é claramente desfavorável à sua utilização em produtos de uso rotineiro por seres humanos.
- Utilizar saneantes domissanitários devidamente registrados no órgão de vigilância sanitária competente do Ministério da Saúde (artigos 7 e 8 do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976).
- Não se utiliza, na prestação dos serviços, de saneantes domissanitários de Risco I, listados na Resolução nº 184, de 22 de outubro de 2000, conforme Resolução ANVISA RES nº 913, de 25 de junho de 2001.
- Observar a rotulagem quanto aos produtos desinfetantes domissanitários, conforme Resolução RDC nº 34, de 18 de agosto de 2010.
- Somente aplicar saneantes domissanitários com substâncias tensoativas aniônicas que tenham em sua composição biodegradáveis, conforme disposições da Portaria RDC nº 180, de 03 de outubro de 2006, que aprova o regulamento técnico sobre biodegradabilidade dos tensoativos aniônicos para produtos saneantes domissanitários, em face da necessidade de ser preservada a qualidade dos recursos hídricos naturais, de importância fundamental para a saúde, da necessidade de evitar que a flora e a fauna sejam afetadas negativamente por substâncias sintéticas e do atual estágio de conhecimento do grau de biodegradabilidade das substâncias tensoativas aniônicas:
  - Considera-se biodegradável a substância tensoativa susceptível de decomposição e biodegradação por microrganismos, com grau de biodegradabilidade mínimo de 90% (noventa por cento). Fica definido como referência de biodegradabilidade, para esta finalidade específica, o dodecilbenzeno sulfonato de sódio. A verificação da biodegradabilidade será realizada pela análise da substância tensoativa aniônica utilizada na formulação do saneante ou no produto acabado.
  - O CONTRATANTE poderá coletar uma vez por mês, e sempre que entender necessário, amostras de saneantes domissanitários, que deverão ser devidamente acondicionadas em recipientes esterilizados e lacrados, para análises laboratoriais.
  - Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por laboratórios habilitados pela Secretaria de Vigilância Sanitária. Deverão constar obrigatoriamente no laudo laboratorial, além do resultado dos ensaios de biodegradabilidade, resultados da análise química da amostra analisada.
- Quando da aplicação de álcool, deverá se observar a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico para o álcool etílico hidratado em todas as graduações e o álcool etílico anidro.
  - Fica terminantemente proibida a aplicação de produtos que contenham o benzeno em sua composição, conforme Resolução RDC nº 252, de 16 de setembro de 2003, em face da necessidade de serem adotados procedimentos para reduzir a exposição da população face aos riscos avaliados pela IARC (International Agency Research on Cancer), Agência de pesquisa referenciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para analisar compostos suspeitos de causarem câncer, e a categorização da substância como cancerígena para humanos, além da necessidade de resguardar a saúde humana e o meio ambiente, e considerando os riscos de exposição como incompatíveis com as precauções recomendadas pela Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, pelo Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, face aos riscos oferecidos.
  - Fica proibida a aplicação de saneantes domissanitários que apresentem associação de inseticidas a

ceras para assoalhos, impermeabilizantes, polidores e outros produtos de limpeza, nos termos da Resolução Normativa CNS nº 01, de 04 de abril de 1979.

- Os produtos químicos relacionados pela CONTRATADA, de acordo com sua composição, fabricante e utilização, deverão ter registro no Ministério da Saúde e serem comprovados mediante apresentação de cópia reprográfica autenticada – frente e verso do Certificado de Registro expedido pela Divisão de Produtos (DIPROD) ou Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários (DISAD) da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
- Recomenda-se que a CONTRATADA utilize produtos detergentes de baixa concentração e baixo teor de fosfato.
- A CONTRATADA deve apresentar ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, a composição química dos produtos para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir com profissionais da CONTRATADA ou com terceiros.

## 5. Poluição Sonora

- Sobre este tema, confere à CONTRATADA para a Prestação dos Serviços de Lavanderia Interna as mesmas atribuições outrora definidas no tópico de mesmo conteúdo presente no Capítulo I – Especificações Técnicas Gerais.

## 11. GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS DOS SERVIÇOS

---

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU (2014), toda organização deve formular suas estratégias a partir de sua visão de futuro, da missão institucional e análise dos ambientes interno e externo. Essas estratégias devem ser desdobradas em planos de ação, que serão desenhados e monitorados em função do alcance dos objetivos institucionais.

Nesse contexto, sistemas de avaliação de riscos são essenciais para assegurar a eficiência e a eficácia dos processos da instituição, bem como a sua contribuição para a melhoria do desempenho organizacional.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos pode ser entendido como o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. No âmbito das aquisições do setor público, a gestão de riscos desdobra-se na identificação de ameaças ao processo de contratação de bens e serviços, mapeando suas causas, efeitos e possíveis ações de controle.

A análise de riscos da Comissão Executora de Contratos Centralizados de serviço de Lavanderia Hospitalar do GDF busca deslocar o foco tradicional de controle dos aspectos formais e legais para uma atuação preventiva e proativa da gestão. Ela engloba os ambientes interno e externo, bem como a fase de gestão contratual e processo de execução dos serviços no GDF. Dessa forma, foram revisitados temas recorrentes sobre licitações e contratos em busca de mapear os riscos presentes nos procedimentos do setor, os seus níveis e probabilidades de acontecimentos, além de seus respectivos graus de impacto. A partir das probabilidades e grau de impacto, foram estimados os níveis de severidade para cada risco, conforme demonstrado a seguir:

Fatores	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
<b>Probabilidade (P)</b>	1	2	3	4
<b>Impacto (I)</b>	1	2	3	4
<b>Severidade (Pxl)</b>	1 a 3	4 a 6	7 a 11	12 a 16

**Quadro 12 – Escala de fatores de risco**

Dessa forma, à luz dos níveis de severidade, estabeleceu-se ações preventivas – ações realizadas para minimizar a probabilidade de ocorrência de um evento ou reduzir o seu impacto em caso de ocorrência –, e de contingência para cada um dos riscos mapeados – ações que, no caso da ocorrência de um evento, deverão ser realizadas para buscar a manutenção dos objetivos esperados.

O quadro a seguir apresenta o mapeamento dos riscos identificados no processo de contratação para a empresa prestadora de serviços de Lavanderia Hospitalar.

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas resultando em termo aditivo de acréscimo ou supressão ou até mesmo uma nova licitação.	Técnico	2	3	6	Médio
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos	Estimar equivocadamente os preços referenciais resultando em uma licitação que trará prejuízos ao órgão ou licitação deserta.	Técnico	2	3	6	Médio
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a contratada se adeque para atender as exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecimento de prazo insuficiente para adequações pode resultar em sanções para a empresa, suspensão das atividades ou até mesmo a invalidação do contrato, o que interromperia o fluxo de atividades, gerando prejuízos organizacionais.	Técnico	2	2	4	Médio

4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem higienizadas, comprometendo ou afetando a efetividade dos serviços de limpeza, ou os recursos públicos empregados	A adoção de índices inadequados traz ônus aos recursos públicos empregados em quando há a adoção de índices subutilizados e comprometem a efetividade e qualidade quando os índices são excessivamente elevados.	Técnico	2	3	6	Médio
5	Documentos elaborados na fase de planejamento da contratação não contemplarem, com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, surgem lacunas de interpretação quanto à qualidade do serviço. Isso pode acarretar o não atendimento de todas as necessidades da contratante, estando a Contratada respaldada contratualmente.	Por não existir com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, surgem lacunas de interpretação quanto à qualidade do serviço. Isso pode acarretar o não atendimento de todas as necessidades da contratante, estando a Contratada respaldada contratualmente.	Técnico	3	3	9	Alto
6	Licitação deserta	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção	Técnico	2	3	6	Médio

7	Licitação fracassada devido a não negociação por parte do licitante	do fluxo de atividades finalísticas.	Técnico	3	3	6	Alto
8	Licitação fracassada por falta de requisitos de capacidade técnica do licitante	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas, devido a não aceitação por parte do licitante em negociar eventual valor de proposta acima do estimado pela Administração.	Técnico	1	3	3	Baixo

9	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas, devido à falta de requisitos de habilitação por parte do licitante ou excesso de cobranças quanto aos requisitos por parte da Administração.	Técnico	1	3	3	Baixo
10	A contratada não utilizar os insumos na qualidade de quantidade necessárias à perfeita higienização do material.	Qualidade dos serviços contratados subótima, devolvendo assim, material não perfeitamente higienizado.	Negócio	2	3	4	Médio

*Quadro 13 – Matriz de mapeamento dos riscos identificados*

Com base na metodologia apresentada no início deste capítulo, ações preventivas e de contingência devem ser elaboradas para cada risco identificado. O quadro a seguir apresenta essas ações.

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas	Dimensionar as quantidades a serem contratadas de acordo com a necessidade institucional, tendo como base a experiência da execução do atual contrato e benchmarks realizados.	Monitorar a execução do futuro contrato; Solicitar termo aditivo de acréscimo ou supressão; Deflagrar nova licitação.
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos	Realizar composição dos custos de mão de obra conforme modelos da IN 05/2017; e a pesquisa de preços de materiais conforme Norma Operacional – SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, para equipamentos e insumos. Utilizar como balizadores os valores limites estabelecidos no caderno técnico elaborado pelo Ministério da Economia.	Monitorar a execução da licitação para indicar a possibilidade de preços inexequíveis; Indicar para o Gestor do Contrato a revisão de preços quando detectada diferença de preços.
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a contratada se adeque para atender as exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecer o prazo para início da execução dos serviços com base na experiência dos contratos anteriores e dos Termos de Referência de outros órgãos públicos que contrataram objetos semelhantes; Comunicar com antecedência, após homologação da licitação, previsão do início da prestação dos serviços para a empresa vencedora do certame.	Caso necessário, prorrogar o contrato atual, em caráter excepcional, e cobrar a imediata adaptação da empresa vencedora do processo licitatório.
4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem	Considerar as faixas de produtividade e os parâmetros estabelecidos no Anexo VI-B da	Monitorar a execução do futuro contrato e deflagrar nova licitação para adequação.

	higienizadas, comprometendo ou efetividade dos serviços de limpeza, ou os recursos públicos empregados	IN 05/2017	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de acordo com as especificidades da contratação, estabelecendo um diálogo com o preposto da contratada para sanar as dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários; Atualizar o Mapa de Riscos na fase de Gestão contratual; Complementar o Instrumento Contratual por meio da Termo de apostilamento, quando possível; Registrar as ocorrências e informações relevantes para melhoramento constante do modelo de contratação.
<b>5</b>	Documentos elaborados na fase de planejamento da contratação não contemplarem, com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço pretendido e orientar a execução e fiscalização contratual.	Realizar Estudo Preliminar amplo e consistente, pesquisando modelos de contratações já realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a maturidade da equipe de planejamento no levantamento dos elementos essenciais à elaboração de um Termo de Referência adequado às necessidades da Contratante.	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
<b>6</b>	Licitação deserta	Zelar para que o Edital tenha a mais ampla divulgação possível	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
<b>7</b>	Licitação fracassada devido a não negociação por parte do licitante	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que contenham uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
<b>8</b>	Licitação fracassada por falta de	Elaborar estudo preliminar e Termo de	Prorrogar o atual contrato em caráter

	requisitos de capacidade técnica do licitante	Referência que prevejam apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	excepcional, rever o modelo de contratação pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar os requisitos técnicos inicialmente exigidos;  Deflagrar novo processo licitatório.
<b>9</b>	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Prorrogar o atual contrato em caráter excepcional, rever o modelo de contratação pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e de regularidade fiscal;  Deflagrar novo processo licitatório.
<b>10</b>	Contratada não utilizar os insumos na qualidade de quantidade necessárias à perfeita higienização do material.	Constituir equipe de fiscalização para acompanhamento da execução contratual, com o objetivo de aferir o cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento, ao estoque, à diluição e à utilização dos materiais empregados na prestação dos serviços.	Solicitar esclarecimentos e providências junto à Contratada  Solicitar ao setor responsável a abertura de processo de apuração de irregularidade na prestação dos serviços, com vistas a aplicar as sanções contratualmente previstas.

**Quadro 14 – Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados**

## 12. ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Essa seção traz orientações sobre a aplicação dos Cadernos Técnicos, bem como o cronograma de implementação com as datas de atualizações sugeridas para este Caderno Técnico.

O projeto de elaboração e customização dos Cadernos Técnicos do GDF tem como objetivo aprimorar o modelo de gestão das contratações dos serviços terceirizados do GDF. Para isto, considerou-se a otimização de três processos que fundamentam todas as contratações (planejamento, licitação e gestão dos contratos) de serviços no âmbito do Governo do Distrito Federal.

As recomendações para os servidores e colaboradores que executam atividades à luz do uso deste Caderno são tratadas como fatores críticos de sucesso. Sobre elas, pode-se destacar:

- Articulação, participação e engajamento dos gestores que executam atividades no modelo de contratação de serviços do GDF, os quais foram tratados neste Caderno Técnico;
- Observância dos aspectos jurídicos e legais tratados ao tema do Caderno em questão gerando mais segurança na operacionalização legal na tramitação do processo de contratação;
- Compreensão por meio da visão sistêmica da cadeia de valor das compras e contratações do GDF, assim como dos seus processos redesenhados;
- Observância da metodologia de elaboração e customização dos Cadernos Técnicos do GDF na criação ou customização de novos Cadernos, garantindo assim o padrão de qualidade e efetividade dos mesmos;
- Engajamento e alinhamento da alta direção nas questões que necessitam de apoio e patrocínio para se tornarem reais e passíveis de implementação. Essa premissa é base para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nos diversos setores e unidades e demais órgãos do GDF;
- Observância dos atos normativos publicados pela Secretaria de Economia do Distrito Federal que possuem o objetivo de institucionalizar as boas práticas desenvolvidas com êxito para todo o GDF;
- Capacitações realizadas sempre após a geração ou atualização de um novo conteúdo, redesenho de um novo processo, conclusão de um novo Caderno Técnico etc.;
- Integração e promoção de novas ferramentas de gestão para todo o GDF;
- Acompanhamento na implantação dos processos redesenhados;
- Implantação da sistemática do fluxo monitoramento e avaliação dos resultados por meio dos indicadores de desempenho definidos para os processos e Cadernos Técnicos.

Os gestores dos processos e membros dos grupos de trabalho dos Cadernos deverão ser os “guardiões” das boas práticas, técnicas e know-how em gestão. Os membros que compõem todos os grupos devem manter relação direta com o trabalho executado pela frente.

Os editáveis de todos os fluxogramas redesenhados, quadro de indicadores e planos de ação serão entregues ao Grupo Gestor. Recomenda-se que sejam encaminhados aos gestores de cada um dos processos, de maneira que, ao se gerar futuras versões seja possível registrar e documentar todas as informações da mudança, tornando essa atividade um papel imprescindível para o monitoramento e controle do gestor e grupos de trabalho de processos.

Como próximos passos, é apresentado a seguir o cronograma de implementação e atualização do Caderno Técnico do serviço de Lavanderia Hospitalar.

Item	Atividade/ Ação	Mês/Ano	Status	Observações
1	Entrega da versão 1 do Caderno Técnico do serviço de Lavanderia Hospitalar	nov/20		
2	Capacitação dos servidores.	nov/20		
3	Publicação dos Cadernos no Portal de Cadernos Técnicos do GDF.	nov/20		
4	Atualização do Caderno Técnico.	ago/21		
4.1	Avaliação de mudanças nas especificações técnicas.	ago/21		
4.2	Avaliação de mudanças no serviço e mercado.	ago/21		
4.3	Consulta de preços para atualização de valores referenciais.	set/21		
4.4	Análise das lições aprendidas com a implementação do Caderno Técnico.	set/21		
4.5	Avaliação dos indicadores de desempenho do Caderno Técnico.	Set/21		
5	Avaliação dos indicadores de desempenho dos processos do modelo de gestão das contratações.	out/21		
6	Definição dos próximos passos.	set/21		
7	Entrega da versão 2 do Caderno Técnico do serviço de Lavanderia Hospitalar	set/21		

**Quadro 15 – Cronograma de implantação do Caderno Técnico do serviço de Lavanderia Hospitalar**

Este Caderno trouxe as diretrizes gerais que servem de base para a contratação dos serviços de Lavanderia Hospitalar. Todas as atividades empenhadas e desenvolvidas foram alinhadas previamente e, na sequência, validadas entre os membros do Grupo Multidisciplinar, Grupo Gestor, Secretários e Sub-secretários envolvidos.

### 13. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DOS CADERNOS TÉCNICOS<sup>15</sup>

Essa seção traz orientações acerca da metodologia utilizada para a criação deste Caderno Técnico. Assim, seu objetivo é esclarecer o método utilizado a fim de auxiliar na revisão do mesmo e na elaboração/customização de futuros Cadernos Técnicos.

Com o objetivo de tornar claro e detalhar os papéis e responsabilidades dos agentes e atores envolvidos na metodologia, foi desenhado o processo de elaboração/customização dos Cadernos Técnicos do GDF. Esse processo é subdividido em cinco etapas, sendo elas:

- Atualização/criação da especificação do Caderno;
- Pesquisa de preços;
- Análise do banco de preços;
- Desenvolvimento das diretrizes gerais de contratação; e
- Revisão/criação do Caderno.

Essa divisão foi feita a fim de facilitar a compreensão das etapas, porém não significa que precisam ser necessariamente realizadas na ordem apresentada no processo. Cada Caderno possui particularidades e exigirá do gestor o discernimento quanto à melhor estratégia para atuação.

A figura a seguir apresenta o processo da metodologia de elaboração/customização dos Cadernos Técnicos do GDF. Em seguida, será apresentado com mais detalhes o que envolve cada etapa dessa metodologia.

<sup>15</sup>Os itens e orientações apresentadas poderão ser utilizadas em sua totalidade ou não a depender da dinâmica e particularidade de cada contratação.



Como apresentado anteriormente e observado no processo da figura 1, a metodologia de elaboração/customização dos Cadernos Técnicos do GDF foi dividida em cinco etapas a fim de facilitar a compreensão. Nesse momento, será detalhada cada uma dessas etapas a fim de esclarecer o objetivo de cada uma delas.

A primeira etapa refere-se à **Atualização** da especificação do Caderno. Esse trabalho envolverá diversos tipos de pesquisas e consultas, tais como:

- **Pesquisas e benchmark com outros governos:** pesquisas em catálogos de produtos de outros estados, do Governo Federal e de fornecedores sobre as tendências de cada tipo de serviço terceirizado, com o objetivo de atualizar a descrição do objeto;
- **Consulta a especialistas:** entrevistas com especialistas internos (do GDF) e externos (de associações empresariais, outros governos etc.) com o objetivo de identificar problemas no mercado fornecedor, lições aprendidas e tendências;
- **Grupos focais com usuários dos serviços:** realizar grupos focais com usuários dos serviços terceirizados, utilizando a metodologia do Design Thinking, com o objetivo de identificar, sob o ponto de vista dos usuários, as limitações, problemas e necessidades não atendidas;
- **Consultas públicas com mercado fornecedor:** realização de consultas públicas com o mercado fornecedor com o objetivo de avaliar as novas propostas de especificação, sua adequação diante da capacidade de fornecimento e coletar oportunidades de melhoria; e
- **Grupos focais com equipe gestora do projeto:** Realização de grupos focais com a equipe do GDF para debater os principais resultados e encaminhamentos.

De forma geral, o principal objetivo dessa etapa é identificar o que precisa ser atualizado a respeito do objeto do Caderno Técnico, levando em consideração novas tendências, problemas, limitações, necessidades não atendidas, oportunidades de melhoria, resultados esperados, entre outros.

Em seguida, é realizada a etapa de **Análise do banco de preços**. Ela tem como objetivo determinar o preço de referência que melhor representa o mercado a partir dos resultados da pesquisa direta com fornecedores e dos bancos de preços. Para isso, utiliza-se metodologias para:

- Eliminar outliers (ou seja, preços que estejam distorcendo a base de dados, sejam muito acima ou muito abaixo);
- Identificar o preço de referência para cada faixa de quantidade de produtos utilizando as diferentes fontes de consulta;
- Analisar os preços por meio de medidas estatísticas como mediana, média, limite superior e inferior;
- Visualizar os dados por meio de gráficos que possibilitem o reconhecimento de padrões; e
- Simular os preços a fim de permitir alterações de parâmetros, como insumos, e determinação de novos preços.

Como resultado desse processo, será definido o parâmetro de referência de preços que deverá ser utilizado para contratações.

Nos casos que não houver base histórica em bancos de preços utilizados pelo GDF, deverá ser realizada a etapa de Pesquisa de Preços. Da mesma forma que a etapa anterior, essa tem o objetivo de assegurar que os preços de referência estejam compatíveis com os padrões de mercado. Dessa forma, para assegurar a efetividade das pesquisas serão utilizadas as ações e orientações incluídas na Lei nº 5.525 de 25 de agosto de 2015, no Decreto Nº 39.453 de 14 de novembro de 2018 e na Portaria Nº 514 de 16 de novembro de 2018, que estabelecem:

*Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de, no mínimo, 03 valores válidos, obedecendo os seguintes parâmetros:*

*I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica – NFe;*

*II - preços públicos referentes às aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos;*

*III - pesquisa junto aos fornecedores; e*

*IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.*

*§ 4º do Art. 11 Quando a pesquisa de preços for realizada junto aos fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de proposta, conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.*

*Art. 15. O valor de referência de cada item será o menor preço ou o maior percentual de desconto obtido após o cálculo da média e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços, conforme o critério de julgamento estabelecido em edital.*

Assim, os fornecedores serão contatados de maneira direta, por telefone, para solicitação de propostas com base em formulário padrão. As propostas serão recebidas por e-mail e devem ser processadas com base nos critérios definidos nas legislações citadas e assinadas pelo representante legal da empresa. Após o processamento das propostas, será definido o parâmetro de referência de preços que deverá ser utilizado para as contratações.

A etapa seguinte refere-se ao **Desenvolvimento das diretrizes gerais de contratação**. Ela tem como objetivo fornecer insumos adicionais para que o gestor utilize-os na definição de critérios e melhores estratégias no momento do planejamento da contratação do serviço. Essas diretrizes gerais de contratação serão avaliadas e construídas caso a caso, de acordo com o objeto do referido Caderno Técnico, sendo importante abordar:

- Especificação dos tipos de insumos utilizados nos serviços;
- Análise comparativa entre comprar e alugar; e
- Análise de vantagens e desvantagens de centralizar ou descentralizar.

Como consequência, o produto resultante das diretrizes gerais de contratação, bem como da definição dos valores de referência inseridos nos Cadernos do GDF, será realizada a construção da base de dados do setor. Essa base deverá ser disponibilizada a todo GDF, subsidiando e auxiliando os servidores em futuras contratações.

Como resultado das etapas anteriores, vem a etapa de **Criação/atualização do Caderno Técnico**. Trata-se de passar todo o conteúdo produzido para um documento em formato editável (.docx), que facilita futuras customizações ou elaborações de novos Cadernos Técnicos. A versão final desse documento, após validação, deverá ser exportada para o formato (.pdf) com o objetivo de ser publicada.

A etapa de **Publicização/Comunicação do Caderno** consiste em publicar em portal da web os manuais produzidos. Esse portal funcionará como repositório dos Cadernos Técnicos, facilitando sua busca, consulta e utilização em todo GDF. Assim, ele deverá conter, minimamente, as legislações relacionadas aos objetos mais contratados, formulários e minutas padrão de itens utilizados pelos gestores em todo ciclo do processo, videoaulas e demais artefatos convenientes aos servidores que realizam contratações no GDF.

Por fim, tem-se a etapa de **Atualização**, que consiste em uma revisão dos Cadernos Técnicos após 1 (um) ano de sua publicação, considerando:

- **Avaliação de mudanças nos elementos do Canvas dos Cadernos Técnicos:** verificação de alterações no contexto normativo, legal, tributário ou outros que necessitem ser atualizados nos Cadernos Técnicos;
- **Mudanças no produto, serviço e mercado:** pesquisa sobre alterações técnicas, novas tecnologias, serviços ou modelos de negócios para oferta do produto ou serviço. Comparação dessas mudanças com o modelo atual utilizado e identificação das oportunidades de melhoria;
- **Lições aprendidas:** Realizar uma análise de lições aprendidas com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria no processo, na metodologia e nos algoritmos utilizados; e
- **Sustentabilidade do projeto:** Debate sobre as próximas ações com responsáveis, além de prazos e recursos necessários para continuidade do processo de atualização dos Cadernos Técnicos.

## 14. PARTICULARIDADES

---

Esta seção aborda particularidades a respeito do processamento de roupas hospitalares em determinados ambientes, retiradas do Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde Prevenção e controle de riscos, ANVISA, 2009.

### 14.1. Roupas utilizadas em instituições comunitárias, internação domiciliar e outros

Roupas provenientes de instituições comunitárias que prestam assistência a pacientes, como casas de apoio, internação domiciliar e instituições de longa permanência, podem ser processadas em máquinas de uso doméstico. Porém as roupas utilizadas por pessoas com incontinência fecal ou urinária ou ainda que possuam lesões de pele secretantes, devem ser processadas separadamente, ou enviadas a uma Unidade de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde. Orienta-se o uso de sabão em pó e produtos clorados. Deve haver orientação aos familiares dos pacientes, em internação domiciliar quanto ao manuseio e processamento da roupa dos mesmos. Caso seja inviável o processamento dessas roupas em seu domicílio, devem ser encaminhadas a uma unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, não podendo ser processadas em lavanderias comerciais comuns.

### 14.2. Serviço de medicina nuclear, radioterapia e outros que utilizam material radioativo

Cabe aos serviços que utilizam material radioativo, como os de medicina nuclear, radioterapia, dentre outros, a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos radioativos, inclusive de roupas utilizadas nesses serviços. O processamento dessas roupas pode ser realizado sem que haja riscos aos usuários ou profissionais envolvidos, visto que a quantidade de radiação liberada pelos núcleos de uma fonte radioativa vai diminuindo ao longo do tempo devido a sua desintegração. Esse tempo depende, entretanto, depende do tipo do material contaminante e deve ser verificado pelo serviço de saúde que con-

taminou a roupa. A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) dispõe de normas específicas sobre procedimentos de radioproteção e descontaminação radioativa de materiais reutilizáveis, como talheres, roupa, móveis, entre outros. O monitoramento e a liberação da roupa contaminada para processamento devem ser realizados conforme os requisitos da norma CNEN-NE 6.0534. Além dessa, a RDC/Anvisa n. 306/04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, classifica em um grupo especial os rejeitos radioativos e estabelece requisitos específicos para o gerenciamento desse tipo de material.

### **14.3. Serviço de quimioterapia**

Não há recomendação específica para o processo de lavagem de roupas contaminadas com anti-neoplásicos, no entanto é fundamental a adoção de precauções-padrão ao manipular roupa contaminada com esses medicamentos. A Resolução RDC/Anvisa n. 220/04 determina que as roupas contaminadas com excretas e fluidos corporais de pacientes em quimioterapia precisam ser acondicionadas e identificadas para encaminhamento à unidade de processamento de roupas, conforme definido na Norma da ABNT NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material.

### **14.4. Roupas provenientes de pacientes em isolamento**

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes desses pacientes, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas em geral, uma vez que, todas as roupas de serviços de saúde são consideradas como contaminadas. Se as medidas de precaução padrão forem adequadamente adotadas, não há necessidade de adoção de cuidados adicionais no manuseio de roupas de pacientes em isolamento.

Ao manipular roupa suja proveniente de unidade de isolamento, de casos suspeitos ou confirmados de doenças emergentes de transmissão desconhecida, não é recomendada a sua separação e classificação na área suja, devendo esta ser colocada diretamente na lavadora.

### **14.5. Roupas provenientes de serviço de nutrição e dietética e panos de limpeza**

Também não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes dessas áreas, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas em geral.

### **14.6. Roupas provenientes de domicílios, hotéis, motéis, frigoríficos, entre outros**

Roupas provenientes de domicílios, hotéis, motéis, frigoríficos, entre outros, não podem ser submetidas ao mesmo ciclo de lavagem das roupas provenientes de serviços de saúde. No entanto, as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde terceirizadas, que possuam licença para processar esse tipo de roupas, poderão submetê-las a um ciclo de lavagem separado das roupas de serviços de saúde.

## 15. QUALIDADE DA ÁGUA

Conforme subitem 5.1.4 - Obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, cabe a CONTRATADA apresentar, semestralmente, laudo com os resultados referentes aos testes bacteriológicos do meio ambiente e da água de abastecimento da lavanderia (subitem 5.1.4.39.1) e testes de pH de produtos e da água (subitem 5.1.4.39.3). Os critérios referentes a qualidade da água são descritos no Manual Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, ANVISA, 2009, bem como descrito por Torres, S e Lisboa TC, ANO, Gestão de serviços - Limpeza e desinfecção de superfícies e processamento de roupas em serviços de saúde.

Ambas as referências supracitadas, relatam que a qualidade da água usada no processo de lavagem da roupa tem impacto significativo no resultado final, sendo a sua análise indispensável para o sucesso desse serviço. Os parâmetros ideais da água para o processamento de roupas são descritos no quadro a seguir:

Elemento	Recomendação*	Desvantagem*
<b>Aspecto</b>	Límpida e sem matérias em suspensão	
<b>Dureza</b>	Máximo, 100 mg/l de carbonato de cálcio.	**
<b>Ferro</b>	Limite de 0,3 mg/l1.	-Provoca manchas amareladas nas roupas. - A associação do Ferro com bicarbonatos ou cloretos poderá precipitar criando depósitos nas instalações hidráulicas.
<b>Manganês</b>	Limite de 0,05 mg/l7.	Semelhante ao Ferro.
<b>pH</b>	Entre 6,5 e 9,0 no sistema de distribuição.	- Em meios aquosos ácidos (pH < 6,5) pode ocorrer corrosão das instalações hidráulicas, enquanto valores altos de pH podem estar associados à dureza.
<b>Cor</b>	Máximo de 15 Unidades de Cor (UC) na rede pública de distribuição de água tratada.	
<b>Turbidez (presença de partículas em suspensão)</b>	Máximo de 1 Unidade de Turbidez (UT).	Por proteger fisicamente os microrganismos, a turbidez reduz a qualidade da desinfecção.

<b>Alcalinidade Livre</b>	Nula	
<b>Alcalinidade Total</b>	150 a 200 mg/L (faixa ideal)	
<b>Cloretos e Sulfatos</b>	Máximo: 250 mg/L	
<b>Cobre</b>	Máximo: 1 mg/L	

\* Retiradas do Manual Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, ANVISA, 2009, baseadas na Portaria/MS n. 518/2004. Para demais parâmetros não definidos aqui, recomenda-se seguir os valores apresentados na portaria em questão.

\*\* Desvantagens da utilização da água “dura”: maior consumo de produtos de lavagem à base de sabão, devido à sua propriedade de precipitar sabões; desgaste prematuro da roupa por meio do atrito dos sais insolúveis de cálcio e magnésio depositados no tecido; desenvolvimento de incrustação de carbonato de cálcio nas instalações hidráulicas e equipamentos, situação agravada quanto maior for a temperatura da água utilizada; e diminuição da capacidade de absorção de água pelo tecido devido à reação do carbonato de cálcio com o sabão, que forma o sabão de cálcio que, aderido às fibras do tecido, as torna ásperas e de cor acinzentada.

### 15.1. Qualidade bacteriológica

Um dos indicadores mais utilizados para a avaliação das condições sanitárias da água é a presença de bactérias do grupo coliforme, por estarem presentes no trato intestinal humano e de outros animais homeotérmicos e serem eliminadas pelas fezes, indicando alta probabilidade da presença de outros organismos patogênicos. Entre os métodos de eliminação de bactérias da água a ser utilizada pela unidade de processamento de roupas, encontra-se a ação direta de cloro e aplicação de ozônio. Nos sistemas de distribuição de água dos serviços de saúde pode ser encontrada a bactéria *Legionella sp*, frequentemente associada à infecção em ambientes climatizados. A *Legionella sp* é comumente encontrada em torres de resfriamento, evaporadores condensativos, sistema de abastecimento de água quente, encanamentos e equipamentos de terapia respiratória. Assim sendo, é imprescindível obedecer a Portaria/MS n. 518/2004, que dita as normas e o padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano ou outras que a complementem ou venham a substituí-la (Manual Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, ANVISA, 2009).

## 16. A LAVANDERIA NO CONTROLE DE INFECÇÕES

A lavanderia é um setor que desempenha um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes dentro de uma instituição, sendo responsável pelo processamento das roupas com qualidade e segurança além da sua distribuição em perfeita condição de higiene, quantidade correta e estado de conservação para diversos setores, contribuindo indiretamente para o cuidado em saúde (Marques et al, 2011; Peres et al, 2018).

Um bom sistema de processamento da roupa e enxoval é um fator de redução das infecções hospitalares e impactos ambientais, além da melhora no atendimento ao usuário do serviço e ao prestador, pois roupas limpas são indispensáveis para um funcionamento eficiente de uma instituição, tendo em vista que todos os setores de um hospital são dependentes do adequado funcionamento da lavanderia (Marques et al, 2011; Peres et al, 2018).

A roupa suja possui um grande número de microrganismos patogênicos, podendo conter bactérias resistentes a diferentes drogas, devendo atentar-se ao fato de que toda roupa utilizada por colaboradores e clientes são consideradas contaminadas. Os agentes patogênicos encontrados nessas vestimentas e enxovais podem ser dissipados no ambiente, tornando estas um veículo de disseminação de microrganismos no momento do seu manuseio pelos trabalhadores e quando utilizada pelos pacientes, contaminando outros indivíduos e comprometendo a recuperação destes, principalmente se estiverem com um perfil clínico grave. (Valadares et al, 2017).

Toda roupa hospitalar deve ser retirada e encaminhada ao setor de processamento, isso inclui materiais de tecidos com uso restrito hospitalar, que necessitam de higienização na lavanderia para reutilização, como: lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, cortinas, roupas de pacientes, uniformes, fraldas, compressas, campos cirúrgicos, aventais entre outros. Desta forma o risco de transmissão de infecções hospitalares se torna baixo com a manipulação e processamento correto na lavanderia. Em vista disso, a roupa hospitalar é uma fonte de infecção nos casos em que são negligenciados as medidas de controle (ANVISA, 2007; Peres et al, 2018)

De acordo com Castro e Chequer (2001), toda roupa hospitalar independente do grau de sujidade que apresenta como secreções ou excreções corporais, até mesmo a ausência destas sujidades são consideradas contaminadas, no entanto quanto maior a quantidade da sujidade maior será a quantidade de microrganismo presentes na roupa suja, cabe ressaltar que estas também sofrem influência do ambiente a qual estão sendo expostas diariamente, devendo contar com uma lavagem rigorosa.

O processo de lavagem e a contaminação dos profissionais lotados no setor pode ser evitada pelo manuseio cuidadoso das peças e adoção das precauções para fluidos e secreções corporais aplicadas a todas as roupas. Durante o processo de separação, elas devem ser abertas com cuidado, puxando sempre pelas pontas e evitando apertar, para desta forma verificar a presença de materiais perfurocortantes, itens de uso pessoal que são esquecidos, restos de tecidos humanos entre outros produtos oriundos das unidades geradoras. Em geral, ferimentos por agulhas e outros perfurocortantes são extremamente perigosos e capazes de transmitir uma série de patógenos como HIV, Hepatite B e C (ANVISA, 2009).

O descarte correto de materiais perfurocortantes é um ponto que requer cuidado, pois garante e previne a disseminação de patógenos entre os trabalhadores, além da recontaminação da roupa. O processo sistematizado e controlado das roupas diminuem os riscos associados e garante qualidade do processo (ANVISA, 2009)

A lavagem está associada a uma combinação de fatores mecânicos, térmicos e químicos que re-

sultam na ação antimicrobiana do processo, porém a atividade da lavanderia de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2009) tem início com a retirada da roupa da unidade geradora, seu transporte e seu acondicionamento até a unidade processadora, onde serão recebidas, pesadas, separadas de acordo com a classificação da roupa suja, lavadas, passando posteriormente pelo processo de centrifugação; secagem, calandragem e prensagem da roupa limpa, separadas, dobradas, embaladas e armazenadas para serem transportadas e distribuídas às unidades consumidoras.

Mesmo com todo o processo de lavagem não há eliminação total dos microrganismos, este efeito só é possível com a esterilização, o intuito é basicamente a redução das contagens microbianas para níveis aceitáveis, onde não seja possível a contaminação de indivíduos e gere o adoecimento dos trabalhadores e usuários do serviço (Marques, 2011)

Uma das medidas de precaução essenciais na unidade de processamento de roupas é a higienização correta das mãos com água, sabonete e/ou preparação alcoólica, tendo em vista que estas carregam uma série de microrganismos e são consideradas a principal via de transmissão de infecção. Através dela é possível remover sujidade, suor, oleosidade, microbiota da pele além de prevenir infecção cruzada, todavia, para tal é preciso empregar a técnica correta associada com a frequência e duração apropriada (ANVISA, 2009)

Os carros de transporte das roupas hospitalares sujas também devem ser limpos e desinfetados, sempre ao final do dia para reduzir o risco de crescimentos dos microrganismos e sua disseminação em decorrência do tempo de exposição ao material ( ANVISA, 2009).

Deste modo, independente da origem das roupas hospitalares, quando se tem um processamento e manuseio de qualidade dentro da instituição e que esteja de acordo com todas as rotinas técnicas orientadas pela Anvisa e Ministério da Saúde, as roupas hospitalares não constituem um risco aumentado na transmissão de doenças, sendo assim de suma importância o treinamento desses profissionais e orientações referentes aos modos de transmissão de doenças e controle de infecções, fazendo da lavanderia uns dos pilares no cuidado ao paciente e servidor das instituições, atuando diariamente na remoção substancial dos microorganismos e retirada das sujidades, além de proporcionar conforto e segurança aos indivíduos (ANVISA, 2009) (Marques, 2011; Arsego et al, 2008).

## REFERÊNCIAS

---

Anvisa. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas de serviços de saúde: prevenção e Controle de Riscos. Brasília, 2007.

Arsego J, Poletto AR, Medeiros E, Gontijo LA. Riscos ocupacionais na área contaminada de uma lavanderia hospitalar. XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Rio de Janeiro, Brasil 13 a 16 de outubro de 2008.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009.

Castro RMS, Chequer SSI. Serviço de processamento da roupa hospitalar: gestão e funcionamento. Viçosa: UFV, 2001.

Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar. Secretaria da Fazenda e Planejamento. Versão 03, julho de 2020. São Paulo. Disponível em: [https://www.bec.sp.gov.br/BEC\\_Servicos\\_UI/Cadterc/ui\\_CadTerccPrecosReferenciais.aspx?chave=&volume=10&Legend=1](https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/Cadterc/ui_CadTerccPrecosReferenciais.aspx?chave=&volume=10&Legend=1). Acesso em: 16 out 2021.

Decreto Distrital nº 36.519/2015. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0c21a1a-776d047baad830d8f4020ca48/exec\\_dec\\_36519\\_2015.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0c21a1a-776d047baad830d8f4020ca48/exec_dec_36519_2015.html). Acesso em: 12 ago 2021.

Disponível em: [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-09-atualizada-2019.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-09-atualizada-2019.pdf). Acesso em: 10 set 2021.

Diniz A, Bueno J. Avaliação de mudanças no modelo de prestação de serviço de lavanderia hospitalar: O caso do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/rahis/article/view/5949>. Acesso em: 15 nov 2021.

Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2019. Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/1386480/3897522/11.19.pdf/7fe4c3d0-65c3-4c01-a095-bafd0fc75223>. Acesso em: 16 out 2021.

Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2019. Disponível em: [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download\\_editais\\_detalhe.asp?coduasg=155017&modprp=5&numprp=362019](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=155017&modprp=5&numprp=362019). Acesso em: 11 dez 2021.

Edital do Pregão Eletrônico nº 10/19. Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/Internet/Diretoria/Demap/Licitacoes/SECPL/Editais/2019/PE10\\_19.pdf](https://www.camara.leg.br/Internet/Diretoria/Demap/Licitacoes/SECPL/Editais/2019/PE10_19.pdf). Acesso em: 26 ago 2021.

Edital do Pregão Presencial nº 072/2013. Prefeitura de Nova Trento, 2013. Disponível em: <https://static>.

fecam.net.br/uploads/1416/arquivos/392695\_0.541011001383322810\_edital\_113\_\_\_pp\_072\_\_\_lavan-  
deria\_hospital\_\_\_srp\_033.pdf. Acesso em: 18 nov 2021.

Edital do Pregão Presencial nº 020/2019, Fundação Hospital Geral de Japuíba, 2019. Disponível em:  
[http://angra.rj.gov.br/SAPO/\\_licitacao/adm/upload/7896\\_43538\\_EDITAL%20020-19%20-%20SERVI-COS%20DE%20LAVANDERIA.pdf](http://angra.rj.gov.br/SAPO/_licitacao/adm/upload/7896_43538_EDITAL%20020-19%20-%20SERVI-COS%20DE%20LAVANDERIA.pdf). Acesso em: 11 nov 2021.

Edital Licitação Eletrônica Tradicional nº 0003/2020, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2020.  
Disponível em: <http://www2.ebserh.gov.br/documents/222346/4869478/Edital+LE+0003-2020.pdf/82779fd9-c601-454e-a598-522f5ca3fa3c>. Acesso em: 27 dez 2021.

Instrução Normativa nº 5, de 25 de Maio de 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>. Acesso em: 15 set 2021.

Lei Distrital nº 4.770, de 22 de Fevereiro de 2012. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70610/Lei\\_4770.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/70610/Lei_4770.html). Acesso em: 11 nov 2021.

Lei nº 12.305/2010 de 02 de agosto de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm). Acesso em: 24 ago 2021.

Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 22 nov 2021.

Lei nº 9.632 de 07 de maio de 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9632.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20extin%C3%A7%C3%A3o%20de,fundacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9632.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20extin%C3%A7%C3%A3o%20de,fundacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.). Acesso em: 18 nov 2021.

Manual de Lavanderia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 1986. Disponível em: <https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf>. Acesso em: 12 out 2021.

Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos, 2009. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento\\_roupas.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf). Acesso em: 12 nov 2021.

Marques CS, Araújo CC, Branco ES. A importância da lavanderia no controle da infecção em um hospital de pequeno porte. RAHIS - Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde, jul./dez. 2011.

Norma Regulamentadora 07. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: [http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR\\_7.html](http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_7.html). Acesso em: 17 dez 2021.

Norma Regulamentadora 09. Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: [http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR\\_7.html](http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/NRs/NR_7.html). Acesso em: 17 dez 2021.

Norma Regulamentadora 25. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em: [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-25.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-25.pdf). Acesso em: 18 nov 2021.

Peres A.P.M, Braccialli L.A.D, Pirolo S.M, Higa E.F.R , Mielo M. Roupa hospitalar e o cuidado em saúde: visão dos profissionais e estudantes. Cogit. Enferm. (Online); 23(1): 1-9, jan - mar. 2018.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 06 (ANVISA), de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0006\\_30\\_01\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0006_30_01_2012.html). Acesso em: 18 nov 2021.

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 180 (ANVISA), de 3 de outubro de 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0180\\_03\\_10\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0180_03_10_2006.html). Acesso em: 20 nov 2021.

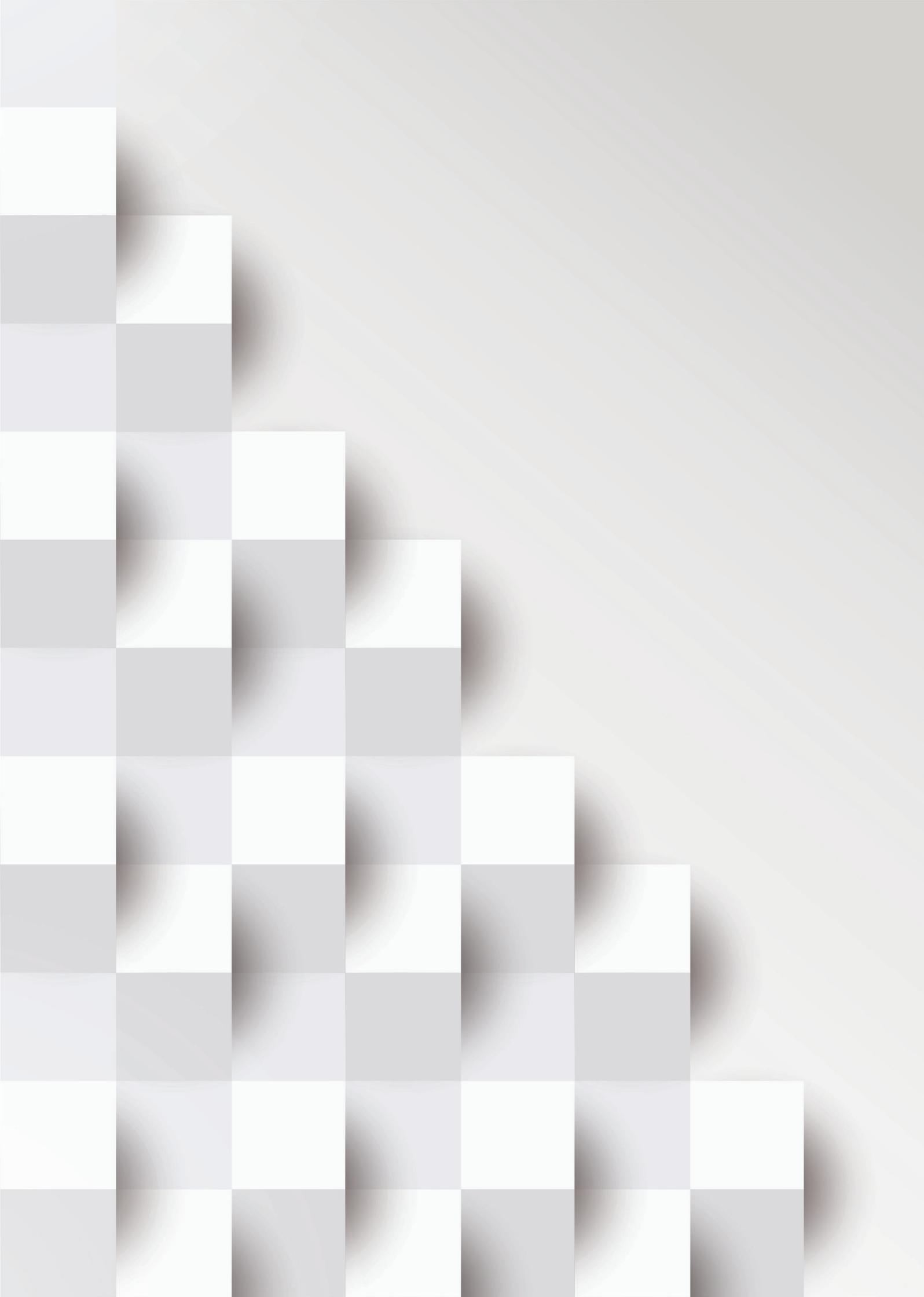
Siqueira, M. Qualidade e satisfação em serviços de lavanderia hospitalar terceirizada. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/12354/000480803.pdf>. Acesso: 10/12/2021.

Valadares BDS et al. Contaminação de uniformes privativos utilizados por profissionais que atuam nas Unidades de Terapia Intensiva. Rev Epidem e Controle de Infecção; 7 (1), jan. 2017.





# ANEXOS



## Anexo I – Descritivos dos Enxovais e Roupas

Kit do Paciente	
Quantidade	Item
02	<p><b>LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734:2016.</b></p> <p>Aplicação: cobertura do colchão e do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho.</p>
01	<p><b>LENÇOL MÓVEL ABNT NBR 13734:2016.</b></p> <p>Aplicação: movimentação de pacientes acamados. Material: tecido tela, pré-lavado na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 1,80 X 1,20 m.</p> <p>Características: peça dupla, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol móvel a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho.</p>
01	<p><b>TRAVESSEIRO ADULTO.</b></p> <p>Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácaro, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor azul marinho. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.: Embalagem primária em saco plástico com uma unidade e secundária em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>

	<p><b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO.</b></p> <p>Aplicação: cobertura de travesseiro do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 80 x 60 x 15 cm.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup> e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com 10 unidades e secundária em fardo plástico com no máximo 100 unidades. Unidade de estoque: unidade. Unidade de fornecimento: unidade.</p>
01	<p><b>TOALHA DE BANHO ADULTO,</b></p> <p>Aplicação: uso para pacientes. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cobraça.</p> <p>Tamanho: 140 X 70 cm.</p> <p>Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m<sup>2</sup>, bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor verde escuro na barra da toalha.</p>
01	<p><b>TOALHA DE ROSTO.</b></p> <p>Aplicação: uso para pacientes. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor branca.</p> <p>Tamanho: 50 X 70 cm.</p> <p>Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 340g/m<sup>2</sup>, bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 7 X 7 cm de altura bordada na cor verde escuro na barra da toalha.</p>
01	<p><b>COBERTOR ADULTO.</b></p> <p>Composto de 100% microfibras, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: Marrom, Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.</p>
01	<p><b>COLCHA DE PIQUET ADULTO.</b></p> <p>Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, Cor: Bege, Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm</p>

<b>Kit do Paciente Psiquiátrico</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Item</b>
02	<p><b>LENÇOL PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura do colchão e do paciente psiquiátrico da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor branca tingida em Indanthren.</p>
01	<p><b>TRAVESSEIRO ADULTO.</b></p> <p>Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácario, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor azul marinho. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.: Embalagem primária em saco plástico com uma unidade e secundária em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
01	<p><b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul marinho, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 80 x 60 x 15 cm.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup> e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15X15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor branca tingida em Indanthren</p>
01	<p><b>TOALHA DE BANHO PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para pacientes psiquiátricos da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor azul marinho. Tamanho: 140 X 70 cm. Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m<sup>2</sup>, bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor branca na barra da toalha.</p>

01	<p><b>COBERTOR PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para pacientes psiquiátricos da SES/DF. Composto de 100% microfibra, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: azul marinho.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo 22x22cm.</p>
01	<p><b>COLCHA DE PIQUET PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO DA SES.</b></p> <p>Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, Cor: azul marinho,</p> <p>Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo 22x22cm.</p>

Kit do Acompanhante do Paciente	
Quantidade	Item
02	<p><b>LENÇOL PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura do colchão e dos acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor amarelo, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sem do todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren</p>
01	<p><b>TRAVESSEIRO PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácaro, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor bege. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.</p>
01	<p><b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor amarelo, 50%</p>

	<p>algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 80 x 60 x 15 cm.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup> e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.</p>
01	<p><b>TOALHA DE BANHO PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor amarelo. Tamanho: 140 X 70 cm.</p> <p>Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m<sup>2</sup>, bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor preta na barra da toalha</p>
01	<p><b>COBERTOR PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composto de 100% microfibra, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: amarelo.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm.</p> <p><b>COBERTOR PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b> Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composto de 100% microfibra, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: amarelo, Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico. Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm.</p>
01	<p><b>COLCHA DE PIQUET PARA ACOMPANHANTE PACIENTE DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para acompanhantes de pacientes da SES/DF. Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, Cor: amarelo,</p> <p>Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor preta, medindo 22x22cm.</p>

Kit do Servidor da SES/DF	
Quantidade	Item
02	<p><b>LENÇOL PARA SERVIDOR DA SES/DF. ABNT NBR 13734:2016.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura do colchão e do servidor da SES/DF. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor verde claro, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.</p>
01	<p><b>TRAVESSEIRO PARA SERVIDOR DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Travesseiro para utilização hospitalar confeccionado em espuma de bloco único de poliuretano de alta qualidade, antiácara, antifungo e antialérgica, com densidade D26, com forro de napa de, no mínimo, 0,33 mm de espessura, sem zíper e com costura eletrônica reforçada, na cor cinza chumbo. Deverá possuir quatro ilhoses para respiro (dois em cada lateral). Medidas: 70 x 50 x 10 cm.</p>
01	<p><b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO SERVIDOR DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: para cobertura de travesseiro para uso por servidores da SES/DF.</p> <p>Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor verde claro, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200.</p> <p>Tamanho: 80 x 60 x 15 cm.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de <math>\pm 5\%</math>; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup> e fechamento por envelope. Apresentar no centro da fronha a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.</p>
01	<p><b>TOALHA DE BANHO PARA SERVIDOR DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: toalha 100% algodão, fio penteado, cor verde escuro.</p> <p>Tamanho: 140 X 70 cm.</p> <p>Características: felpa 100% algodão, peso mínimo 500g/m<sup>2</sup>, bainha com ponto duplo paralelo costurada com linha 100 % algodão. Tingimento e resistência para uso profissional. Apresentar logomarca da SES/DF medindo 10 X 10 cm de altura bordada na cor branca na barra da toalha.</p>

01	<p><b>COBERTOR PARA SERVIDOR DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Composto de 100%microfibra, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: verde escuro,</p> <p>Tamanho: 2,80 X 1,80m. Antialérgico.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor branca, medindo22x22cm.</p>
01	<p><b>COLCHA DE PIQUET PARA SERVIDOR DA SES/DF.</b></p> <p>Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, Cor: verde claro,</p> <p>Tamanho: 180 x 280cm. Antialérgica.</p> <p>Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da colcha a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.</p>

#### Outros enxovais

##### **LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734:2016.**

Aplicação: cobertura de maca do paciente. Material: tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, na cor branca, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 2,10 m.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

##### **LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734:2016.**

Aplicação: forrar berço. Material tecido tela, pré-lavado e pré-encolhido, estampado padrão infantil, fundo amarelo, 100% algodão, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 0,80m.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão; tingimento em INDANTHREN; com variação de ±5%; gramatura mínima de 160g/m<sup>2</sup>.Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

**COBERTOR RECÉM-NASCIDO.**

Composto de 100% microfibras, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: Marrom, Tamanho: 115 X 100 cm. Antialérgico.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm

**COLCHA DE PIQUET INFANTIL.**

Composta de 100% algodão, com gramatura mínima de 300 g/m<sup>2</sup>, Cor: Bege,

Tamanho: 160 x 110cm. Antialérgica.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro da manta a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm

**COBERTOR INFANTIL.**

Composto de 100% microfibras, com 240g/m<sup>2</sup>, Cor: Marrom, Tamanho: 1,60 X 1,10m. Antialérgico.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada, com linha 100% algodão, com variação de ±5%. Apresentar no centro do cobertor a logomarca da SES/DF bordada na cor verde bandeira, medindo 22x22cm.

**LENÇOL INFANTIL 2,10 X 1,0 m.**

Aplicação: forrar leito infantil.

Material: tecido estampado padrão infantil, fundo amarelo, 100% algodão, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,10 X 1,0 m.

Características: Peça simples com barra estreita, costura reta com linha 100% algodão; Tingimento em Indanthren; Gramatura mínima de 140g/m<sup>2</sup>. (NBR 13734/2016). Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 15 X 15 cm e o nome da peça com seu tamanho.

**CUEIRO.**

Aplicação: uso em recém-nascido.

Material: Tecido flanela estampada padrão infantil, fundo amarelo. 100% algodão. Linha 100% algodão. Tamanho: 1,00 X 0,80 m. Características: Peça simples e em folha única, em tecido flanela sarjada, com barras estreitas e costura reta com linha 100% algodão. Gramatura mínima de 165g/m<sup>2</sup>. Apresentar no centro da peça a logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e o nome da peça com seu tamanho.

**TOALHA BANHO COM CAPUZ PEDIATRIA.**

Material: 100% algodão penteado, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, Características Adicionais: TOALHA COM CAPUZ.

Tamanho da Toalha: comprimento 70 cm x largura 1,05 m, tolerância permitida 3%. Tamanho do Capuz: comprimento 22 cm x largura 24 cm, tolerância permitida 3%, Etiquetas: Etiqueta em

tecido: fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação, COR: AMARELA, tom pastel com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% algodão.

**LENÇOL PARA PACIENTE SALA OPERATÓRIA/CC. ABNT NBR 13734:2016.**

Aplicação: cobertura de paciente na sala operatória.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Tamanho: 2,40 X 1,80m.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

**LENÇOL PARA MESA OPERATÓRIA/CC. ABNT NBR 13734:2016.**

Aplicação: cobertura de mesa operatória.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Tamanho: 1,20 X 2,10 m.

Características: peça simples, com barras estreitas, com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar no centro do lençol a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

**SACO DE PANO PARA HAMPER**

Aplicação: coleta de roupa suja. Material: Tecido algodão cru liso, 100% algodão, linha 100% algodão. Tamanho: 52x95x95cm.

Características: Peça simples, medindo 130 cm de altura, 90 cm de largura, com fundo redondo duplo de 90 x 90 cm e 15 cm de altura. Barra na parte superior do saco de 07 cm por onde passa um cadarço do mesmo tecido, com 5 cm de largura e 180 cm de comprimento para ajuste e amarração do saco e ajuste ao *hamper*.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido brim, composição sarja 3:1, 100% algodão, gramatura mínima de 260 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão e número mínimo de fios de 200. Características: peça simples, com barras com dobra dupla, costura reta e reforçada com linha 100% algodão. Apresentar na lateral do saco a logomarca da SES/DF medindo 22x22cm e, abaixo, o nome da peça, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren.

## Roupas para pacientes

### CONJUNTO DE PIJAMA INFANTO-JUVENIL 14 ANOS.

- Aplicação: para pacientes.
- Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: 14 ANOS (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
  - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF e tamanho da peça no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
  - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido 100% algodão. Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
  - Gramatura mínima 140g/m<sup>2</sup>, com variação de + 5%.

### SHORT ORTOPÉDICO INFANTIL.

- Material: Tecido liso, cor AMARELA, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características:
  - Peça simples com cós de 03 cm, com cadarço do mesmo tecido para ajuste na cintura, preso no meio do cós na frente e atrás, aberto nas laterais com 04 tiras para amarrar de 10 em 10 cm.
  - Tecido tela 100% algodão,
  - Tingimento em Indanthren;
  - Gramatura mínima 140 g/m<sup>2</sup>.
  - Variação de medida do produto acabado ± 3 cm.
  - Apresentar no short logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7cm (*SILKSCREEN*).

### SHORT ORTOPÉDICO ADULTO.

- Material: Tecido liso, cor AMARELA, 100% algodão - T6 C (NBR 13734/2016). Linha 100% algodão.
- Tamanho: Único (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060/2012).
- Características:
  - Peça simples com cós de 03 cm, com cadarço do mesmo tecido para ajuste na cintura, preso no meio do cós na frente e atrás, aberto nas laterais com 4 tiras para amarrar de 12 em 12 cm.
  - Tecido tela 100% algodão;
  - Tingimento em Indanthren;
  - Peso mínimo 140 g/m<sup>2</sup>, com variação de +5%.
  - Apresentar logomarca SES/DF e tamanho da peça medindo 15x15cm na parte anterior da perna esquerda (*SILKSCREEN*).

### CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 2 A 4 ANOS.

- Aplicação: paciente pediátrico.
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão, Linha 100% algodão.
- Tamanho: 02 a 4 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
  - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte

inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

- Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, gramatura mínima 140 g/m<sup>2</sup>. Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

**CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 6 A 8 ANOS.**

- Aplicação: paciente pediátrico;
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão. Linha 100% algodão.
- Tamanho: 06 a 08 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
  - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
  - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, Gramatura mínima 140 g/m<sup>2</sup>. Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

**CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 10 A 12 ANOS.**

- Aplicação: paciente pediátrico.
- Material: Tecido flanela amarela estampado padrão infantil - T6 C (NBR 13734/2016). 100% algodão. Linha 100% algodão.
- Tamanho: 10 a 12 anos (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 15800/2009).
- Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho na blusa e calça.
  - Camisa: peça simples com costuras laterais, mangas compridas com punho, abertura na frente com três tiras para fechar, com bolsos laterais na parte inferior. Apresentar na camisa logomarca SES/DF e tamanho da peça no bolso superior esquerdo e manga direita medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).
  - Calça: peça simples, fechada, cintura com elástico, tecido flanela sarjada, 100% algodão, Gramatura mínima 140 g/m<sup>2</sup>. Apresentar na calça logomarca SES/DF e tamanho da peça na parte anterior da perna esquerda medindo 7x7 cm (*SILKSCREEN*).

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em *overlock* com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - CAMISA:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
    - Perímetro do pescoço: 39 cm
    - Perímetro do tórax: 102 cm
    - Contorno de cava: 51cm
    - Comprimento manga curta: 23,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 36 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 48 cm

- Extensão posterior do tronco: 45 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
  - CALÇA:
    - Perímetro da cintura: 84 cm
    - Perímetro do quadril: 102 cm
    - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
    - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
    - Altura do entrepernas: 81 cm
    - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
  - Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
  - Tingimento do tecido em Indanthren gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
  - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - CAMISA:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
    - Perímetro do pescoço: 41 cm
    - Perímetro do tórax: 110 cm
    - Contorno de cava: 53 cm
    - Comprimento manga curta: 24,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 40 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
    - Extensão posterior do tronco: 47 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
  - CALÇA:
    - Perímetro da cintura: 92 cm
    - Perímetro do quadril: 110 cm
    - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
    - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

- Altura do entrepernas: 83 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
  - Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
  - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
  - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - CAMISA:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
    - Perímetro do pescoço: 43 cm
    - Perímetro do tórax: 118 cm
    - Contorno de cava: 55 cm
    - Comprimento manga curta: 25,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 44 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
    - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
  - CALÇA:
    - Perímetro da cintura: 100 cm
    - Perímetro do quadril: 118 cm
    - Perímetro da coxa e perna: 75 cm
    - Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
    - Altura do entrepernas: 85 cm
    - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá

ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão.
- Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:

- CAMISA:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- CALÇA:

- Perímetro da cintura: 108 cm
- Perímetro do quadril: 130 cm
- Perímetro da coxa e perna: 85 cm
- Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
- Altura do entrepernas: 87 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- MEDIDAS:

- CAMISA:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
    - Perímetro do pescoço: 47 cm
    - Perímetro do tórax: 134 cm
    - Contorno de cava: 59 cm
    - Comprimento manga curta: 27,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 53 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
    - Extensão posterior do tronco: 50 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- CALÇA:

- Perímetro da cintura: 116 cm
    - Perímetro do quadril: 142 cm
    - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
    - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
    - Altura do entrepernas: 90 cm
    - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - CAMISA:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
    - Perímetro do pescoço: 49 cm
    - Perímetro do tórax: 142 cm
    - Contorno de cava: 61 cm
    - Comprimento manga curta: 28,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 54 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
    - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
  - CALÇA:
    - Perímetro da cintura: 124 cm
    - Perímetro do quadril: 154 cm
    - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
    - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
    - Altura do entrepernas: 93 cm
    - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.

- Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
  - Perímetro do pescoço: 52 cm
  - Perímetro do tórax: 146 cm
  - Contorno de cava: 62 cm
  - Comprimento manga curta: 29,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 56 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
  - Extensão posterior do tronco: 51 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 128 cm
  - Perímetro do quadril: 160 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
  - Altura do entrepernas: 95 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm, na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 115 cm
  - Perímetro do pescoço: 39 cm
  - Perímetro do tórax: 102 cm

- Contorno de cava: 51cm
- Comprimento manga curta: 23,5 cm
- Perímetro do bíceps: 36 cm
- Comprimento ombro a ombro: 48 cm
- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 120 cm
- Perímetro do pescoço: 41 cm
- Perímetro do tórax: 110 cm
- Contorno de cava: 53 cm
- Comprimento manga curta: 24,5 cm
- Perímetro do bíceps: 40 cm
- Comprimento ombro a ombro: 50 cm
- Extensão posterior do tronco: 47 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão.
- Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 130 cm
- Perímetro do pescoço: 43 cm
- Perímetro do tórax: 118 cm
- Contorno de cava: 55 cm
- Comprimento manga curta: 25,5 cm
- Perímetro do bíceps: 44 cm
- Comprimento ombro a ombro: 52 cm
- Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

● Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão.
- Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:

- Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 140 cm

- Perímetro do pescoço: 45 cm
- Perímetro do tórax: 126 cm
- Contorno de cava: 57 cm
- Comprimento manga curta: 26,5 cm
- Perímetro do bíceps: 50 cm
- Comprimento ombro a ombro: 56 cm
- Extensão posterior do tronco: 49 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
  - Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
  - Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
  - MEDIDAS:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 145 cm
    - Perímetro do pescoço: 47 cm
    - Perímetro do tórax: 134 cm
    - Contorno de cava: 59 cm
    - Comprimento manga curta: 27,5 cm
    - Perímetro do bíceps: 53 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
    - Extensão posterior do tronco: 50 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
  - Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.
    - Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
    - Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 150 cm
  - Perímetro do pescoço: 49 cm
  - Perímetro do tórax: 142 cm
  - Contorno de cava: 61 cm
  - Comprimento manga curta: 28,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 54 cm

- Comprimento ombro a ombro: 59 cm
- Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA ADULTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para pacientes adultos.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço distal da coxa): 150 cm
  - Perímetro do pescoço: 52 cm
  - Perímetro do tórax: 146 cm
  - Contorno de cava: 62 cm
  - Comprimento manga curta: 29,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 56 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
  - Extensão posterior do tronco: 51 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisola com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisola (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisola com 5 cm de largura. A camisola deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A camisola deverá ter etiqueta indicando o nome da peça e o tamanho.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm na cor preta tingida em Indanthren.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e

secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE Tamanho GG.**

- Aplicação: para mãe doadora de leite,
- Material: Tecido liso, cor lilás, 50% algodão e 50% poliéster, Linha 100% algodão, Tamanho: GG (ABNT NBR 16060).

Características: Peça única costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote redondo, aberturas bilaterais na altura dos seios medindo 25 cm. Comprimento 130 cm, largura total 84 cm, largura da manga 30 cm. Tecido tela 50% algodão 50% poliéster fio 30, 105 no urdume e 75 na trama, tingimento em Indanthren encolhimento 5% no Urdume e 3% na trama, peso mínimo 160g/m<sup>2</sup>. Variação de medida do produto acabado  $\pm$  3 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades, Unidade de Estoque: Unidade, Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE Tamanho G.**

- Aplicação: para mãe doadora de leite.
- Material: Tecido liso, cor lilás, 100% algodão. Linha 100% algodão. Tamanho: G (ABNT NBR 16060).

Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única com costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote redondo, aberturas bilaterais na altura dos seios medindo 20 cm. Comprimento 120 cm, largura total 78 cm, largura da manga 27 cm. Tecido tela 50% algodão 50% poliéster fio 30, 105 no urdume e 75 na trama, tingimento em Indanthren encolhimento 5% no Urdume e 3% na trama, peso mínimo 160g/m<sup>2</sup>. Variação de medida do produto acabado  $\pm$  3 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisola a logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, o nome da peça e o tamanho, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades, Unidade de Estoque: Unidade, Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e

comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.

- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá

apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**CONJUNTO DE PIJAMA PSIQUIÁTRICO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso em paciente psiquiátrico.
- Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor bege e tingimento do tecido em Indanthren.

Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá ser maleável e confortável. Camisa: peça única, com costuras laterais e com decote redondo, mangas curtas no modelo japonês. Deverá possuir um bolso chapeado na parte frontal a 07 cm acima da barra inferior, com duas aberturas para entrada das mãos de raio 18 cm na parte superior das laterais, comprimento total do bolso 35 cm. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Calça: peça simples, com costuras laterais, cós de 04 cm com elástico, possuindo dois bolsos chapeados a 28 cm abaixo do cós nas laterais das pernas, sendo a largura e comprimento dos bolsos de 20 cm. Deverá apresentar na parte anterior da perna esquerda identificação com os dizeres SES/DF/PSQ medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em Indanthren. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Deverá ter etiqueta indicando o tamanho da camisa e da calça.

**Roupas para acompanhante de paciente**

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente.
- Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm$ 5%. Linha 100% algodão.
- Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
  - Perímetro do pescoço: 39 cm
  - Perímetro do tórax: 102 cm
  - Contorno de cava: 51cm
  - Comprimento manga curta: 23,5 cm
  - Perímetro do bíceps:36 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 48 cm

- Extensão posterior do tronco: 45 cm
- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 84 cm
  - Perímetro do quadril: 102 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
  - Altura do entrepernas: 81 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- **MEDIDAS:**
- **CAMISA:**
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
  - Perímetro do pescoço: 41 cm
  - Perímetro do tórax: 110 cm
  - Contorno de cava: 53 cm
  - Comprimento manga curta: 24,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 40 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
  - Extensão posterior do tronco: 47 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 92 cm
  - Perímetro do quadril: 110 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
  - Altura do entrepernas: 83 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das

mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
  - Perímetro do pescoço: 43 cm
  - Perímetro do tórax: 118 cm
  - Contorno de cava: 55 cm
  - Comprimento manga curta: 25,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 44 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
  - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 100 cm
  - Perímetro do quadril: 118 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 75 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
  - Altura do entrepernas: 85 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações

na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
  - Perímetro do pescoço: 45 cm
  - Perímetro do tórax: 126 cm
  - Contorno de cava: 57 cm
  - Comprimento manga curta: 26,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 50 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 56 cm
  - Extensão posterior do tronco: 49 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 108 cm
  - Perímetro do quadril: 130 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 85 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
  - Altura do entrepernas: 87 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cócs com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- **MEDIDAS:**
- **CAMISA:**
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
  - Perímetro do pescoço: 47 cm
  - Perímetro do tórax: 134 cm
  - Contorno de cava: 59 cm
  - Comprimento manga curta: 27,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 53 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
  - Extensão posterior do tronco: 50 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 116 cm
  - Perímetro do quadril: 142 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
  - Altura do entrepernas: 90 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- **MEDIDAS:**
- **CAMISA:**
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
  - Perímetro do pescoço: 49 cm
  - Perímetro do tórax: 142 cm
  - Contorno de cava: 61 cm
  - Comprimento manga curta: 28,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 54 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
  - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

- Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 124 cm
  - Perímetro do quadril: 154 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
  - Altura do entrepernas: 93 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO PRIVATIVO PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- **MEDIDAS:**
- **CAMISA:**
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
  - Perímetro do pescoço: 52 cm
  - Perímetro do tórax: 146 cm
  - Contorno de cava: 62 cm
  - Comprimento manga curta: 29,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 56 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
  - Extensão posterior do tronco: 51 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 128 cm
  - Perímetro do quadril: 160 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
  - Altura do entrepernas: 95 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras

das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito ACOMPANHANTE PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: para acompanhante de paciente. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper e as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito ACOMPANHANTE e, abaixo, PACIENTE, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em Indanthren. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.
- MEDIDAS:
  - Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm
  - Largura das tiras: 6 cm
  - Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**Roupas de repouso do servidor da SES/DF**

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor amarelo ouro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
  - CAMISA:
    - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 80 cm
    - Perímetro do pescoço: 39 cm
    - Perímetro do tórax: 102 cm
    - Contorno de cava: 51cm
    - Comprimento manga curta: 23,5 cm
    - Perímetro do bíceps:36 cm
    - Comprimento ombro a ombro: 48 cm
    - Extensão posterior do tronco: 45 cm
    - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 84 cm
  - Perímetro do quadril: 102 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 55 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 110 cm
  - Altura do entrepernas: 81 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- **MEDIDAS:**
- **CAMISA:**
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm
  - Perímetro do pescoço: 41 cm
  - Perímetro do tórax: 110 cm
  - Contorno de cava: 53 cm
  - Comprimento manga curta: 24,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 40 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 50 cm
  - Extensão posterior do tronco: 47 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 92 cm
  - Perímetro do quadril: 110 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 65 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 114 cm
  - Altura do entrepernas: 83 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita.

O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm
  - Perímetro do pescoço: 43 cm
  - Perímetro do tórax: 118 cm
  - Contorno de cava: 55 cm
  - Comprimento manga curta: 25,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 44 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 52 cm
  - Extensão posterior do tronco: 48,5 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 100 cm
  - Perímetro do quadril: 118 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 75 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 115 cm
  - Altura do entrepernas: 85 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.

- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor verde claro, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 93 cm
  - Perímetro do pescoço: 45 cm
  - Perímetro do tórax: 126 cm
  - Contorno de cava: 57 cm
  - Comprimento manga curta: 26,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 50 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 56 cm
  - Extensão posterior do tronco: 49 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 108 cm
  - Perímetro do quadril: 130 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 85 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 116 cm
  - Altura do entrepernas: 87 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm
- Decote redondo com gola careca. Fechamento transpassado da camisa com velcro com costura reforçada. O transpasse interno deverá ser fixado com duas tiras de 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, com velcro, que atravessam duas pequenas aberturas na lateral da camisa (A primeira abertura deverá ser a 5 cm abaixo da cava e, a segunda, na cintura). As tiras deverão se fixar, separadamente, na lateral direita. O transpasse externo também deverá ser fixado com velcro no ombro esquerdo, descendo até 10 cm abaixo da cintura. Gola com 3 cm de largura e barras das mangas e da camisa com 5 cm de largura. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. As barras da calça deverão ter 5 cm de largura. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o nome do conjunto e o tamanho, tanto na camisa como na calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca da SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito a palavra SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, sendo todas essas gravações na cor preta tingida em Indanthren.

- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm
  - Perímetro do pescoço: 47 cm
  - Perímetro do tórax: 134 cm
  - Contorno de cava: 59 cm
  - Comprimento manga curta: 27,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 53 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 58 cm
  - Extensão posterior do tronco: 50 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 116 cm
  - Perímetro do quadril: 142 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 90 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 118 cm
  - Altura do entrepernas: 90 cm
- Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 100 cm
  - Perímetro do pescoço: 49 cm
  - Perímetro do tórax: 142 cm
  - Contorno de cava: 61 cm
  - Comprimento manga curta: 28,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 54 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 59 cm
  - Extensão posterior do tronco: 50,5 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm
- CALÇA:
  - Perímetro da cintura: 124 cm
  - Perímetro do quadril: 154 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 93 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 119 cm
  - Altura do entrepernas: 93 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

- Aplicação: uso para servidores da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor azul Royal, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.
- MEDIDAS:
- CAMISA:
  - Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 102 cm
  - Perímetro do pescoço: 52 cm
  - Perímetro do tórax: 146 cm
  - Contorno de cava: 62 cm
  - Comprimento manga curta: 29,5 cm
  - Perímetro do bíceps: 56 cm
  - Comprimento ombro a ombro: 60 cm
  - Extensão posterior do tronco: 51 cm
  - Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

- **CALÇA:**
  - Perímetro da cintura: 128 cm
  - Perímetro do quadril: 160 cm
  - Perímetro da coxa e perna: 96 cm
  - Comprimento da cintura ao solo: 120 cm
  - Altura do entrepernas: 95 cm
  - Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm
- Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. A camisa deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. A cintura da calça deverá possuir cós com 04 (quatro) cm, por onde passa um elástico e possuir costura reforçada. O conjunto deverá ter etiqueta indicando o tamanho na camisa e da calça.
- Tingimento do tecido em Indanthren, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.
- Apresentar na parte frontal superior esquerda da camisa e na coxa esquerda da calça logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito SERVIDOR, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em Indanthren.
- Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

#### Roupas privativas e uniformes dos servidores da SES/DF

##### **MEIA PARA USO COM UNIFORME DE SERVIDOR DA SES/DF. NORMAS: AATCC 20; AATCC 20A; NBR 13460; NBR 13462; NBR ISSO 105 C06 Método – B1M; NBR ISSO 105 E04 e NBR ISSO 105 X12.**

Meia para uso com uniforme de servidor da SES/DF. Composição: 100% poliamida, na cor preta. Estrutura: cano e pé meios malha; punho em ponto rib com disposição de agulhas 2X2. Solidez da cor à lavagem: alteração 4-5; transferência 4-5; ambos com tolerância mínima. Solidez da cor ao suor: Ácido – alteração (4-5) e transferência (4-5), ambos com tolerância mínima; Alcalino - alteração (4-5) e transferência (4-5), ambos com tolerância mínima. Solidez da cor à fricção: Úmido - transferência (4-5); Seco: transferência (4-5), ambos com tolerância mínima. Medidas básicas em centímetros: tamanho único; punho – 10,0; cano – 22,0; pé – 25,0; largura do punho – 7,5; largura do cano – 8,0; largura do pé – 8,0. Características da linha de costura: linha 100% poliéster – Almada com filamentos contínuos na cor preta; título Tex 27 (aproximado); fio 100% poliéster – Almada com filamentos contínuos texturizados na cor preta; título Tex 18 (aproximado). Características das costuras: unir fundo da meia em overlock 03 linhas com agulha loopers; linha de costura Tex 27 e Tex 18; bitola 0,3 cm. Pontos por cm: 4,0 +/- 0,5. Ajuste perfeito e confortável, com calcanhar verdadeiro. Cano longo, devendo possuir em ambas as laterais do par silkscreen em Indanthren, com os dizeres SES/DF na cor amarela, tamanho da fonte 6 cm. Deverá possuir etiqueta de identificação e conservação da peça na parte inferior do pé da meia com caracteres tipográficos na cor amarela. Deverá ser seguido o desenho técnico da meia disponibilizado no Termo de Referência/Instrumento Convocatório.

##### **MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha

100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 162 cm

Perímetro transversal da cabeça: 60 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Perímetro do pulso: 19 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 64 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em

overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro transversal da cabeça: 62 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o

<p>comprimento da cintura ao solo): 170,5 cm Perímetro transversal da cabeça: 64 cm Perímetro do pescoço: 43 cm Perímetro do tórax: 118 cm Contorno de cava: 55 cm Perímetro do bíceps: 44 cm Perímetro do pulso: 21 cm Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm Comprimento ombro a ombro: 52 cm Extensão posterior do tronco: 48,5 cm Perímetro da cintura: 100 cm Perímetro do quadril: 118 cm Perímetro da coxa e perna: 75 cm Comprimento da cintura ao solo: 115 cm Altura do entrepernas: 85 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ISOLAMENTO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor <b>laranja escuro</b>, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em <b>Indanthren</b>, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 170,5 cm Perímetro transversal da cabeça: 64 cm Perímetro do pescoço: 43 cm</p>

Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Perímetro da cintura: 100 cm  
Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 175 cm  
Perímetro transversal da cabeça: 68 cm  
Perímetro do pescoço: 47 cm  
Perímetro do tórax: 134 cm  
Contorno de cava: 59 cm  
Perímetro do bíceps: 53 cm

<p>Perímetro do pulso: 22,5 cm</p> <p>Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm</p> <p>Comprimento ombro a ombro: 58 cm</p> <p>Extensão posterior do tronco: 50 cm</p> <p>Perímetro da cintura: 116 cm</p> <p>Perímetro do quadril: 142 cm</p> <p>Perímetro da coxa e perna: 90 cm</p> <p>Comprimento da cintura ao solo: 118 cm</p> <p>Altura do entrepernas: 90 cm</p> <p>Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm</p> <p>Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm</p> <p>Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.</p> <p>Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ISOLAMENTO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor <b>laranja escuro</b>, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em <b>Indanthren</b>, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 60/62.</p> <p>Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 176,5 cm</p> <p>Perímetro transversal da cabeça: 70 cm</p> <p>Perímetro do pescoço: 49 cm</p> <p>Perímetro do tórax: 142 cm</p> <p>Contorno de cava: 61 cm</p> <p>Perímetro do bíceps: 54 cm</p> <p>Perímetro do pulso: 23 cm</p> <p>Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 69,5 cm</p> <p>Comprimento ombro a ombro: 59 cm</p>

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm  
Perímetro da cintura: 124 cm  
Perímetro do quadril: 154 cm  
Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ISOLAMENTO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ISOLAMENTO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor atuar em ISOLAMENTOS. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, contendo nanopartículas de flúorcarbono e prata (hidro-repelente e antimicrobiano). Cor **laranja escuro**, 50% algodão e 50% poliéster, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Deverá possuir nas costas uma grade de 16 X 16 centímetros na cor preta, tingida em **Indanthren**, com 60 quadrados (para o controle de lavagens). Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da base do crânio e da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 178 cm  
Perímetro transversal da cabeça: 72 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Perímetro do pulso: 23,5 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm

<p>Perímetro da coxa e perna: 96 cm Comprimento da cintura ao solo: 120 cm Altura do entrepernas: 95 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo, rente ao pescoço. Fechamento frontal com zíper reforçado com trava, na cor preta, até o capuz/balaclava. Punhos das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo punhos das mangas e barras das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana dos punhos e das barras das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Deverá possuir, costurado de forma reforçada, um capuz/balaclava para a proteção do crânio e pescoço do usuário, com elástico de 10 mm na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado com velcro e cordão de ajuste. O cordão de ajuste deverá ser confeccionado em polipropileno e ser ajustado com um regulador com trava.</p> <p>Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ISOLAMENTO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor preta tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm Perímetro do pescoço: 37 cm Perímetro do tórax: 94 cm Contorno de cava: 49 cm Comprimento manga curta: 22,5 cm Perímetro do bíceps: 32 cm Comprimento ombro a ombro: 46 cm Extensão posterior do tronco: 43 cm Perímetro da cintura: 76 cm Perímetro do quadril: 94 cm Perímetro da coxa e perna: 50 cm Comprimento da cintura ao solo: 102 cm Altura do entrepernas: 79 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm</p>

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros.**

**A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps:36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo

15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros.**

**A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Comprimento manga curta: 24,5 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de**

**largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros.**

**A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Perímetro da cintura: 100 cm

Perímetro do quadril: 118 cm

Perímetro da coxa e perna: 75 cm

Comprimento da cintura ao solo: 115 cm

Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros.**

**A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

<p>Perímetro do pescoço: 45 cm Perímetro do tórax: 126 cm Contorno de cava: 57 cm Comprimento manga curta: 26,5 cm Perímetro do bíceps: 50 cm Comprimento ombro a ombro: 56 cm Extensão posterior do tronco: 49 cm Perímetro da cintura: 108 cm Perímetro do quadril: 130 cm Perímetro da coxa e perna: 85 cm Comprimento da cintura ao solo: 116 cm Altura do entrepernas: 87 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>TÉCNICO</b> e, abaixo, <b>ENFERMAGEM</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm Perímetro do pescoço: 47 cm Perímetro do tórax: 134 cm Contorno de cava: 59 cm Comprimento manga curta: 27,5 cm Perímetro do bíceps: 53 cm Comprimento ombro a ombro: 58 cm Extensão posterior do tronco: 50 cm Perímetro da cintura: 116 cm Perímetro do quadril: 142 cm</p>

Perímetro da coxa e perna: 90 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 118 cm  
Altura do entrepernas: 90 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62.  
Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm  
Perímetro do pescoço: 49 cm  
Perímetro do tórax: 142 cm  
Contorno de cava: 61 cm  
Comprimento manga curta: 28,5 cm  
Perímetro do bíceps: 54 cm  
Comprimento ombro a ombro: 59 cm  
Extensão posterior do tronco: 50,5 cm  
Perímetro da cintura: 124 cm  
Perímetro do quadril: 154 cm  
Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável

ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros.**

**A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Comprimento manga curta: 29,5 cm

Perímetro do bíceps: 56 cm

Comprimento ombro a ombro: 60 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Perímetro da cintura: 128 cm

Perímetro do quadril: 160 cm

Perímetro da coxa e perna: 96 cm

Comprimento da cintura ao solo: 120 cm

Altura do entrepernas: 95 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Perímetro do pulso: 17,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

<p>Contorno de cava: 53 cm          Perímetro do pulso: 20 cm          Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm          Perímetro do bíceps: 40 cm          Comprimento ombro a ombro: 50 cm          Extensão posterior do tronco: 47 cm          Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm          Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.          Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.          Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.          Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>TÉCNICO</b> e, abaixo, <b>ENFERMAGEM</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.          Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.          Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b>          Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.          Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.  <b>MEDIDAS:</b>          Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm          Perímetro do pescoço: 43 cm          Perímetro do tórax: 118 cm          Contorno de cava: 55 cm          Perímetro do pulso: 21 cm          Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm          Perímetro do bíceps: 44 cm          Comprimento ombro a ombro: 52 cm          Extensão posterior do tronco: 48,5 cm          Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm          Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.          Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.          Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.          Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm</p>

e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor verde musgo com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Perímetro do pulso: 23,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Técnicos de Enfermagem que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde musgo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **TÉCNICO** e, abaixo, **ENFERMAGEM**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao

<p>solo): 155 cm Perímetro do pescoço: 39 cm Perímetro do tórax: 102 cm Contorno de cava: 51cm Comprimento manga curta: 23,5 cm Perímetro do bíceps:36 cm Comprimento ombro a ombro: 48 cm Extensão posterior do tronco: 45 cm Perímetro da cintura: 84 cm Perímetro do quadril: 102 cm Perímetro da coxa e perna: 55 cm Comprimento da cintura ao solo: 110 cm Altura do entrepernas: 81 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>LAVANDERIA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>marrom escuro</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Comprimento manga curta: 24,5 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Perímetro da cintura: 92 cm Perímetro do quadril: 110 cm Perímetro da coxa e perna: 65 cm Comprimento da cintura ao solo: 114 cm</p>

<p>Altura do entrepernas: 83 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>LAVANDERIA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>marrom escuro</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm Perímetro do pescoço: 43 cm Perímetro do tórax: 118 cm Contorno de cava: 55 cm Comprimento manga curta: 25,5 cm Perímetro do bíceps: 44 cm Comprimento ombro a ombro: 52 cm Extensão posterior do tronco: 48,5 cm Perímetro da cintura: 100 cm Perímetro do quadril: 118 cm Perímetro da coxa e perna: 75 cm Comprimento da cintura ao solo: 115 cm Altura do entrepernas: 85 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo</p>

15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

Perímetro do bíceps: 50 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 49 cm

Perímetro da cintura: 108 cm

Perímetro do quadril: 130 cm

Perímetro da coxa e perna: 85 cm

Comprimento da cintura ao solo: 116 cm

Altura do entrepernas: 87 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

<p>Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>LAVANDERIA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>marrom escuro</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm</p> <p>Perímetro do pescoço: 41 cm</p> <p>Perímetro do tórax: 110 cm</p> <p>Contorno de cava: 53 cm</p> <p>Perímetro do pulso: 20 cm</p> <p>Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm</p> <p>Perímetro do bíceps: 40 cm</p> <p>Comprimento ombro a ombro: 50 cm</p> <p>Extensão posterior do tronco: 47 cm</p> <p>Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm</p> <p>Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.</p> <p>Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 3\%</math>.</p> <p>Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>LAVANDERIA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>marrom escuro</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm</p> <p>Perímetro do pescoço: 43 cm</p>

Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA LAVANDERIA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Lavanderia. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **marrom escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **LAVANDERIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Comprimento manga curta: 24,5 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .  
Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido

composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Perímetro da cintura: 100 cm

Perímetro do quadril: 118 cm

Perímetro da coxa e perna: 75 cm

Comprimento da cintura ao solo: 115 cm

Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

<p>Perímetro do bíceps: 50 cm Comprimento ombro a ombro: 56 cm Extensão posterior do tronco: 49 cm Perímetro da cintura: 108 cm Perímetro do quadril: 130 cm Perímetro da coxa e perna: 85 cm Comprimento da cintura ao solo: 116 cm Altura do entrepernas: 87 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>MEDICINA/ODONTOLOGIA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>azul marinho</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm Perímetro do pescoço: 47 cm Perímetro do tórax: 134 cm Contorno de cava: 59 cm Comprimento manga curta: 27,5 cm Perímetro do bíceps: 53 cm Comprimento ombro a ombro: 58 cm Extensão posterior do tronco: 50 cm Perímetro da cintura: 116 cm Perímetro do quadril: 142 cm Perímetro da coxa e perna: 90 cm Comprimento da cintura ao solo: 118 cm Altura do entrepernas: 90 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de</p>

largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e

secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Comprimento manga curta: 29,5 cm

Perímetro do bíceps: 56 cm

Comprimento ombro a ombro: 60 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Perímetro da cintura: 128 cm

Perímetro do quadril: 160 cm

Perímetro da coxa e perna: 96 cm

Comprimento da cintura ao solo: 120 cm

Altura do entrepernas: 95 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm  
Perímetro do pescoço: 41 cm  
Perímetro do tórax: 110 cm  
Contorno de cava: 53 cm  
Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm  
Perímetro do bíceps: 40 cm  
Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Varição de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO MEDICINA E ODONTOLOGIA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Medicina e da Odontologia que atuam em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

Varição de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **MEDICINA/ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA MEDICINA E ODONTOLOGIA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da Medicina e da Odontologia que trabalham em áreas restritas e semirrestritas. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul marinho**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **MEDICINA/ e, abaixo, ODONTOLOGIA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em

**Indanthren.** A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla,

linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Comprimento manga curta: 24,5 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Perímetro da cintura: 100 cm  
Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.  
Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm  
Perímetro do pescoço: 45 cm  
Perímetro do tórax: 126 cm  
Contorno de cava: 57 cm  
Comprimento manga curta: 26,5 cm  
Perímetro do bíceps: 50 cm  
Comprimento ombro a ombro: 56 cm  
Extensão posterior do tronco: 49 cm  
Perímetro da cintura: 108 cm  
Perímetro do quadril: 130 cm  
Perímetro da coxa e perna: 85 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 116 cm  
Altura do entrepernas: 87 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A

ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Varição de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Varição de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.

Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

<p>Perímetro do pescoço: 52 cm Perímetro do tórax: 146 cm Contorno de cava: 62 cm Comprimento manga curta: 29,5 cm Perímetro do bíceps: 56 cm Comprimento ombro a ombro: 60 cm Extensão posterior do tronco: 51 cm Perímetro da cintura: 128 cm Perímetro do quadril: 160 cm Perímetro da coxa e perna: 96 cm Comprimento da cintura ao solo: 120 cm Altura do entrepernas: 95 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>OPERACIONAL</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>cinza chumbo</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Perímetro do pulso: 20 cm Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de</p>

maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO OPERACIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA OPERACIONAL. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor manutenção/higiene que atua em Área Restrita e Semirrestrita.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **cinza chumbo**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **OPERACIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao

<p>solo): 155 cm Perímetro do pescoço: 39 cm Perímetro do tórax: 102 cm Contorno de cava: 51 cm Comprimento manga curta: 23,5 cm Perímetro do bíceps: 36 cm Comprimento ombro a ombro: 48 cm Extensão posterior do tronco: 45 cm Perímetro da cintura: 84 cm Perímetro do quadril: 102 cm Perímetro da coxa e perna: 55 cm Comprimento da cintura ao solo: 110 cm Altura do entrepernas: 81 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>CENTRO OBSTÉTRICO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>branco</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Comprimento manga curta: 24,5 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Perímetro da cintura: 92 cm Perímetro do quadril: 110 cm Perímetro da coxa e perna: 65 cm Comprimento da cintura ao solo: 114 cm</p>

Altura do entrepernas: 83 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.  
Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Comprimento manga curta: 25,5 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Perímetro da cintura: 100 cm  
Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo

15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

Perímetro do bíceps: 50 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 49 cm

Perímetro da cintura: 108 cm

Perímetro do quadril: 130 cm

Perímetro da coxa e perna: 85 cm

Comprimento da cintura ao solo: 116 cm

Altura do entrepernas: 87 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

<p>Perímetro da coxa e perna: 93 cm Comprimento da cintura ao solo: 119 cm Altura do entrepernas: 93 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>CENTRO OBSTÉTRICO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>branco</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm Perímetro do pescoço: 52 cm Perímetro do tórax: 146 cm Contorno de cava: 62 cm Comprimento manga curta: 29,5 cm Perímetro do bíceps: 56 cm Comprimento ombro a ombro: 60 cm Extensão posterior do tronco: 51 cm Perímetro da cintura: 128 cm Perímetro do quadril: 160 cm Perímetro da coxa e perna: 96 cm Comprimento da cintura ao solo: 120 cm Altura do entrepernas: 95 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.</p>

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46.  
Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.  
Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CENTRO OBSTÉTRICO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm  
Perímetro do pescoço: 47 cm  
Perímetro do tórax: 134 cm  
Contorno de cava: 59 cm  
Perímetro do pulso: 22,5 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm  
Perímetro do bíceps: 53 cm  
Comprimento ombro a ombro: 58 cm  
Extensão posterior do tronco: 50 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CENTRO OBSTÉTRICO. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Obstétrico. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **branco**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CENTRO OBSTÉTRICO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 40/42.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

<p>Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>CME</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>azul Royal</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46.</p> <p>Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm</p> <p>Perímetro do pescoço: 41 cm</p> <p>Perímetro do tórax: 110 cm</p> <p>Contorno de cava: 53 cm</p> <p>Comprimento manga curta: 24,5 cm</p> <p>Perímetro do bíceps: 40 cm</p> <p>Comprimento ombro a ombro: 50 cm</p> <p>Extensão posterior do tronco: 47 cm</p> <p>Perímetro da cintura: 92 cm</p> <p>Perímetro do quadril: 110 cm</p> <p>Perímetro da coxa e perna: 65 cm</p> <p>Comprimento da cintura ao solo: 114 cm</p> <p>Altura do entrepernas: 83 cm</p> <p>Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm</p> <p>Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm</p> <p>Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.</p> <p>Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 3\%</math>.</p> <p>Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>CME</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>azul Royal</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.</p>

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Perímetro da cintura: 100 cm

Perímetro do quadril: 118 cm

Perímetro da coxa e perna: 75 cm

Comprimento da cintura ao solo: 115 cm

Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

Perímetro do bíceps: 50 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 49 cm

Perímetro da cintura: 108 cm  
Perímetro do quadril: 130 cm  
Perímetro da coxa e perna: 85 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 116 cm  
Altura do entrepernas: 87 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .  
Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm  
Perímetro do pescoço: 47 cm  
Perímetro do tórax: 134 cm  
Contorno de cava: 59 cm  
Comprimento manga curta: 27,5 cm  
Perímetro do bíceps: 53 cm  
Comprimento ombro a ombro: 58 cm  
Extensão posterior do tronco: 50 cm  
Perímetro da cintura: 116 cm  
Perímetro do quadril: 142 cm  
Perímetro da coxa e perna: 90 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 118 cm  
Altura do entrepernas: 90 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa,

medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO CME Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso,

cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Comprimento manga curta: 29,5 cm

Perímetro do bíceps: 56 cm

Comprimento ombro a ombro: 60 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Perímetro da cintura: 128 cm

Perímetro do quadril: 160 cm

Perímetro da coxa e perna: 96 cm

Comprimento da cintura ao solo: 120 cm

Altura do entrepernas: 95 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CME Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46.

Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm  
Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CME Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.  
Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO CME Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58.

Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CME. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CME. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul Royal**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão.

Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CME**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho**

**M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo

15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.

Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho**

**G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

<p>Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Comprimento manga curta: 24,5 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Perímetro da cintura: 92 cm Perímetro do quadril: 110 cm Perímetro da coxa e perna: 65 cm Comprimento da cintura ao solo: 114 cm Altura do entrepernas: 83 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ENFERMAGEM CC/HD</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>verde oliva</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm Perímetro do pescoço: 43 cm Perímetro do tórax: 118 cm Contorno de cava: 55 cm Comprimento manga curta: 25,5 cm Perímetro do bíceps: 44 cm Comprimento ombro a ombro: 52 cm Extensão posterior do tronco: 48,5 cm Perímetro da cintura: 100 cm Perímetro do quadril: 118 cm Perímetro da coxa e perna: 75 cm</p>

Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .  
Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.  
Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .  
Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm  
Perímetro do pescoço: 45 cm  
Perímetro do tórax: 126 cm  
Contorno de cava: 57 cm  
Comprimento manga curta: 26,5 cm  
Perímetro do bíceps: 50 cm  
Comprimento ombro a ombro: 56 cm  
Extensão posterior do tronco: 49 cm  
Perímetro da cintura: 108 cm  
Perímetro do quadril: 130 cm  
Perímetro da coxa e perna: 85 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 116 cm  
Altura do entrepernas: 87 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.  
Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.

Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica.

Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.  
Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm  
Perímetro do pescoço: 41 cm  
Perímetro do tórax: 110 cm  
Contorno de cava: 53 cm  
Perímetro do pulso: 20 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm  
Perímetro do bíceps: 40 cm  
Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.

Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em CC e Hemodinâmica. Material: tecido tela

pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMAGEM CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **verde oliva**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, CC/HD**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas**

**as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm

Perímetro do pescoço: 37 cm

Perímetro do tórax: 94 cm

Contorno de cava: 49 cm

Comprimento manga curta: 22,5 cm

Perímetro do bíceps: 32 cm

Comprimento ombro a ombro: 46 cm

Extensão posterior do tronco: 43 cm

Perímetro da cintura: 76 cm

Perímetro do quadril: 94 cm

Perímetro da coxa e perna: 50 cm

Comprimento da cintura ao solo: 102 cm

Altura do entrepernas: 79 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm  
Perímetro do tórax: 102 cm  
Contorno de cava: 51 cm  
Comprimento manga curta: 23,5 cm  
Perímetro do bíceps: 36 cm  
Comprimento ombro a ombro: 48 cm  
Extensão posterior do tronco: 45 cm  
Perímetro da cintura: 84 cm  
Perímetro do quadril: 102 cm  
Perímetro da coxa e perna: 55 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 110 cm  
Altura do entrepernas: 81 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm  
Perímetro do pescoço: 41 cm  
Perímetro do tórax: 110 cm  
Contorno de cava: 53 cm  
Comprimento manga curta: 24,5 cm  
Perímetro do bíceps: 40 cm  
Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Perímetro da cintura: 92 cm  
Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 114 cm  
Altura do entrepernas: 83 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Comprimento manga curta: 25,5 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Perímetro da cintura: 100 cm  
Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um

na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

Perímetro do bíceps: 50 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 49 cm

Perímetro da cintura: 108 cm

Perímetro do quadril: 130 cm

Perímetro da coxa e perna: 85 cm

Comprimento da cintura ao solo: 116 cm

Altura do entrepernas: 87 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.

Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm  
Perímetro do pescoço: 49 cm  
Perímetro do tórax: 142 cm  
Contorno de cava: 61 cm  
Comprimento manga curta: 28,5 cm  
Perímetro do bíceps: 54 cm  
Comprimento ombro a ombro: 59 cm  
Extensão posterior do tronco: 50,5 cm  
Perímetro da cintura: 124 cm  
Perímetro do quadril: 154 cm  
Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ .  
Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm  
Perímetro do pescoço: 39 cm  
Perímetro do tórax: 102 cm  
Contorno de cava: 51 cm  
Perímetro do pulso: 17,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm  
Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

<p>Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ENFERMEIRO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.</p> <p><b>MEDIDAS:</b></p> <p>Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Perímetro do pulso: 20 cm</p> <p>Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm</p> <p>Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 3\%</math>. Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm.</p> <p>Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>ENFERMEIRO</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>.</p> <p>Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b></p> <p>Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto</p>

feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de

largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO ENFERMEIROS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor azul marinho com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Perímetro do pulso: 23,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMEIROS. Tamanho Unico. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado

e pré-encolhido, liso, cor **preta**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMEIRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm

Perímetro do pescoço: 37 cm

Perímetro do tórax: 94 cm

Contorno de cava: 49 cm

Comprimento manga curta: 22,5 cm

Perímetro do bíceps: 32 cm

Comprimento ombro a ombro: 46 cm

Extensão posterior do tronco: 43 cm

Perímetro da cintura: 76 cm

Perímetro do quadril: 94 cm

Perímetro da coxa e perna: 50 cm

Comprimento da cintura ao solo: 102 cm

Altura do entrepernas: 79 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

<p>Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Comprimento manga curta: 24,5 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Perímetro da cintura: 92 cm Perímetro do quadril: 110 cm Perímetro da coxa e perna: 65 cm Comprimento da cintura ao solo: 114 cm Altura do entrepernas: 83 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>FISIOTERAPEUTA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm Perímetro do pescoço: 43 cm Perímetro do tórax: 118 cm Contorno de cava: 55 cm Comprimento manga curta: 25,5 cm Perímetro do bíceps: 44 cm Comprimento ombro a ombro: 52 cm Extensão posterior do tronco: 48,5 cm Perímetro da cintura: 100 cm Perímetro do quadril: 118 cm Perímetro da coxa e perna: 75 cm Comprimento da cintura ao solo: 115 cm</p>

<p>Altura do entrepernas: 85 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>FISIOTERAPEUTA</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm Perímetro do pescoço: 45 cm Perímetro do tórax: 126 cm Contorno de cava: 57 cm Comprimento manga curta: 26,5 cm Perímetro do bíceps: 50 cm Comprimento ombro a ombro: 56 cm Extensão posterior do tronco: 49 cm Perímetro da cintura: 108 cm Perímetro do quadril: 130 cm Perímetro da coxa e perna: 85 cm Comprimento da cintura ao solo: 116 cm Altura do entrepernas: 87 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.</p>

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225

gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Comprimento manga curta: 29,5 cm

Perímetro do bíceps: 56 cm

Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm  
Perímetro do pescoço: 39 cm  
Perímetro do tórax: 102 cm  
Contorno de cava: 51 cm  
Perímetro do pulso: 17,5 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm  
Perímetro do bíceps: 36 cm  
Comprimento ombro a ombro: 48 cm  
Extensão posterior do tronco: 45 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm

e, abaixo, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO FISIOTERAPEUTAS Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para Enfermeiros que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, na cor bege. Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm

Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm

Perímetro do pulso: 23,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 51 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA FISIOTERAPEUTAS. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para FISIOTERAPEUTAS que atuam em hospitais da SES/DF. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **bege**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **FISIOTERAPEUTA**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Comprimento manga curta: 24,5 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Perímetro da cintura: 100 cm

Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm  
Perímetro do pescoço: 45 cm  
Perímetro do tórax: 126 cm  
Contorno de cava: 57 cm  
Comprimento manga curta: 26,5 cm  
Perímetro do bíceps: 50 cm  
Comprimento ombro a ombro: 56 cm  
Extensão posterior do tronco: 49 cm  
Perímetro da cintura: 108 cm  
Perímetro do quadril: 130 cm  
Perímetro da coxa e perna: 85 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 116 cm  
Altura do entrepernas: 87 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa,

medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm

Perímetro do pescoço: 49 cm

Perímetro do tórax: 142 cm

Contorno de cava: 61 cm

Comprimento manga curta: 28,5 cm

Perímetro do bíceps: 54 cm

Comprimento ombro a ombro: 59 cm

Extensão posterior do tronco: 50,5 cm

Perímetro da cintura: 124 cm

Perímetro do quadril: 154 cm

Perímetro da coxa e perna: 93 cm

Comprimento da cintura ao solo: 119 cm

Altura do entrepernas: 93 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm

Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm  
Perímetro do pescoço: 41 cm  
Perímetro do tórax: 110 cm  
Contorno de cava: 53 cm  
Perímetro do pulso: 20 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm  
Perímetro do bíceps: 40 cm  
Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de

maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO PRONTO SOCORRO Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm  
 Perímetro do pescoço: 47 cm  
 Perímetro do tórax: 134 cm  
 Contorno de cava: 59 cm  
 Perímetro do pulso: 22,5 cm  
 Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm  
 Perímetro do bíceps: 53 cm  
 Comprimento ombro a ombro: 58 cm  
 Extensão posterior do tronco: 50 cm  
 Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
 Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
 Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
 Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em Pronto Socorro. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **vermelho escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, PRONTO SOCORRO**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm  
 Largura das tiras: 6 cm  
 Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho P. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100%

algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 145 cm

Perímetro do pescoço: 37 cm

Perímetro do tórax: 94 cm

Contorno de cava: 49 cm

Comprimento manga curta: 22,5 cm

Perímetro do bíceps: 32 cm

Comprimento ombro a ombro: 46 cm

Extensão posterior do tronco: 43 cm

Perímetro da cintura: 76 cm

Perímetro do quadril: 94 cm

Perímetro da coxa e perna: 50 cm

Comprimento da cintura ao solo: 102 cm

Altura do entrepernas: 79 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 60 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51cm

<p>Comprimento manga curta: 23,5 cm Perímetro do bíceps: 36 cm Comprimento ombro a ombro: 48 cm Extensão posterior do tronco: 45 cm Perímetro da cintura: 84 cm Perímetro do quadril: 102 cm Perímetro da coxa e perna: 55 cm Comprimento da cintura ao solo: 110 cm Altura do entrepernas: 81 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>SAÚDE PRISIONAL</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, <b>cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.</b> Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm Perímetro do pescoço: 41 cm Perímetro do tórax: 110 cm Contorno de cava: 53 cm Comprimento manga curta: 24,5 cm Perímetro do bíceps: 40 cm Comprimento ombro a ombro: 50 cm Extensão posterior do tronco: 47 cm Perímetro da cintura: 92 cm Perímetro do quadril: 110 cm Perímetro da coxa e perna: 65 cm Comprimento da cintura ao solo: 114 cm</p>

Altura do entrepernas: 83 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Comprimento manga curta: 25,5 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Perímetro da cintura: 100 cm  
Perímetro do quadril: 118 cm  
Perímetro da coxa e perna: 75 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 115 cm  
Altura do entrepernas: 85 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um

na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 52/54. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm  
Perímetro do pescoço: 45 cm  
Perímetro do tórax: 126 cm  
Contorno de cava: 57 cm  
Comprimento manga curta: 26,5 cm  
Perímetro do bíceps: 50 cm  
Comprimento ombro a ombro: 56 cm  
Extensão posterior do tronco: 49 cm  
Perímetro da cintura: 108 cm  
Perímetro do quadril: 130 cm  
Perímetro da coxa e perna: 85 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 116 cm  
Altura do entrepernas: 87 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Comprimento manga curta: 27,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Perímetro da cintura: 116 cm

Perímetro do quadril: 142 cm

Perímetro da coxa e perna: 90 cm

Comprimento da cintura ao solo: 118 cm

Altura do entrepernas: 90 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100%

algodão. Manequim: 60/62. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm  
Perímetro do pescoço: 49 cm  
Perímetro do tórax: 142 cm  
Contorno de cava: 61 cm  
Comprimento manga curta: 28,5 cm  
Perímetro do bíceps: 54 cm  
Comprimento ombro a ombro: 59 cm  
Extensão posterior do tronco: 50,5 cm  
Perímetro da cintura: 124 cm  
Perímetro do quadril: 154 cm  
Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade.  
Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do macacão, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm

Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir três bolsos, um em cada lateral da coxa, e um na região frontal superior direita, todos medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 75 cm  
Perímetro do pescoço: 39 cm  
Perímetro do tórax: 102 cm  
Contorno de cava: 51 cm  
Perímetro do pulso: 17,5 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 63 cm  
Perímetro do bíceps: 36 cm  
Comprimento ombro a ombro: 48 cm  
Extensão posterior do tronco: 45 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana

branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Perímetro do pulso: 20 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma**

**listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.

Manequim: 48/50. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Perímetro do pulso: 21 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.**

Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão.

Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm  
Extensão posterior do tronco: 50 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO SAÚDE PRISIONAL Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, **cor laranja escuro com uma listra branca de 5 cm de largura em ambas as laterais do casaco, incluindo as laterais das mangas e os ombros. A listra branca não poderá manchar com o processo de lavagem.** Todos os tecidos para a confecção da peça deverão possuir composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Perímetro do pulso: 23,5 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 70 cm  
Perímetro do bíceps: 53 cm  
Comprimento ombro a ombro: 56 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco, logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA SAÚDE PRISIONAL. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidores da SES/DF que atuam em todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **laranja escuro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **SAÚDE PRISIONAL**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

**MACACAO PRIVATIVO UTI Tamanho M. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 40/42. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 155 cm

Perímetro do pescoço: 39 cm

Perímetro do tórax: 102 cm

Contorno de cava: 51 cm

Comprimento manga curta: 23,5 cm

Perímetro do bíceps: 36 cm

Comprimento ombro a ombro: 48 cm

Extensão posterior do tronco: 45 cm

Perímetro da cintura: 84 cm

Perímetro do quadril: 102 cm

Perímetro da coxa e perna: 55 cm

Comprimento da cintura ao solo: 110 cm

Altura do entrepernas: 81 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 67 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.

Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor

branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 44/46.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 161 cm

Perímetro do pescoço: 41 cm

Perímetro do tórax: 110 cm

Contorno de cava: 53 cm

Comprimento manga curta: 24,5 cm

Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm

Extensão posterior do tronco: 47 cm

Perímetro da cintura: 92 cm

Perímetro do quadril: 110 cm

Perímetro da coxa e perna: 65 cm

Comprimento da cintura ao solo: 114 cm

Altura do entrepernas: 83 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 71 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 163,5 cm

Perímetro do pescoço: 43 cm

Perímetro do tórax: 118 cm

Contorno de cava: 55 cm

Comprimento manga curta: 25,5 cm

Perímetro do bíceps: 44 cm

Comprimento ombro a ombro: 52 cm

Extensão posterior do tronco: 48,5 cm

Perímetro da cintura: 100 cm

Perímetro do quadril: 118 cm

Perímetro da coxa e perna: 75 cm

Comprimento da cintura ao solo: 115 cm

Altura do entrepernas: 85 cm

Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 75 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho XG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 52/54.

Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 165 cm

Perímetro do pescoço: 45 cm

Perímetro do tórax: 126 cm

Contorno de cava: 57 cm

Comprimento manga curta: 26,5 cm

Perímetro do bíceps: 50 cm

Comprimento ombro a ombro: 56 cm

Extensão posterior do tronco: 49 cm

Perímetro da cintura: 108 cm

Perímetro do quadril: 130 cm

<p>Perímetro da coxa e perna: 85 cm Comprimento da cintura ao solo: 116 cm Altura do entrepernas: 87 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 79 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 3\%</math>. Variação de medidas do produto acabado <math>\pm 2</math> cm. Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito <b>UTI</b>, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em <b>Indanthren</b>. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.</p>
<p><b>MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.</b> Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor <b>azul claro</b>, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 5\%</math>. Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça. <b>MEDIDAS:</b> Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 168 cm Perímetro do pescoço: 47 cm Perímetro do tórax: 134 cm Contorno de cava: 59 cm Comprimento manga curta: 27,5 cm Perímetro do bíceps: 53 cm Comprimento ombro a ombro: 58 cm Extensão posterior do tronco: 50 cm Perímetro da cintura: 116 cm Perímetro do quadril: 142 cm Perímetro da coxa e perna: 90 cm Comprimento da cintura ao solo: 118 cm Altura do entrepernas: 90 cm Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 83 cm Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm. Tingimento do tecido em <b>Indanthren</b>, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de <math>\pm 3\%</math>.</p>

Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho EG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 60/62.  
Características: peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 169,5 cm  
Perímetro do pescoço: 49 cm  
Perímetro do tórax: 142 cm  
Contorno de cava: 61 cm  
Comprimento manga curta: 28,5 cm  
Perímetro do bíceps: 54 cm  
Comprimento ombro a ombro: 59 cm  
Extensão posterior do tronco: 50,5 cm  
Perímetro da cintura: 124 cm  
Perímetro do quadril: 154 cm  
Perímetro da coxa e perna: 93 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 119 cm  
Altura do entrepernas: 93 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 87 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ .  
Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**MACACÃO PRIVATIVO UTI Tamanho EGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 64. Características:

peça de corpo inteiro, costura dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. O macacão deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao solo): 171 cm  
Perímetro do pescoço: 52 cm  
Perímetro do tórax: 146 cm  
Contorno de cava: 62 cm  
Comprimento manga curta: 29,5 cm  
Perímetro do bíceps: 56 cm  
Comprimento ombro a ombro: 60 cm  
Extensão posterior do tronco: 51 cm  
Perímetro da cintura: 128 cm  
Perímetro do quadril: 160 cm  
Perímetro da coxa e perna: 96 cm  
Comprimento da cintura ao solo: 120 cm  
Altura do entrepernas: 95 cm  
Comprimento consolidado do gancho dianteiro e do gancho traseiro: 89 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O macacão deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral da coxa, medindo 20 X 16 cm.  
Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%.  
Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do macacão logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho G. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 44/46.  
Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

**CAMISA:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 85 cm  
Perímetro do pescoço: 41 cm  
Perímetro do tórax: 110 cm  
Contorno de cava: 53 cm  
Perímetro do pulso: 20 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 65 cm  
Perímetro do bíceps: 40 cm

Comprimento ombro a ombro: 50 cm  
Extensão posterior do tronco: 47 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho GG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±5%. Linha 100% algodão. Manequim: 48/50.  
Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 90 cm  
Perímetro do pescoço: 43 cm  
Perímetro do tórax: 118 cm  
Contorno de cava: 55 cm  
Perímetro do pulso: 21 cm  
Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 66 cm  
Perímetro do bíceps: 44 cm  
Comprimento ombro a ombro: 52 cm  
Extensão posterior do tronco: 48,5 cm  
Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm  
Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de ±3%. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.  
Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.  
Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CASACO PRIVATIVO UTI Tamanho XGG. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Manequim: 56/58. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão.

**MEDIDAS:**

Comprimento total (soma da extensão posterior do tronco com o comprimento da cintura ao terço proximal da coxa): 96 cm

Perímetro do pescoço: 47 cm

Perímetro do tórax: 134 cm

Contorno de cava: 59 cm

Perímetro do pulso: 22,5 cm

Comprimento consolidado entre o extremo do ombro, cotovelo e pulso com o braço fletido: 68,5 cm

Perímetro do bíceps: 53 cm

Comprimento ombro a ombro: 58 cm

Extensão posterior do tronco: 50 cm

Dimensões dos bolsos: 20 X 16 cm

Decote redondo com gola careca. Fechamento frontal com velcro branco. Gola com 3 cm de largura; barras dos punhos com 5 cm de largura; sendo gola e barras dos punhos em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras dos punhos deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. O casaco deverá possuir dois bolsos, um em cada lateral inferior, medindo 20 X 16 cm. O casaco deverá ter etiqueta indicando o tamanho.

Tingimento do tecido em **Indanthren**, gramatura mínima de 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 3\%$ . Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

Apresentar na parte frontal superior esquerda do casaco logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, abaixo, escrito **UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**.

Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**POCHETE PRIVATIVA PARA ENFERMAGEM UTI. Tamanho Único. De acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 12071:2002.**

Aplicação: para servidor da Enfermagem que atua em UTI. Material: tecido tela pré-lavado e pré-encolhido, liso, cor **azul claro**, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m<sup>2</sup>, com variação de  $\pm 5\%$ . Linha 100% algodão. Características: peça com costura reforçada dupla, linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. A pochete deverá ter um zíper fechado comum em nylon ou poliéster de excelente qualidade e, as tiras que circundam a cintura deverão possuir velcro para ajuste. Deverá apresentar na parte frontal esquerda logomarca SES/DF medindo 15x15cm e, na parte frontal direita, escrito **ENFERMAGEM e, abaixo, UTI**, em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, ambos na cor branca tingida em **Indanthren**. A pochete deverá ter etiqueta indicando o tamanho da peça.

**MEDIDAS:**

Perímetro da cintura (comprimento das tiras): 128 cm

Largura das tiras: 6 cm

Medidas da pochete: 45 X 20 X 3 cm

#### Enxoval cirúrgico

#### Aventais cirúrgicos

##### **AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO M (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).**

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras verde escuro para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 110 cm e largura mínima de 140 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

##### **AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO GG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).**

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em vermelho para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 130 cm e largura mínima de 160 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula

tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

**AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO XGG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).**

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em laranja para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 150 cm e largura mínima de 180 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm.

**AVENTAL CIRÚRGICO DE TECIDO, TAMANHO EGG (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 16060:2012; ABNT NBR 14726:2001).**

Material: em tecido sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm; composição de 67% algodão e 33% poliéster, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul e tingimento do tecido em **Indanthren**, deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Deverá ser totalmente costurado com costura tripla embutida, com linha 100% algodão e possuir duas tiras internas e duas tiras externas para fechamento cruzado nas costas com transpasse lateral e perfeito fechamento e ajuste no pescoço, sendo as tiras reforçadas com costura do tipo Travetar e a cor do tecido das tiras em roxo para sinalização do tamanho do avental. O comprimento das tiras deverá ser de no mínimo 50 cm no fechamento do pescoço e de 1 (um) metro no fechamento e transpasse da cintura. Deverá ser maleável e confortável. Com decote rente ao pescoço, cavas das mangas no modelo Raglan, com mangas longas e punho em tecido sanfonado tipo repelente a fluídos, que não cause nenhuma irritação e não proporcione liberação de partículas. Comprimento mínimo de 170 cm e largura mínima de 200 cm, com indicação de face interna do avental. Deverá seguir o referencial de medidas contido na ABNT NBR 16060:2012, bem como o cumprimento dos requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte frontal superior (região do peito) identificação com os dizeres **SES/DF** medindo 15x15cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm.

**Enxoval cirúrgico**

**Campos duplos**

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 50X50 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 50 X 50 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/50X50/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 70X70 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/70X70/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/90X90/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 120X120 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 120 X 120 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/120X120/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 150 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/150X150/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X170 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/170X170/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X220 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 220 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 250X320 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão cru liso; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 250 X 320 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CD/250X320/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**FRONHA DE MAYO DUPLA ALGODÃO LISO 70X160 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimentos cirúrgicos/médicos/de saúde. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 160 cm. Peça dupla que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **MAYO/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado ± 2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

#### Enxoval cirúrgico

#### Campos simples

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 50X50 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 50 X 50 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte

anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/50X50/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 70X70 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/70X70/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 90X90 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/90X90/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 120X120 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 120 X 120 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte

anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/120X120/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 150X150 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 150 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/150X150/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X170/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X220 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 220 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte

anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 250X320 cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: embalagem de bandejas e pacotes esterilizados. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 250 X 320 cm. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CS/170X220/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

#### Enxoval cirúrgico

#### Campos fenestrados

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO ORL 170x150cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: procedimento cirúrgico da Otorrinolaringologia. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 150 cm. **Fenestra**: localizada no meio do campo, no formato oval, nas medidas 15X13 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **ORL/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado "Controle Processamentos" e, ao lado do título, escrito "Data Inicial:", sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x170cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001)**. Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção

antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 170 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 15X24 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/15x24/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 90x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato quadrado, nas medidas 10X10 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/10x10/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 70x70cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 70 X 70 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 10X5 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/10x5/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 100x100cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção

antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 100 X 100 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato oval, nas medidas 6X5 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/6x5/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x120cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: acesso venoso adulto. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 120 cm. **Fenestra:** localizada a 30 cm da parte inferior, centralizada na largura, no formato redondo, nas medidas 12X12 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/12x12/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 100x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: acesso venoso infantil. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 100 X 90 cm. **Fenestra:** localizada a 15 cm da parte inferior, centralizada na largura, no formato redondo, nas medidas 7X7 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/7x7/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm 2$  cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO CARDIO 90x90cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimento cirúrgico da cardiologia. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e

possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 90 X 90 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato oval, nas medidas 25x15 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **CARDIO/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO 170x220cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: procedimento cirúrgico. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 170 X 2200 cm. **Fenestra:** localizada no meio do campo, no formato retangular, nas medidas 30X20 cm; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **F/30X20/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.

**CAMPO FENESTRADO ALGODÃO LISO SONDAGEM VESICAL 170x150cm (ABNT NBR 16064:2016; ABNT NBR 14726:2001).** Aplicação: sondagem vesical. Material: em tecido 100 % algodão; Sarja 3X1; espessura mínima de 0,45 +/- 0,05 mm, com gramatura igual ou maior que 240g/m<sup>2</sup> com variação de +/- 5 %. Tecido pré-lavado e pré-encolhido, na cor azul Royal e tingimento do tecido em **Indanthren**. Deverá ser repelente à água, óleos e agentes químicos e possuir proteção antimicrobiana. Características adicionais: Tamanho 150 X 170 cm. **Fenestra:** com limite superior da fenestra localizado a 50 cm da extremidade superior do campo, no formato quadrado, nas medidas 20X20, centralizada na largura; reforço duplo em volta da fenestra com 10 cm de largura. Peça simples que deverá ser totalmente costurada com costura reta tripla embutida, com linha 100% algodão. Deverá cumprir os requisitos contidos nas Tabelas 1 e 2 da ABNT NBR 14726:2001 na modalidade de Tecido 3 e Laudos de acordo com a ABNT NBR 16064:2016. Deverá apresentar na parte anterior inferior direita identificação com os dizeres **SONDAGEM VESICAL/SES/DF** medindo 22x22 cm em letra maiúscula tamanho da fonte 4 cm, na cor preta tingida em **Indanthren**. Deverá apresentar na parte posterior inferior direita um quadro com 60 (sessenta) quadrados intitulado “Controle Processamentos” e, ao lado do título, escrito “Data Inicial:”, sendo as letras em fonte maiúscula de 6 cm e o tamanho de cada quadrado de 3 X 3 cm, tingidos na cor preta em **Indanthren**. Variação de medidas do produto acabado  $\pm$  2 cm. Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade.



## Anexo II.1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da unidade Contratante

Contrato número	Unidade	Período	Data
Contratada			
Responsável pela fiscalização			
Gestor do contrato			

	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3 - Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	<b>Total</b>			
Desempenho das atividades	B1 - Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	<b>Total</b>			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	<b>Total</b>			

Nota Final			
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:

## Anexo II.2 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade Contratada

Contrato número	Unidade	Período	Data
Contratada			
Responsável pela fiscalização			
Gestor do contrato			

	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3 - Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	<b>Total</b>			
Desempenho das atividades	B1- Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	<b>Total</b>			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	<b>Total</b>			
<b>Nota Final</b>				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

## Anexo II.3 – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da unidade Contratada com Locação de Enxoval

Contrato número	Unidade	Período	Data
Contratada			
Responsável pela fiscalização			
Gestor do contrato			

	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	A1 - Cumprimento das atividades	50%		
	A2 - EPIs, uniformes e identificação	30%		
	A3- Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	<b>Total</b> <b>Total</b>			
Desempenho das atividades	B1- Disponibilização e instalação de equipamentos	40%		
	B2 - Manutenção e reposição de enxoval/suprimentos	40%		
	B3 - Controle e contabilização do peso de roupa processada	20%		
	<b>Total</b>			
Gerenciamento	C1 - Periodicidade da supervisão	20%		
	C2 - Gerenciamento das atividades operacionais	30%		
	C3 - Atendimento às solicitações	25%		
	C4 - Salários, benefícios e obrigações trabalhistas	25%		
	<b>Total</b>			
<b>Nota Final</b>				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

## Anexo II.4 – Avaliação da Qualidade dos Serviços dos Serviços de Gerenciamento e Controle de Enxoval

Contrato número	Unidade	Período	Data
Contratada			
Responsável pela fiscalização			
Gestor do contrato			

	Itens	Peso (a)	Nota (b)	Subtotal c = (a) x (b)
Desempenho profissional	Cumprimento das atividades	50%		
	EPIs, uniformes e identificação	30%		
	Qualificação, atendimento ao público e postura	20%		
	<b>Total</b> <b>Total</b>			
<b>Nota Final</b>				
Nota Final:	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	Assinatura do Gestor do Contrato:	Assinatura do Responsável da Contratada:	

Anexo III.1 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade Contratante

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
<b>Avaliação Global</b>				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
<b>Total</b>													

### Anexo III.2 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade Contratada

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
<b>Avaliação Global</b>				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
<b>Total</b>													

**Anexo III.3 – Relatório de Avaliação/Quadro-resumo das Instalações dos Serviços Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Unidade Contratada com Locação de Enxoval**

Locais de Prestação dos Serviços	Subtotal Grupo 1	Subtotal Grupo 2	Subtotal Grupo 3	Nota Final
<b>Avaliação Global</b>				

Grupo	Mês												Média
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo 1													
Grupo 2													
Grupo 3													
<b>Total</b>													

## Anexo IV – Instrumento disponibilizado pela ANVISA para realização de vistoria técnica à Lavanderia

Critérios	Sim	Não	N/A
<b>I – Estrutura</b>			
Área Física de acordo com a RDC nº50/02			
Fácil acesso e localização em área de circulação restrita			
Barreira física entre áreas suja e limpa			
<b>ÁREA SUJA</b>			
Sala/área suja para:			
Recepção			
Pesagem			
Separação (Classificação)			
Lavagem			
Piso integro/impermeável/de fácil limpeza e desinfecção			
Depósito de Material de Limpeza (DML) em conformidade com a RDC nº50/02			
<b>Equipamentos</b>			
Lavadora			
- Com barreira			
- Sem barreira			
Carrinho para transporte			
<i>Hamper</i>			
Balança plataforma			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
Óculos			
Máscara ou protetor facial			
Luvas de borracha			
Avental impermeável			
Botas de borracha			



Protetor auricular			
<b>ÁREA LIMPA</b>			
<b>Equipamentos</b>			
Relógio de parede			
Carro transporte de roupa molhada			
Carro transporte para roupa seca			
Extrator centrífugo de roupa			
Secadora de roupa			
Condições para passagem da roupa			
Calandra			
Tábua para passar roupa			
Prensa para roupa			
Ferro elétrico industrial			
Mesa para dobradura de roupas			
<b>ÁREA PARA ARMAZENAGEM/DISTRIBUIÇÃO</b>			
Condições para guarda de roupas (Rouparia)			
Sala de armazenagem geral de roupa limpa (rouparia geral)			
Estante/prateleiras			
Mesa de apoio			
Carrinho de roupa limpa			
Escada			
<i>Hamper</i>			
Condições para dobradura e preparo de pacotes para envio a CME			
Mesa de apoio			
Prateleiras			
Condições para embalagem e preparação de kits de roupa para as unidades			
Seladora			
Mesa			
Prateleira			
Condições de reparo e confecção			

Máquina de costura			
Máquina de overloque			
Mesa de apoio			
Estante			
<i>Hamper</i>			
Ferro elétrico			
<b>TRANSPORTE DE ROUPAS</b>			
Condições para o transporte de roupa limpa e suja			
Carros fechados identificados para:			
- Roupa suja			
- Roupa limpa			
Condições para o transporte de roupa limpa e suja em transporte urbano			
Veículos fechados exclusivos para roupa suja			
Veículos exclusivos para roupa limpa			
<b>SALA DE ESTAR E VESTIÁRIO PARA PESSOAL DA CONTRATADA</b>			
Sanitário exclusivo para pessoal da área limpa			
Copa			
Condições de lavagem das mãos			
Lavatório			
Dispensador com sabão líquido			
Suporte com papel toalha			
Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
<b>DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)</b>			
Tanque			
Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção			
Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção			
Condições de lavagem das mãos			
Dispensador com sabão líquido			
Suporte com papel toalha			
Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			

<b>CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA</b>			
Teto íntegro/ fácil limpeza e desinfecção			
Paredes íntegras/ fácil limpeza e desinfecção			
Piso íntegro/ impermeável/ de fácil limpeza e desinfecção			
Porta de acesso com no mínimo 110 cm			
Ralo: sifonado/ com tampa escamoteável, conforme a RDC n°50/02			
Climatização e/ou ventilação Artificial (ar-condicionado) ou Natural (janelas com aberturas teladas)			
Condições de segurança contra incêndio, conforme RDC n°50/02			
Sinalização de orientação e segurança			
Identificação das saídas de emergência			
Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
<b>II - Recursos Humanos</b>			
Responsável com capacitação técnica			
Auxiliar de serviço de lavanderia			
Costureiras			
Escala de revezamento de pessoal por turno			
Funcionários capacitados para a função			
Registro de treinamentos em conjunto com a CCI			
<b>III - Condições Organizacionais</b>			
Manual de normas e rotinas escritas em conjunto com a CCI 13			
Livro de controle de pesagem de roupa suja			
Saneantes utilizados em conformidade com a portaria n 15/88			
Fluxo de lavagem de roupa em conformidade com manual de lavanderia para serviços de saúde			
Utilização de sacos impermeáveis para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Utilização de carro fechado para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Utilização de <i>Hamper</i> para transporte de roupas identificados – Suja ou Limpa			
Fluxo de entrega/distribuição evitando cruzamento da roupa suja com a			

roupa limpa			
Sistema de controle da roupa			
Processo de separação das roupas por grau de sujidade e contaminação			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
Óculos			
Máscara ou protetor facial			
Luvas de borracha			
Avental impermeável			
Botas de borracha			
Protetor ocular			
Protetor auricular			
Condições de higiene e conservação dos equipamentos e mobiliário			
Limpeza e desinfecção diária dos equipamentos e ambiente			
Máquinas em bom estado de conservação			

## Anexo V – Formulário Diário de Controle

### Formulário Diário de controle

Contrato número:

Unidade:

Data:

Dia	Turno	Roupa Suja (Kg)	Roupa Processada (Kg)	Visto Contratada	Visto Fiscal da Unidade
1	MANHÃ				
	TARDE				
2	MANHÃ				
	TARDE				
3	MANHÃ				
	TARDE				
4	MANHÃ				
	TARDE				
5	MANHÃ				
	TARDE				
6	MANHÃ				
	TARDE				
7	MANHÃ				
	TARDE				
8	MANHÃ				
	TARDE				
9	MANHÃ				
	TARDE				
10	MANHÃ				
	TARDE				
11	MANHÃ				
	TARDE				
12	MANHÃ				

	TARDE				
13	MANHÃ				
	TARDE				
14	MANHÃ				
	TARDE				
15	MANHÃ				
	TARDE				
16	MANHÃ				
	TARDE				
17	MANHÃ				
	TARDE				
18	MANHÃ				
	TARDE				
19	MANHÃ				
	TARDE				
20	MANHÃ				
	TARDE				
21	MANHÃ				
	TARDE				
22	MANHÃ				
	TARDE				
23	MANHÃ				
	TARDE				
24	MANHÃ				
	TARDE				
25	MANHÃ				
	TARDE				
26	MANHÃ				
	TARDE				
27	MANHÃ				

	TARDE				
<b>28</b>	MANHÃ				
	TARDE				
<b>29</b>	MANHÃ				
	TARDE				
<b>30</b>	MANHÃ				
	TARDE				
<b>31</b>	MANHÃ				
	TARDE				

## Anexo VI – Atestado de Vistoria Técnica realizado pela Contratante nas Dependências da Empresa Proponente

A Gerência de Hotelaria vem, por meio deste Atestado de Vistoria Técnica, declarar que realizou vistoria técnica às instalações da empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada no (a) ....., e verificou que a mesma cumpre as Normas do Manual de Lavanderia Hospitalar do Ministério da Saúde e Processamento de Roupas de Serviços de Saúde/ANVISA, e que está apta a assumir o objeto do presente Termo de Referência, qual seja, prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar na Coordenação Geral de Saúde / Hospital .....

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do responsável por acompanhar a visita

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do responsável técnico credenciado pelo licitante

Obs.: A vistoria técnica foi realizada no dia \_\_\_ / \_\_\_ / 202X às \_\_\_ : \_\_\_ horas

## Anexo VII – Minuta do Mapa de Riscos

#	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Severidade (P x I)	Nível de Severidade
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas resultando em termo aditivo de acréscimo ou supressão ou até mesmo uma nova licitação.	Técnico	2	3	6	Médio
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos	Estimar equivocadamente os preços referenciais resultando em uma licitação que trará prejuízos ao órgão ou licitação deserta.	Técnico	2	3	6	Médio
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a contratada se adeque para atender as exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecimento de prazo insuficiente para adequações pode resultar em sanções para a empresa, suspensão das atividades ou até mesmo a invalidação do contrato, o que interromperia o fluxo de atividades, gerando prejuízos organizacionais.	Técnico	2	2	4	Médio
4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem higienizadas, comprometendo a efetividade dos serviços de	A adoção de índices inadequados traz ônus aos recursos públicos empregados em quando há a adoção de índices subutilizados e comprometem a efetividade e qualidade quando os índices são excessivamente elevados.	Técnico	2	3	6	Médio



<b>8</b>	Licitação fracassada por falta de requisitos de capacidade técnica do licitante	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas, devido à falta de requisitos de capacidade técnica por parte do licitante ou excesso de cobranças quanto aos requisitos técnicos por parte da Administração.	Técnico	1	3	3	Baixo
<b>9</b>	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta	Necessidade de uma nova licitação, o que acarreta mais recursos sendo empregados para este fim, além da possibilidade de interrupção do fluxo de atividades finalísticas, devido à falta de requisitos de habilitação por parte do licitante ou excesso de cobranças quanto aos requisitos por parte da Administração.	Técnico	1	3	3	Baixo
<b>10</b>	Contratada não utilizar os insumos na qualidade de quantidade necessárias à perfeita higienização do material.	Qualidade dos serviços contratados subótima, devolvendo assim, material não perfeitamente higienizado.	Negócio	2	3	4	Médio

**Quadro 16 – Modelo de Matriz dos Riscos Identificados**

#	Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem contratadas	Dimensionar as quantidades a serem contratadas de acordo com a necessidade institucional, tendo como base a experiência da execução do atual contrato e benchmarks realizados.  Realizar composição dos custos de mão de obra conforme modelos da IN 05/2017; e a pesquisa de preços de materiais conforme Norma Operacional – SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, para equipamentos e insumos. Utilizar como balizadores os valores limites estabelecidos no caderno técnico elaborado pelo Ministério da Economia.	Monitorar a execução do futuro contrato;  Solicitar termo aditivo de acréscimo ou supressão;  Deflagrar nova licitação.
2	Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos	Realizar composição dos custos de mão de obra conforme modelos da IN 05/2017; e a pesquisa de preços de materiais conforme Norma Operacional – SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, para equipamentos e insumos. Utilizar como balizadores os valores limites estabelecidos no caderno técnico elaborado pelo Ministério da Economia.	Monitorar a execução da licitação para indicar a possibilidade de preços Inexequíveis;  Indicar para o Gestor do Contrato a revisão de preços quando detectada diferença de preços.
3	Estabelecimento de prazo insuficiente para que a contratada se adeque para atender as exigências estabelecidas e inicie a prestação dos serviços.	Estabelecer o prazo para início da execução dos serviços com base na experiência dos contratos anteriores e dos Termos de Referência de outros órgãos públicos que contrataram objetos semelhantes;  Comunicar com antecedência, após homologação da licitação, previsão do início da prestação dos serviços para a empresa vencedora do certame.	Caso necessário, prorrogar o contrato atual, em caráter excepcional, e cobrar a imediata adaptação da empresa vencedora do processo licitatório.
4	Adotar índices de produtividade inadequados às áreas a serem higienizadas, comprometendo ou efetividade dos serviços de limpeza, ou os recursos públicos empregados	Considerar as faixas de produtividade e os parâmetros estabelecidos no Anexo VI-B da IN 05/2017	Monitorar a execução do futuro contrato e deflagrar nova licitação para adequação.

5	Documentos elaborados na fase de planejamento da contratação não contemplarem, com nível de precisão adequado, todo o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para caracterizar o serviço pretendido e orientar a execução e fiscalização contratual.	Realizar Estudo Preliminar amplo e consistente, pesquisando modelos de contratações já realizadas por outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a maturidade da equipe de planejamento no levantamento dos elementos essenciais à elaboração de um Termo de Referência adequado às necessidades da Contratante.	Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de acordo com as especificidades da contratação, estabelecendo um diálogo com o preposto da contratada para sanar as dúvidas e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários; Atualizar o Mapa de Riscos na fase de Gestão contratual; Complementar o Instrumento Contratual por meio da Termo de apostilamento, quando possível; Registrar as ocorrências e informações relevantes para melhoramento constante do modelo de contratação.
6	Licitação deserta	Zelar para que o Edital tenha a mais ampla divulgação possível	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
7	Licitação fracassada devido a não negociação por parte do licitante	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que contenham uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas	Prorrogar o contrato atual em caráter excepcional; Deflagrar nova licitação.
8	Licitação fracassada por falta de requisitos de capacidade técnica do licitante	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que prevejam apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Prorrogar o atual contrato em caráter excepcional, rever o modelo de contratação pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar os requisitos técnicos inicialmente exigidos; Deflagrar novo processo licitatório.
9	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de	Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos de	Prorrogar o atual contrato em caráter excepcional, rever o modelo de contratação

	<p>habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta</p>	<p>habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva</p>	<p>pretendida, avaliar a possibilidade legal de flexibilizar a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e de regularidade fiscal; Deflagrar novo processo licitatório.</p>
<p><b>10</b></p>	<p>Contratada não utilizar os insumos na qualidade de quantidade necessárias à perfeita higienização do material.</p>	<p>Constituir equipe de fiscalização para acompanhamento da execução contratual, com o objetivo de aferir o cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento, ao estoque, à diluição e à utilização dos materiais empregados na prestação dos serviços.</p>	<p>Solicitar esclarecimentos e providências junto à Contratada Solicitar ao setor responsável a abertura de processo de apuração de irregularidade na prestação dos serviços, com vistas a aplicar as sanções contratualmente previstas.</p>

**Quadro 17 – Modelo de Ações preventivas e de contingência dos riscos identificados**









